

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2016 Nº 26845

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 663, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a taxa de administração do exercício de 2016 para a cobertura de despesas do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 232889/2016, e

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008 e a Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31 de março de 2009;

CONSIDERANDO o art. 45 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 01/2016, do Conselho de Previdência do Regime Próprio de Previdência do Estado de Mato Grosso - RPPS,

DECRETA:

Art. 1º A taxa de administração de que trata o art. 45 da Lei Complementar nº 560 de 31 de dezembro de 2014, para o exercício de 2016, será de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Poder Executivo, relativo ao exercício financeiro anterior.

§ 1º Os valores da taxa de administração serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do MTPREV, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, inclusive para a conservação do seu patrimônio.

§ 2º As despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros não poderão ser custeadas com os recursos da Taxa de Administração, devendo ser suportadas com os próprios rendimentos das aplicações.

Art. 2º O percentual da taxa de administração previsto no *caput* do art. 1º, será anualmente fixado por decreto, após ter sido consignado no cálculo atuarial e aprovado pelo Conselho de Previdência.

Art. 3º O valor anual da taxa de administração será suportado por todas as receitas previdenciárias, no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo único. O valor mensal da taxa de administração será apurado dividindo-se por 13 (treze) o produto da operação matemática descrita no *caput* do art. 1º.

Art. 4º Os recursos da taxa de administração serão mantidos em conta bancária específica, cabendo ao MTPREV transferi-los para a conta destinada a movimentar exclusivamente recursos da taxa de administração.

Art. 5º O MTPREV constituirá reserva com as eventuais sobras do custeio das despesas do exercício cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a taxa.

Art. 6º Os valores que não estejam financeiramente comprometidos devem ser investidos, objetivando guardar o seu poder

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	João Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

aquisitivo, devendo seguir as mesmas regras estabelecidas pela Política Anual de Investimentos.

Art. 7º Naquele exercício em que não houver mais razões que justifiquem a permanência das reservas, ou no caso de o seu montante constituído ser superior às necessidades da unidade gestora do RPPS, estes poderão ser revertidos para o pagamento de benefícios previdenciários, desde que previamente aprovado pelo Conselho de Previdência.

Art. 8º O descumprimento dos critérios fixados neste decreto representará utilização indevida de recursos previdenciários, nos termos do § 4º, art. 41 da Orientação Normativa MPS/SPPS nº 02, de 31 de março de 2009.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

(Original assinado)
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente do MTPREV

DECRETO Nº 664, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a transferência do Núcleo de Polícia Militar de Acorizal/MT para a 2ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP 2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência nas ações de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de conferir maior atenção à cada região do Estado levando em consideração suas características peculiares;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 183, de 08 de julho de 2015, que instituiu as Regiões Integradas de Segurança Pública, e, por fim;

Considerando o que consta do Processo nº 245641/2016.

DECRETA:

Art. 1º O município de Acorizal passa a integrar a Região Integrada de Segurança Pública 2 - RISP 2.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 183, de 08 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Anexo Único -(...)”

Região1 - Cuiabá: Cuiabá, Planalto da Serra, Chapada dos Guimarães, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger, Barão de Melgaço.

Região 2 - Várzea Grande: Várzea Grande, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Acorizal, Nobres, Jangada, Poconé, Nossa Senhora do Livramento.

(...)”

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)
CEL.PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 665, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o § 1º-A ao artigo 36 do Anexo V do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que passa a vigorar conforme assinalado:

“**Art. 36**

§ 1º-A Em substituição à forma de recolhimento do imposto prevista no § 1º deste artigo, o estabelecimento destinatário poderá ser credenciado como substituto tributário junto à Secretaria de Estado de Fazenda para efetuar a apuração e o recolhimento mensal do ICMS devido a título de substituição tributária, observado o disposto nesse capítulo e em normas complementares.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 666, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se simplificar o fluxo dos processos de consulta, conferindo maior celeridade no oferecimento da resposta solicitada pelo contribuinte;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 2º-A ao artigo 995 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, conforme segue:

“Art. 995

§ 2º-A Na hipótese de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, a resposta elaborada pela unidade competente da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR será homologada pelo respectivo gerente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 667, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o Regimento Interno do Gabinete de Comunicação - GCOM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno do Gabinete de Comunicação - GCOM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO - GCOM

**TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS**

**CAPÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO**

Art. 1º O Gabinete de Comunicação - GCOM, criado pela Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, constitui órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Pública Direta Estadual de natureza instrumental, regendo-se por este Regimento, pelas Normas Internas e pela legislação pertinente em vigor, sua missão consiste em formular e executar a Política de Comunicação Social do Estado, utilizando ferramentas de gestão, informação e publicidade, inclusive na forma descentralizada, garantindo, assim, sua eficiência administrativa.

**CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 2º Constituem competências do Gabinete de Comunicação - GCOM:

- I - gerir a política de comunicação social do Poder Executivo Estadual;
- II - gerir ações de comunicação, propaganda e publicidade das ações de governo e dos eventos internos e externos;
- III - gerir os serviços de assessoria de imprensa, bem como as entrevistas coletivas e individuais;
- IV - gerir o conteúdo *web* do Poder Executivo Estadual, bem como a padronização institucional de todos os portais eletrônicos;
- V - gerir os serviços de *marketing* de relacionamento;
- VI - gerir a política de comunicação institucional interna do Poder Executivo Estadual;
- VII - estimular a participação da comunidade em eventos cívicos,

bem como contribuir para a divulgação da cultura estadual e maior conhecimento da realidade mato-grossense, no próprio Estado e no País.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO GABINETE DE
COMUNICAÇÃO

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Comunicação - GCOM, definida no Decreto nº 478, de 01 de abril de 2016, compreende:

I. NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação
 - 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo
 - 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada
 - 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

II. NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
2. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

III. NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

IV. NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência Administrativa e Financeira
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento
 - 1.2 Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 1.3 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação
 - 1.5 Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 1.6 Coordenadoria de Aquisições e Contratos

V. NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Rádio
2. Superintendência de Televisão
3. Superintendência de Jornalismo
4. Superintendência de Publicidade
5. Superintendência Digital
6. Superintendência de Comunicação Integrada

TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação

Art. 4º O Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação tem como missão formular e executar a política de comunicação social do Estado, utilizando ferramentas de gestão, informação e de publicidade, garantindo, assim, sua eficiência administrativa, competindo-lhe:

I - propor, planejar, organizar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução das políticas de comunicação social, compatibilizadas com as diretrizes gerais do Governo;

II - orientar e controlar a publicidade do Governo e dos órgãos que compõem a Administração Direta e Indireta do Estado;

III - supervisionar, avaliar e controlar a política da informação governamental;

IV - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a elaboração e aplicação das diretrizes e das políticas de Comunicação Social junto aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuem na área de comunicação social;

V - supervisionar e coordenar a expedição de notas e esclarecimentos públicos relacionados com a atividade administrativa do Governo, inclusive entrevistas coletivas;

VI - acompanhar e avaliar as diretrizes de atuação da Secretaria, bem como estabelecer sistemática de avaliação e acompanhamento dos processos internos e dos planos de trabalho anuais;

VII - promover a administração geral da Secretaria;

VIII - monitorar e orientar a implementação e a atualização dos manuais de normas e procedimentos técnicos de comunicação do Estado de Mato Grosso.

Subseção I

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo

Art. 5º O Gabinete do Secretário Adjunto de Jornalismo tem como missão assessorar o Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação nas questões de jornalismo, assessoria de imprensa, de informações e diretrizes de comunicação social do Poder Executivo Estadual, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes da política de comunicação relacionada a textos e materiais jornalísticos, segundo o que for fixado pelo Secretário;

II - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados das Superintendências de Jornalismo, Rádio e Televisão;

III - coordenar e supervisionar a cobertura jornalística das audiências e eventos no âmbito da Governadoria Estadual;

IV - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências de Jornalismo, Rádio e Televisão;

V - realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador;

VI - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre o resultado das ações governamentais das Unidades diretamente subordinadas.

Subseção II

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada

Art. 6º O Gabinete do Secretário Adjunto de Comunicação Integrada tem como missão assessorar o Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação nas ações relativas à publicidade e comunicação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas de Comunicação Integrada, segundo o que for fixado pelo Secretário;

II - acompanhar, orientar e avaliar as ações, atividades, processos, produtos, serviços, informações e resultados das Superintendências de Comunicação Integrada, de Publicidade e Digital;

III - coordenar e avaliar as ações de publicidade e comunicação integrada executadas pelo Gabinete de Comunicação;

IV - coordenar e avaliar as ações de aperfeiçoamento em comunicação de governo indispensáveis a programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências de Comunicação Integrada, de Publicidade e Digital;

V - articular, apoiar, avaliar e supervisionar a execução de eventos realizados pelo Gabinete de Comunicação e os demandados pelo Gabinete do Governador.

Subseção III

Do Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Art. 7º O Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica tem como missão assessorar o Secretário do Estado do Gabinete de Comunicação na formulação, monitoramento e avaliação das políticas de prestação de serviços sistêmicos, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e

contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - coordenar e avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das Superintendências diretamente subordinadas;

III - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades do Gabinete de Comunicação diretamente subordinadas;

IV - gerir o Plano de Trabalho Anual.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art. 8º O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico no âmbito do órgão/entidade de atuação de forma alinhada aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - coordenar a implementação do Modelo de Gestão para Resultados no âmbito dos respectivos órgãos de atuação;

II - coordenar a construção da Agenda Estratégica de Governo orientada para o cidadão;

III - disseminar a metodologia e capacitar as equipes setoriais para elaboração das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA, do Planejamento estratégico, do Plano de Trabalho Anual - PTA e da Lei Orçamentária Anual - LOA;

IV - coordenar a elaboração e revisão das Orientações Estratégicas, Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

V - elaborar recomendações para o alinhamento das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e Plano de Trabalho Anual no âmbito de atuação do respectivo órgão;

VI - elaborar recomendações para o alinhamento dos planos setoriais, inclusive planejamento estratégico setorial, com a Agenda Estratégica do Governo;

VII - coordenar a construção, acompanhamento e análise dos indicadores das Orientações Estratégicas, do Plano Plurianual - PPA e dos planos setoriais;

VIII - coordenar a elaboração e o acompanhamento do Acordo de Resultados, no âmbito de seus respectivos órgãos;

IX - coordenar o monitoramento, a avaliação e a adoção de ações corretivas do Plano de Trabalho Anual PTA e dos Acordos de Resultados;

X - coordenar, no âmbito do órgão de atuação, a elaboração da mensagem do governador;

XI - coordenar a elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG;

XII - implementar o sistema de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XIII - elaborar e manter o Catálogo de Informação Setorial;

XIV - coordenar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XV - coordenar a confecção do diagnóstico setorial das políticas públicas concernentes ao respectivo órgão de atuação;

XVI - coordenar o processo de alinhamento dos recursos orçamentários, dos sistemas de informação e tecnológicos com a agenda estratégica de governo;

XVII - mediar e facilitar a gestão institucional nas definições e implementação de medidas e práticas que contribuam com os resultados estratégicos;

§1º Os Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados- NGER- possuem a competência de coordenar os processos do Gespública nos órgãos e entidades que aderirem ao Programa.

§2º As atividades relativas ao Sistema de Desenvolvimento Organizacional que tratam de gestão de processos, estrutura organizacional e cargos em comissão e de funções de confiança, são desenvolvidas pela unidade central de desenvolvimento organizacional.

§3º As atividades serão desempenhadas sob o acompanhamento de servidor designado pelo dirigente do órgão ou entidade.

Seção II

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art. 9º A Unidade Setorial de Controle Interno possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar plano anual de acompanhamento dos controles internos;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos subsistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas, arquivo e protocolo e de outros relativos a atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração;

III - revisar prestação de contas mensal do órgão ou entidade;

IV - verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos;

V - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

VI - prestar suporte as atividades de auditoria;

VII - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;

VIII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

IX - comunicar ao Órgão Central de Controle Interno, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo Órgão Central de Controle Interno.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I

Do Gabinete de Direção

Art. 10 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação em nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas do Gabinete de Comunicação, por meio do atendimento ao público, garantindo o fluxo destas informações, competindo-lhe:

I - auxiliar o Secretário e Secretários Adjuntos no desempenho das atividades administrativas;

II - prestar atendimento, orientação e informações ao público interno e externo;

III - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar as correspondências recebidas no Gabinete;

IV - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos e normativos firmados pelas unidades de direção superior;

V - organizar e controlar as leis, decretos e demais atos normativos de competência do órgão, entidade ou unidade;

VI - analisar, programar e controlar as despesas do Gabinete;

VII - organizar as reuniões do Secretário;

VIII - realizar a representação política e institucional da Secretaria, quando designado;

IX - receber, despachar e controlar prazos de processos administrativos, internos e externos, recebidos pelo gabinete.

Seção II

Da Unidade de Assessoria

Art. 11 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica, administrativa e jurídica aos Gabinetes de Direção e às unidades administrativas, competindo-lhe:

I - elaborar parecer técnico e administrativo;

II - elaborar manifestação técnica sobre aspectos de natureza jurídica;

III - elaborar estudos e projetos de caráter técnico-legal;

IV - desenvolver relatórios técnicos, informativos e gerenciais;

V - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento.

CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I
Da Superintendência Administrativa e Financeira

Art. 12 A Superintendência Administrativa e Financeira tem como missão supervisionar, orientar e avaliar as competências administrativas e financeiras das unidades sistêmicas com eficiência e eficácia, competindo-lhe:

I - orientar e supervisionar os processos de gestão de pessoas, patrimônio, almoxarifado, serviços gerais, transporte, arquivo, protocolo, aquisições, contratos, finanças, contabilidade, orçamento, convênios e de tecnologia da informação;

II - definir e monitorar indicadores de desempenho da Superintendência.

III - supervisionar a elaboração de projetos e a fiscalização de obras e serviços de engenharia;

IV - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do Órgão Central do Sistema Financeiro do Estado;

V - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;

VI - supervisionar e controlar a execução financeira;

VII - propor políticas e práticas de gestão financeira;

VIII - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais;

IX - propor e analisar indicadores e prestar informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais.

Subseção I
Da Coordenadoria de Orçamento

Art. 13 A Coordenadoria de Orçamento tem como missão coordenar, supervisionar e orientar os processos de definição e execução dos orçamentos para criação de valor e impacto público por meio dos processos e planos de trabalho das áreas meio e finalísticas, cujas competências são:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;

II - promover a articulação dos processos de trabalho da LOA no âmbito do órgão ou entidade, em conjunto com a NGER;

III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da LOA;

IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;

V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;

VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com a NGER.

VII - efetuar a conferência inicial do Orçamento no Sistema Fiplan, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e à Secretaria de Estado de Fazenda.

VIII - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;

IX - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;

X - analisar a necessidade, pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional à SEPLAN;

XI - proceder ajustes no orçamento setorial ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;

XII - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

XIII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução dos programas da unidade setorial, seus indicadores e metas das ações;

XIV - alimentar anualmente as informações e avaliações da execução orçamentária setorial de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental (RAG) do FIPLAN;

XV - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XVI - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;

XVII - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;

XVIII - atestar a conformidade de seus processos;

XIX - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial e acompanhar a sua realização;

XX - emitir PED/Empenho.

§1º As competências do Sistema de Convênios desenvolvidas por servidor lotado nesta unidade, são:

I - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;

II - formalizar minutas de convênios e termos aditivos no sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;

III - providenciar a publicação do termo de convênio firmado com os proponentes;

IV - registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no sistema de gerenciamento de convênios SIGCON;

V - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;

VI - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;

VII - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;

VIII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;

IX - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

X - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XI - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;

XII - dar suporte as unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta no SINCONV ou outros sistemas similares;

XIII - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;

XIV - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;

XV - manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

XVI - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades dos órgãos e entidades, encaminhando-as ao órgão concedente;

XVII - reportar à Superintendência de Convênios toda e qualquer informação referente aos convênios.

XVIII - elaborar e formalizar o Termo de Cooperação;

XIX - inserir o plano de trabalho, elaborado pela área finalística do órgão ou entidade, no sistema SIGCON;

XX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;

XXI - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;

XXII - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;

XXIII - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pelo órgão ou entidade;

XIV - manter arquivos e banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes;

XV - providenciar o registro dos termos de cooperação e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle.

Subseção II
Da Coordenadoria Financeira e Contábil

Art. 14 A Coordenadoria Financeira e Contábil tem como missão coordenar e gerir os processos financeiros e contábeis para assegurar o equilíbrio financeiro e a correta evidenciação do patrimônio, direitos e obrigações da organização da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - coordenar e orientar a elaboração da programação e a execução financeira, promovendo as intervenções necessárias quando detectadas tendências ou situações que comprometam o equilíbrio das finanças do órgão;

II - implementar as políticas e práticas de gestão financeira;

III - avaliar na sua área de atuação os riscos financeiros e fiscais, propondo medidas e soluções para mitigação, controle e supressão de tais eventos;

IV - monitorar e analisar indicadores sobre a efetividade na gestão financeira e na contribuição com os resultados institucionais;

V - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

VI - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas único do Estado;

VII - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

VIII - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

IX - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

X - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

XI - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

XII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

XIII - solicitar a abertura, alteração e encerramento das contas bancárias;

XIV - realizar baixa, reconhecimento e atualização da dívida fundada no sistema Fiplan;

XV - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos, convênio e garantias contratuais;

XVI - realizar a depreciação de bens móveis;

XVII - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

XVIII - proceder à conciliação e a correta escrituração dos bens de consumo e permanente, os exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de perdas;

XIX - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XX - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldos contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XXI - garantir o alinhamento das informações contábeis com a dos demais sistemas de gestão públicos não integrados ao sistema contábil oficial;

XXII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XXIII - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XXIV - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas as diretrizes do órgão central;

XXV - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XXVI - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XXVII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores dos órgãos subordinados.

Subseção III

Da Coordenadoria de Apoio Logístico

Art. 15 A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão coordenar os recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas do Gabinete de Comunicação, observando os

requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar os processos de patrimônio, serviços, materiais, arquivo e protocolo.

§ 1º As competências do sistema de patrimônio e serviços, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens permanentes e solicitar aquisição;

II - realizar o recebimento físico de bens permanentes;

III - realizar incorporação de bens permanentes;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis pertencentes ao órgão ou entidade;

VI - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e pela legislação vigente;

VII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações de imóveis de sua responsabilidade;

VIII - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

IX - manter cadastro atualizado dos imóveis locados, bem como, controlar e registrar os gastos mensais com aluguel de imóveis;

X - organizar, manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XI - encaminhar à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços com todos os documentos necessários à efetivação da averbação na matrícula, quando da realização de novas construções e ampliações da estrutura física, em imóveis que lhe estejam afetados;

XII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIII - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XIV - reunir os elementos necessários aos procedimentos judiciais destinados à defesa do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XV - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVI - auxiliar na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis do órgão ou entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços/SEGES;

XVII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição de bens de consumo e solicitar aquisição;

XVIII - realizar recebimento de bens de consumo fisicamente;

XIX - realizar incorporação de bens de consumo;

XX - atender as requisições de bens de consumo;

XXI - realizar a movimentação de bens de consumo por transferência ou doação;

XXII - realizar descarte de bens de consumo obsoleto;

XXIII - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar aquisição;

XXIV - gerir o consumo de água, energia elétrica e telefonia fixa e móvel do órgão ou entidade;

XXV - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de servidores necessários à execução dos serviços (Vigilância e Limpeza);

XXVI - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível do órgão ou entidade;

XXVII - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

XXVIII - gerir o uso da frota;

XXIX - realizar a gestão de combustível;

XXX - monitorar as informações de abastecimento de combustível do órgão ou entidade;

XXXI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados do órgão ou entidade.

§ 2º As competências do sistema de arquivo e protocolo, serão desempenhados nesta Unidade, competindo-lhe:

I - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

II - arquivar os documentos no Arquivo Intermediário e Permanente;

III - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriram o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

IV - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padrões, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado;

V - acompanhar a atualização do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

VI - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

VII - registrar, autuar, tramitar, informar e distribuir os documentos;

VIII - gerir o Sistema Informatizado de Protocolo e capacitar os usuários;

IX - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo.

Subseção IV

Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 16 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação (SETI):

I - elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;

II - elaborar plano setorial anual do SETI;

III - acompanhar a execução do plano setorial anual do SETI;

IV - disseminar o SETI;

V - gerenciar serviços de terceiros de TI;

VI - gerenciar a segurança da tecnologia da informação setorial;

VII - fazer ajustes na execução plano setorial anual do SETI;

VIII - avaliar os resultados do plano setorial anual do SETI;

IX - implantar e manter softwares;

X - identificar soluções de TI setoriais;

XI - implantar e manter Infraestrutura de TI;

XII - gerenciar ambiente físico de TI;

XIII - gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI.

Subseção V

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art. 17 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão auxiliar o Gabinete de Comunicação a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio da promoção de Política e Diretrizes de Gestão de Pessoas, competindo-lhe:

I - acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, contratos de gestão, convênios e termos de cooperação técnica;

II - contratar estagiários;

III - contratar temporários;

IV - solicitar e acompanhar concursos públicos;

V - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado - TCE informações sobre concursos;

VI - lotar servidores e controlar efetivo exercício - comissionado;

VII - lotar servidores e controlar efetivo exercício - efetivos;

VIII - recepcionar e integrar pessoal;

IX - abrir fichas funcionais e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;

X - acompanhar, analisar e informar vida funcional;

XI - elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;

XII - formalizar gozo de férias;

XIII - conceder licença prêmio;

XIV - formalizar gozo de licença prêmio;

XV - orientar e instruir processos de aposentadoria;

XVI - orientar e instruir processos de abono permanência;

XVII - orientar e instruir processos de movimentação de servidor (lotação);

XVIII - orientar e instruir processos de licença, conforme Lei Complementar 04/90 para mandato classista, atividade política, mandato eletivo, qualificação profissional etc;

XIX - orientar e instruir processos de reintegração, recondução e cessação;

XX - gerir lotacionograma e quadro de pessoal;

XXI - acompanhar processos administrativos disciplinares;

XXII - orientar e instruir processos de vacância e desligamento de pessoal;

XXIII - redimensionar e planejar quadro de pessoal;

XXIV - descrever e analisar cargos e funções;

XXV - orientar e instruir processos para enquadramento originário;

XXVI - avaliar desempenho de pessoal - anual e especial;

XXVII - orientar e instruir processos para progressão funcional horizontal;

XXVIII - instruir processos para progressão funcional vertical;

XXIX - analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;

XXX - orientar e instruir processos para alteração de jornada de trabalho;

XXXI - executar e avaliar ações de Saúde e Segurança no Trabalho;

XXXII - registrar e comunicar acidentes de trabalho e agravos à saúde do servidor;

XXXIII - investigar as condições de saúde e segurança no trabalho dos servidores;

XXXIV - acompanhar perícias médicas;

XXXV - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivos de saúde ou disciplinares;

XXXVI - criar, manter e capacitar as Comissões Locais de Segurança no Trabalho - CLST;

XXXVII - levantar as necessidades de capacitação;

XXXVIII - instruir e acompanhar processos de licença para qualificação profissional;

XXXIX - propor e incentivar práticas que propiciem a produção e registro de conhecimento entre os servidores;

XL - oportunizar e oferecer espaços para compartilhamento e socialização do conhecimento adquirido entre os servidores;

XLI - incentivar as capacitações em serviço baseado na troca de conhecimento e experiências entre os servidores;

XLII - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XLIII - planejar e avaliar orçamentos da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLIV - fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoas no sistema informatizado;

XLV - acompanhar e aprovar a folha de pagamento;

XLVI - bloquear pagamentos;

XLVII - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais;

XLVIII - realizar controle de assiduidade;

XLIX - gerir sistema informatizado de gestão de pessoas;

L - planejar e medir indicadores de pessoal.

Subseção VI

Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art. 18 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão, coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com as prioridades, padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano anual de aquisições do órgão;

III - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

IV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação.

V - elaborar e executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

VI - realizar procedimento da fase interna da licitação;

VII - realizar procedimento licitatório por pregão, concorrência, convite ou tomada de preços;

VIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços;

IX - aderir à ata de registro de preços;

X - informar, ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

XII - elaborar, formalizar e publicar contratos;

XIII - monitorar os prazos dos contratos e providenciar os aditamentos e alterações;

XIV - monitorar a execução física e financeira do contrato;

XV - acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais;

XVI - dar suporte e orientar os fiscais de contratos.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Superintendência de Rádio

Art. 19 A Superintendência de Rádio, tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - promover a divulgação das atividades radiofônicas do Gabinete de Comunicação;

II - produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas radiofônicas de interesse do Governo;

III - orientar e analisar os processos e procedimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referentes às ações vinculadas ao rádio;

IV - disponibilizar informações para as emissoras de rádio;

V - coordenar e fornecer suporte às rádios do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

Seção II

Da Superintendência de Televisão

Art. 20 A Superintendência de Televisão, tem como missão produzir, dar transparência e divulgação das ações do Governo do Estado, objetivando atender aos anseios da sociedade, competindo-lhe:

I - promover a divulgação das atividades televisivas do Gabinete de Comunicação;

II - produzir, coordenar e acompanhar a divulgação de matérias e entrevistas televisivas de interesse do Governo;

III - disponibilizar informações para as emissoras de televisão;

IV - coordenar e fornecer suporte às televisões do Estado para utilização e aproveitamento de matérias produzidas pelo Gabinete.

Seção III

Da Superintendência de Jornalismo

Art. 21 A Superintendência de Jornalismo, tem como missão a elaboração, revisão e divulgação de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias, competindo-lhe:

I - orientar e analisar os processos e procedimentos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual referente as ações vinculadas à produção de materiais jornalísticos;

II - gerir a revisão de textos e materiais jornalísticos, produzidos pela equipe interna e assessores de imprensa das demais Secretarias;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - Relatórios e Informações - para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral;

IV - articular, acompanhar e supervisionar a cobertura de assessoria de imprensa institucional da agenda do Governador para a produção material jornalístico;

V - coordenar as ações de comunicação do Gabinete de Comunicação direcionadas à imprensa;

VI - coordenar e prestar informações à imprensa sobre ações relacionadas ao Governo do Estado;

VII - realizar a articulação operacional com a imprensa e com os órgãos governamentais de comunicação social em atos, eventos, solenidades e viagens das quais participe o Governador do Estado.

Seção IV

Da Superintendência de Publicidade

Art. 22 A Superintendência de Publicidade, tem como missão a coordenação da criação e veiculação da propaganda institucional, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - coordenar a criação e veiculação de campanhas e peças publicitárias de utilidade pública, institucionais e de serviços do Governo do Estado;

II - coordenar o atendimento e avaliar as necessidades e oportunidade das ações publicitárias submetidas ao Gabinete de Comunicação pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta;

III - coordenar, acompanhar, gerenciar, aprovar e executar o planejamento das ações de publicidade do Gabinete de Comunicação;

IV - organizar e manter atualizado cadastro de veículos de comunicação e elementos formadores de opinião;

V - coordenar as negociações de mídia junto aos veículos de divulgação e adotar medidas para otimizar os investimentos em mídia do Gabinete de Comunicação;

VI - coordenar a avaliação periódica do desempenho das agências de propaganda contratadas pelo Gabinete;

VII - orientar a realização de pesquisas de opinião pública para subsidiar o desempenho das atribuições do Gabinete de Comunicação;

VIII - supervisionar o uso de marcas e assinaturas publicitárias e identidade visual instituída pelo Governo Estadual;

IX - definir e supervisionar a definição de elementos visuais que identifiquem os sítios dos órgãos e entidades do Governo como parte do Poder Executivo Estadual;

X - coordenar e supervisionar a execução de eventos realizados pelo Gabinete de Comunicação e os eventos institucionais demandados pelo Gabinete de Governo, para orientar a aplicação das marcas e elementos visuais do Governo Estadual.

Seção V

Da Superintendência Digital

Art. 23 A Superintendência Digital, tem como missão a coordenação da criação e veiculação de material específico para sítios ou portais eletrônicos e redes sociais, assegurando informações e orientações à sociedade sobre as ações do Governo, competindo-lhe:

I - propor estratégias de interação e monitoramento multimídia;

II - monitorar a presença de conteúdos do Gabinete de Comunicação em redes sociais e espaços de interatividade digital;

III - produzir, revisar e editar conteúdos para publicação nas plataformas web;

IV - produzir e realizar coberturas e transmissões ao vivo;

V - interagir com usuários das redes sociais do Governo do Estado, prestando esclarecimentos sobre ações desenvolvidas pela Administração;

VI - criar e produzir infografias, ilustrações e outros formatos de artes gráficas para o Gabinete de Comunicação nas plataformas web.

Seção VI

Da Superintendência de Comunicação Integrada

Art. 24 A Superintendência de Comunicação Integrada, tem como missão a coordenação e orientação das ações de comunicação integrada dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, competindo-lhe:

I - analisar as ações de comunicação governamental por meio de panorama consolidado do noticiário;

II - acompanhar e analisar as agendas dos secretários de estado com a imprensa estadual e nacional;

III - acompanhar a comunicação com a sociedade por intermédio da divulgação dos atos dos órgãos da administração direta e indireta;

IV - acompanhar e apoiar a divulgação dos pontos de vista dos

órgãos da administração pública estadual direta e indireta em todas as comunicações dirigidas à sociedade, aos meios e veículos de comunicação;

V - fornecer aos assessores integrantes do gabinete de comunicação informações que conduzam à escolha, à oportunidade e ao enfoque de temas e eventos com potencial para desencadear ações de comunicação;

VI - promover a intermediação do relacionamento entre os órgãos da administração pública estadual direta e indireta e a imprensa.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I Do Secretário

Art. 25 Constituem atribuições básicas do Secretário do Gabinete de Comunicação, conforme Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015:

I - planejar, coordenar e avaliar as atividades de sua área de competência;

II - dar plena publicidade dos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;

III - elaborar a programação do órgão, compatibilizando-a com as diretrizes gerais do governo;

IV - aprovar a programação das atividades de entidades da administração indireta que lhes são vinculadas;

V - referendar atos administrativos e normativos assinados pelo governador;

VI - propor o orçamento do órgão e encaminhar as respectivas prestações de contas;

VII - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

VIII - participar de conselhos e comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;

IX - realizar a supervisão interna e externa dos órgãos;

X - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

XI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;

XII - prestar esclarecimentos relativos aos atos de sua pasta, conforme previsto na constituição estadual;

XIII - propor ao governador a intervenção nos órgãos das entidades vinculadas, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;

XIV - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva secretaria e demais atribuições delegadas pelo chefe do poder executivo.

Seção II Dos Secretários Adjuntos

Art. 26 Constituem atribuições básicas dos Secretários Adjuntos do Gabinete de Comunicação:

I - auxiliar o secretário na direção, organização, orientação, coordenação, controle e avaliação das atividades do gabinete;

II - representar o secretário, automaticamente, em suas ausências, respeitadas as respectivas áreas de atuação;

III - substituir, quando designado, o secretário de estado em caso de impedimento legal ou eventual, sem retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 (trinta) dias;

IV - convocar e presidir as reuniões no âmbito da unidade administrativa correspondente;

V - supervisionar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no âmbito do gabinete de comunicação;

VI - desempenhar tarefas delegadas e determinadas pelo secretário;

VII - propor leis, decretos e normativos;

VIII - avocar, excepcionalmente, as competências dos órgãos subordinados e as atribuições de servidores;

IX - delegar, excepcionalmente, suas atribuições e competências para servidores subordinados;

X - exercer outras atividades situadas na área de abrangência

da respectiva secretaria adjunta e demais atribuições delegadas pelo secretário.

Seção III Dos Superintendentes

Art. 27 Constituem atribuições básicas do Superintendente:

I - auxiliar o Secretário na tomada de decisões, em matéria de sua competência;

II - apresentar, periodicamente, relatório de atividades e resultados de indicadores de produtos e processos das unidades sob sua responsabilidade;

III - promover reuniões periódicas com os responsáveis pelas unidades e servidores da Superintendência;

IV - garantir a realização do planejamento, execução e avaliação das ações;

V - orientar as chefias e servidores imediatamente vinculados;

VI - prestar esclarecimentos e assessoramento, quando solicitado pelo Secretário ou Secretário Adjunto, sobre assuntos de sua competência;

VII - estabelecer normas, instruções e procedimentos de serviço no âmbito de sua unidade;

VIII - prestar informações, elaborar relatórios, emitir parecer ou proferir despachos nos processos de sua competência;

IX - aprovar a escala de férias para o pessoal em exercício, na sua área de atuação;

X - distribuir o pessoal, em exercício, nos respectivos setores de trabalho;

XI - promover as medidas necessárias ao cumprimento da legislação e dos prazos estabelecidos em sua área de competência;

XII - promover o desenvolvimento técnico da equipe por meio de capacitações, treinamentos, seminários entre outros na área de sua competência;

XIII - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva Superintendência e demais atribuições delegadas pelo Secretário Adjunto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Chefe de Gabinete

Art. 28 Constituem atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;

II - receber, dirigir, expedir e controlar a correspondência oficial do secretário;

III - despachar com os secretários adjuntos em assuntos que dependem de decisão superior;

IV - atender as partes interessadas que procuram o gabinete;

V - redigir, expedir e divulgar documentos oficiais.

Seção II Dos Assessores

Art. 29 Os Assessores, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, têm como atribuições básicas:

§ 1º Quando nomeados no cargo de Assessor Especial:

I - prestar informações e orientações aos demais órgãos e às entidades componentes da administração pública estadual, no que diz respeito a assuntos de competência do Gabinete de Comunicação;

II - elaborar relatórios, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do Gabinete de Comunicação;

III - coletar informações, analisar e estruturá-las em documentos - relatórios e informações - para outros entes, poderes, órgãos, entidades e sociedade em geral, visando atender solicitação da alta administração;

IV - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§2º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico e/ou Assessor Especial, formação em Direito - Advogado:

I - prestar assessoria e consultoria ao Secretário de Estado em assuntos de natureza jurídica, bem como supervisionar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral;

II - preparar minutas e anteprojeto de Leis e Decretos, elaborar portarias, entre outros atos normativos;

III - assistir o Secretário de Estado no controle da legalidade dos atos por ele praticados e sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;

IV - examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico sugerindo as providências cabíveis;

V - orientar as lideranças e os servidores sobre questões relativas às legislações pertinentes;

VI - identificar e propor a racionalização e o aperfeiçoamento de atos normativos de interesse deste Gabinete;

VII - interpretar a Constituição, as leis, os tratados e os demais atos normativos, para que sejam uniformemente seguidos pelas unidades administrativas, quando não houver orientação normativa do Poder Executivo Estadual;

VIII - examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito deste Gabinete, os textos de editais de licitação e dos respectivos contratos ou acordos congêneres, a serem celebrados e publicados, bem como os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;

IX - examinar decisões judiciais e orientar as autoridades quanto ao seu cumprimento, bem como apresentar propostas de uniformização de procedimentos;

X - prestar apoio jurídico em matéria de processos administrativos disciplinares, de inquérito e de averiguações, bem como analisar as decisões pertinentes;

XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 3º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico e/ou Assessor Especial, formação em Comunicação Social, Jornalismo ou Publicidade e Propaganda:

I - executar formular, implantar, acompanhar e avaliar a política de comunicação e publicidade institucional deste gabinete para os públicos interno e externo;

II - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

III - coletar informações, produzindo dados de forma científica para estruturação de documentos, visando atender solicitações da alta administração;

IV - prestar assessoria ao secretário de estado e demais autoridades dos órgãos no relacionamento com os veículos de comunicação social;

V - receber, analisar e processar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VI - captar, redigir, editar e disponibilizar aos veículos de comunicação matérias sobre ações e atividades governamentais;

VII - monitorar e selecionar as notícias publicadas na imprensa, que sejam de interesse deste gabinete;

VIII - acompanhar a gestão de conteúdo relacionada aos sítios institucionais desta secretaria na rede mundial de computadores - *internet* e na rede interna de computadores - *intranet*;

IX - produzir, analisar e opinar sobre peças e campanhas publicitárias;

X - promover a disseminação das informações relativas aos produtos e procedimentos do gabinete, contribuindo para aprimorar serviços e fortalecer a credibilidade do governo junto à sociedade;

XI - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 4º Quando nomeado no cargo de Assessor Técnico, em outras áreas de formação:

I - elaborar pareceres e relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas do gabinete;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitações da alta administração;

III - prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades, no que diz respeito a assuntos de competência deste gabinete;

IV - desenvolver metodologias, mediante estudos científicos,

levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional deste gabinete;

V - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 5º Quando nomeado no cargo de Assistente Técnico:

I - elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas;

II - coletar informações, produzindo dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;

III - desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I

Dos Coordenadores

Art. 30 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores:

I - coordenar o planejamento, execução e avaliação das ações no âmbito da coordenadoria e gerência subordinadas;

II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da coordenadoria;

III - fornecer ao superintendente relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da coordenadoria;

IV - propor ações de desenvolvimento continuado de sua equipe, na área de competência;

V - primar pelo desempenho da unidade, a partir da definição de responsabilidades por produtos ou processos mensuráveis por indicadores;

VI - orientar as chefias imediatamente vinculadas;

VII - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade aos servidores, de acordo com o perfil e atribuições legais do cargo;

VIII - elaborar minutas, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade;

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência da respectiva coordenadoria e demais atribuições delegadas pelo superintendente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Seção I

Dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 31 A carreira dos profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social divide-se em Analistas, Técnicos e Agentes de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo único As atribuições dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

Seção II

Dos Profissionais da Área Meio do Poder Executivo

Art. 32 A Carreira dos Profissionais da Área Meio divide-se em Analistas Administrativos, Técnicos Administrativos e Apoio Administrativo.

Parágrafo Único As atribuições dos Profissionais da Área Meio estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente da categoria.

CAPÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS

Art. 33 Constituem atribuições comuns dos servidores do Gabinete de Comunicação ocupando cargos diretivos ou executando suas tarefas:

I - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais, eliminando os desperdícios;

II - controlar e conservar os bens patrimoniais sob sua responsabilidade;

III - conhecer e obedecer aos regulamentos institucionais;
 IV - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados;
 V - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
 VI - participar de comissões, reuniões de trabalho, capacitações e eventos institucionais, quando convocados;
 VII - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade.

TÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 34 O horário de trabalho do Gabinete de Comunicação obedecerá à legislação vigente.

Art. 35 O Secretário e Secretários Adjuntos serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 36 Os Assessores, Superintendentes e Coordenadores deverão preferencialmente ser portadores de diploma de nível superior correspondente à especificação do cargo.

Art. 37 Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação, a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

Art. 38 O Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação baixará outros atos suplementares que julgar necessário ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

DECRETO Nº 668, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Mato Grosso Previdência - MTPREV, a distribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Mato Grosso Previdência - MTPREV compete à gestão única do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso, para os servidores civis e militares, ativos e inativos abrangendo todos os Poderes e Órgãos Constitucionais Autônomos.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Mato Grosso Previdência - MTPREV nos termos da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Mato Grosso Previdência - MTPREV compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho de Previdência
- 2 - Conselho Fiscal

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência
 - 1.1 - Diretoria de Previdência
 - 1.2 - Diretoria Administrativa e Financeira
 - 1.3 - Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 2 - Ouvidoria Setorial
- 3 - Comissão de Gestão do FEDAT

- 4 - Comitê de Investimento
- 5 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 - Gerência Administrativa
 - 1.2 - Gerência de Tecnologia da Informação
 - 1.3 - Gerência de Protocolo e Arquivo
- 2 - Coordenadoria Financeira e Contábil
 - 2.1 - Gerência Financeira
 - 2.2 - Gerência de Orçamento e Convênios
 - 2.3 - Gerência Contábil

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 - Coordenadoria de Receitas Previdenciárias
 - 1.1 - Gerência de Arrecadação
 - 1.2 - Gerência de Informações Financeiras
 - 1.3 - Gerência de Compensação

- 2 - Coordenadoria de Gestão de Ativos
 - 2.1 - Gerência de Investimento

- 3 - Coordenadoria de Atendimento

- 4 - Coordenadoria de Concessão de Benefícios
 - 4.1 - Gerência de Concessão
 - 4.2 - Gerência de Conformidade
 - 4.3 - Gerência de Análise
 - 4.4 - Gerência de Vida Funcional

- 5 - Coordenadoria de Manutenção
 - 5.1 - Gerência de Aposentados
 - 5.2 - Gerência de Folha de Pagamento
 - 5.3 - Gerência de Pensionistas

- 6 - Coordenadoria de Monitoramento
 - 6.1 - Gerência de Cadastro

- 7 - Gerência de Cálculos

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Mato Grosso Previdência - MTPREV são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º, deste Decreto estão vinculadas administrativamente a Diretoria de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas constantes nos itens 1 e 2 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto estão vinculadas administrativamente a Diretoria Administrativa e Financeira.

Art. 8º As Unidades Administrativas constantes nos itens 4, 5, 6 e 7 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto estão vinculadas administrativamente a Diretoria de Previdência.

Art. 9º A Unidade Administrativa constante no item 3 do inciso VI do artigo 3º, deste Decreto estão vinculadas administrativamente ao Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência.

Art. 10. Incumbe ao Presidente do Mato Grosso Previdência, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 11. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se o Decreto nº 164, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(original assinado)
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Presidência do Mato Grosso Previdência			
- Diretor-Presidente	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria de Previdência			
- Diretor	DGA-3	1	-
1.2 Diretoria Administrativa e Financeira			
- Diretor	DGA-3	1	-
1.3 Diretoria de Administração Sistemática			
- Diretor	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
2. Ouvidoria Setorial			
- Ouvidor Setorial II	DGA-5	1	-
3. Comissão de Gestão do FEDAT			
4. Comitê de Investimento			
5. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-5	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	4	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	13	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência Administrativa			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Tecnologia da Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria Financeira e Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência Financeira			

- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Coordenadoria de Receitas Previdenciárias			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Arrecadação			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Informações Financeiras			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Gerência de Compensação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Gestão de Ativos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1 Gerência de Investimento			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Coordenadoria de Atendimento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Concessão de Benefícios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência de Concessão			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.3 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.4 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Manutenção			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Aposentados			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Folha de Pagamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Pensionistas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Monitoramento			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Cadastro			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Gerência de Cálculos			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		59	1
TOTAL		60	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	0	-
DGA 2	1	-
DGA 3	3	-
DGA 4	4	-
DGA 5	6	-
DGA 6	21	1
DGA 7	0	-
DGA 8	24	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		59
TOTAL		60

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 375, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.****Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 3.429.782,30 (três milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e oitenta e dois reais e trinta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
530	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	3.086.400,00
1238	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	270.000,00
1353	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	73.382,30
TOTAL			3.429.782,30

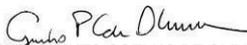
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 530					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
18	541	393	2085	9900	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação - ESTADO	F	339000000	640	CMF	NO	3.000.000,00	
18	542	393	4322	9900	Implementação da política nacional de resíduos sólidos - ESTADO	F	339000000	640	RCC	NO	86.400,00	
PROCESSO : 1238					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	361	OCF	NO	270.000,00	
PROCESSO : 1353					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	482	391	1763	0500	Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	361	OD	NO	73.382,30	
TOTAL GERAL:											3.429.782,30	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL FISCAL:	0,00
TOTAL SEGURIDADE:	0,00
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III	530	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Processo:				
PAOE:	2085 - Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Unidade de conservação implementada(Percentual)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de conservação implementada(Percentual)			1,00
Processo:	530	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
PAOE:	4322 - Implementação da política nacional de resíduos sólidos	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Política implementada(Percentual)			17,00
Meta Física Neste Processo:	Política implementada(Percentual)			17,00
Processo:	1238	Unidade Orçamentária:	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	
PAOE:	3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Unidade)			1,00
Processo:	1353	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
PAOE:	1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Casa construída(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Casa construída(Unidade)			3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 376, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1485	20501	MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1485					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	60.000,00
04	122	359	2047	9900	Gestão de Projetos na MT-PAR - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	5.000,00
04	122	359	2049	9900	Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	25.000,00
04	122	359	2050	9900	Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP) - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1485					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	243	408	5167	1200	Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	449000000	100	OD	NO	100.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											100.000,00
TOTAL GERAL:											100.000,00

ANEXO III		1485	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.	
Processo:	PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	1485	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2047 - Gestão de Projetos na MT-PAR	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Projeto gerenciado(Unidade)			3,00
Meta Física Neste	Projeto gerenciado(Unidade)			3,00
Processo:	1485	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2049 - Estruturação de operações de gestão de ativos para viabilização de projetos prioritários do Governo	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Receita patrimonial arrecadada(Real)			420.000,00
Meta Física Neste	Receita patrimonial arrecadada(Real)			0,00
Processo:	1485	Unidade Orçamentária: 20501 - MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.		
PAOE:	2050 - Estruturação de projetos prioritários do Governo por meio de Parcerias Público-Privadas (PPP)	Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste	Contrato de parceria público privada assinado(Unidade)			100,00
Processo:	1485	Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS		
PAOE:	5167 - Construção e aparelhamento das Unidades de Atendimento Socioeducativas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	
Meta Física:	Unidade instalada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste	Unidade instalada(Unidade)			1,00
Processo:				

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 12.449/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 416463/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA MARIA NASCIMENTO**, portador (a) do RG nº 39282895/SESP/PR e do CPF nº 453.051.021-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-6, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.450/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 416558/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04309/PJC/MT e do CPF nº 162.047.511-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.451/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 416563/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANDERLI ZUCHINI DANUNCIACAO**, portador (a) do RG nº 09194622/SESP/MT e do CPF nº 070.782.898-89, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 6 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.452/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 416634/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA JACILENE DA SILVA COSTA PACHECO**, portador (a) do RG nº 0349166-8/SEJUSP/MT e do CPF nº 458.795.591-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.453/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 416649/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 19961197/SSP/MT e do CPF nº 173.422.361-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.454/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 416704/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIEGE SANTOS PEREIRA**, portador (a) do RG nº 04174992/SSP/MT e do CPF nº 353.388.571-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.455/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 416731/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HELENA MARIA ROBLES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 11633999/SESP/SP e do CPF nº 040.516.668-08, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.457/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 394551/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 94/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO FERNANDO DO CARMO**, portador (a) do RG nº 000171/CBM/MT e do CPF nº 405.457.251-00, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 34 Anos, 1 Mês e 19 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 5 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de agosto de 2016, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.458/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 416882/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA CHRISTINA MARTINS BORGES**, portador (a) do RG nº 642407/SSP/MT e do CPF nº 294.846.931-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 1 Mês e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.459/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 417275/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ILDOMAR NUNES DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 878832/PM/MT e do CPF nº 353.884.041-53, CORONEL LC

541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 8 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 12.460/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 867/CICP/GCE/Correg.PMMT/16, datado de 15 de julho de 2016, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 12 de fevereiro a 28 de junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 359719/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
CEL. PM **GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO**
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 12.461/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 882/CICP/GCE/Correg.PMMT/16, datado de 22 de julho de 2016, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, no período de 30 de junho a 21 de agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 362303/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
CEL. PM **GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO**
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 12.462/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351813/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 29 de junho de 2016** do Ato nº 9.512/2016, publicado em 17/03/2016, que autorizou a cessão da servidora **EDMA SEVERINO DE SOUZA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 79938/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.463/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 312660/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 15 de julho de 2016** do Ato nº 9.335/2016, publicado em 08/03/2016, que autorizou a cessão da servidora **SUZANA DE OLIVEIRA NUNES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 210635/2, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Vice Governadoria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.464/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 353744/2016, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 11.291/2016, publicado no Diário Oficial de 09/06/2016, que autorizou a cessão de **WALDIR LOPES TEIXEIRA JUNIOR**, Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo, Matrícula Funcional nº 81692/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na Fundação Nova Chance - FUNAC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
ATO Nº 12.465/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 90812/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **ADNILSON DE ARRUDA**, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 47859/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **15 de fevereiro de 2016 a 27 de março de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 12.466/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 191010/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **ADRIANA CAVEQUIA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 55616/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte**, pelo período de **17 de junho de 2015 a 16 de junho de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

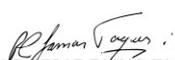

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 12.467/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 340597/2016, **resolve autorizar a cessão** de **AGNO FRANCISCO SÓLON VASCONCELOS**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249252/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **10 de agosto de 2016 a 09 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.468/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 209316/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de ANAIDES CABRAL DE FREITAS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42580/4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Itiquira - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.469/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 125064/2015, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de BEATRIZ LIMA ESCHHOLZ**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 84050/6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.470/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 120646/2015 e 172380/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de CARMELITA SILVA DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 37009/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Confresa**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.471/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 484934/2015, 488193/2015, 320900/2015, 294410/2016, 329084/2015, 609093/2015 e 294410/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de DÉBORA LOPES GAGINI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 120765/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **12 de fevereiro de 2015 a 04 de maio de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.472/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 484934/2015, 488193/2015, 320900/2015, 294410/2016, 329084/2015, 609093/2015 e 294410/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DÉBORA LOPES GAGINI**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 120765/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

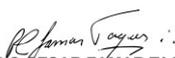
ATO Nº 12.473/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 337220/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DEMARCIO EURIDES GUIMARAES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 128632/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, pelo período de **10 de julho de 2016 a 09 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.474/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 190920/2016 e 206734/2016, **resolve autorizar a cessão** de **DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 114535/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Ministério da Saúde**, pelo período de **06 de junho de 2016 a 05 de junho de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

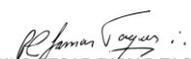
ATO Nº 12.475/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ELAINE CORSINI**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 80431/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **09 de maio de 2016 a 08 de maio de 2017**, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 12.476/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351240/2016 **resolve autorizar a cessão de ELENIR MARIA DA SILVA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 79539/1, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções na **19ª Zona Eleitoral - Tangará da Serra - no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, pelo período de **14 de maio de 2016 a 13 de maio de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

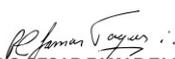
ATO Nº 12.477/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 311275/2015 e 331673/2015, **resolve autorizar a cessão de ELIZA CASTILHO RIBEIRO**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90027/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **23 de maio de 2016 a 22 de maio de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.478/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386311/2014, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de EUGÊNIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120737/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT**, pelo período de **03 de julho de 2014 a 02 de julho de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

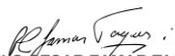
ATO Nº 12.479/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 120646/2015 e 172380/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FERREIRA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90572/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Confresa**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.480/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 90812/2016, **resolve autorizar a cessão de HEYDI FERNANDA DA SILVA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 126144/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.481/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 125064/2015, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JORACI ROSA PEREIRA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 116004/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.482/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 537144/2015, **resolve autorizar a cessão de JUCILÉIA CARVALHO MOTA MAGALHÃES**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95298/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MS**, pelo período de **18 de novembro de 2015 a 17 de novembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.483/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 242445/2016 e 360392/2016, **resolve autorizar a cessão de KELLY FERNANDA GONÇALVES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 115801/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **15 de abril de 2016 a 28 de julho de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.484/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 301928/2016, **resolve autorizar a cessão de LAURA AMARAL VILELA**, Analista de Serviço de Transito, Matrícula Funcional nº 129218/1, lotada no Departamento Estadual de Transito, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT**, pelo período de **13 de julho de 2016 à 12 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

ATO Nº 12.485/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 281640/2016 **resolve autorizar a cessão de LEANDRO CAPISTRANO SILVA**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 118515/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Senado Federal**, pelo período de **08 de julho de 2016 a 07 de julho de 2017**, sem ônus para o órgão de origem, devendo optar pela remuneração integral do cargo em comissão com o repasse dos encargos sociais ao Mato Grosso Previdência - MTPREV, caso haja descumprimento deverá haver a suspensão imediata da cessão com o retorno do servidor compensando os valores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.486/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 16072/2016, **resolve autorizar a cessão de MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 60359/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **04 de novembro de 2015 a 03 de novembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

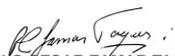
ATO Nº 12.487/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 209316/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 120736/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Itiquira - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.488/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 8351/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 109347/8, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.489/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 252000/2016, para fins de regularização funcional, **resolve autorizar a cessão** de **MARLENE AUXILIADORA RIBEIRO TEIXEIRA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 23724/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 54ª Zona Eleitoral - Cuiabá, pelo período de **24 de julho de 2015 a 23 de julho de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.490/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 242500/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ORMINDO WASHINGTON DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 57193/5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

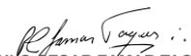
ATO Nº 12.491/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 330632/2016, **resolve autorizar a cessão** de **PAMELA DE CARVALHO VIEIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 138290/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **21 de julho de 2016 a 20 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.492/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 307702/2016, **resolve autorizar a cessão** de **PAOLA CORREIA SANCHES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 242238/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **MT Participações e Projetos S.A- MTPAR**, pelo **período de 21 de junho de 2016 a 20 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.493/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 120646/2015 e 172380/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **SIMONE DANIELLE ARCE VERA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106800/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Confresa**, pelo **período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.494/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 148644/2015 e 526592/2015, **resolve autorizar a cessão** de **SONIA DIAS DA LUZ**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58357/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 54ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo **período de 23 de setembro de 2015 a 22 de setembro de 2016**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.495/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 263774/2016, **resolve autorizar a cessão** de **TELMA NEVES BOMFIM**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 21334/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 54ª Zona Eleitoral - Cuiabá**, pelo período de **15 de julho de 2016 a 14 de julho de 2017**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.496/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 209316/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de TERESINHA MORAL LOPES CABRAL**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95634/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Itiquira - MT**, pelo período de **01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.497/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 330492/2016, **resolve autorizar a cessão de TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 249247/1, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, pelo período de **11 de julho de 2016 a 10 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.498/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317630/2016, **resolve autorizar a cessão de UMBELINO CARNEIRO NEVES**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 48647/5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.499/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 706643/2014, 169888/2015, 232424/2015 e 639248/2015, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, pelo período de **01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.500/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 706643/2014, 169888/2015, 232424/2015 e 639248/2015, **resolve autorizar a cessão de VANILUCE RAMOS MOREIRA CARUJO**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 42951/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado do Rio Grande do Norte**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 12.501/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23092/2014 e Parecer Técnico nº 041/2016/ASUGP, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental de 17/08/1992, publicado no Diário Oficial da mesma data, página 03, que exonerou **MARLI VIEGAS MACHADO**, Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", nomeada através do Decreto nº 818, de 07 de agosto de 1984, publicado no Diário Oficial da mesma data, páginas 02/07, lotada na Escola Estadual de 1º Grau Ver. Ramon S. Marques, do município de Tangará de Serra, por infringência ao disposto nos artigos 156 e 166 do dispositivo legal supramencionado, ao abandonar o Cargo para o qual fora nomeada, assim como por inassiduidade habitual, sem apresentar qualquer justificativa, para que conste os efeitos **a partir de 12 de julho de 1985**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXONERAÇÃO**ATO Nº 12.502/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 657998/2015, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 629728/2013, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **EDUARDO CARLOS DA SILVA**, matrícula funcional nº 44182, RG. nº 247626-SSP/MT e CPF. Nº 110.380.631-91, Agente Prisional do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão violação dos deveres funcionais previstos no artigo 143, incisos I, II, III, e IX, artigo 144, incisos IX, e artigo 159, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

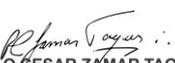
ATO Nº 12.503/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 28057/2016, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 51890/2014, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **JOSÉ SANTANA BELCHIOR JÚNIOR**, matrícula funcional nº 143420, RG. nº 1796886-0-SSP/MT e CPF. Nº 018.126.561-30, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, por ter violado os artigos 143, I, II, III, e IX; 144, IX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.504/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Recurso Administrativo junto ao Processo nº 21470/2016, **resolve ratificar a decisão** proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 191706/2003, **que aplicou a pena de DEMISSÃO** ao servidor **VALDERSON WILSON GUIMARÃES**, matrícula funcional nº 74016, RG. nº 12036978-SSP/MT e CPF. Nº 899.345.391-87, Agente Prisional do Sistema Prisional da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, com fundamento na Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, que institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em razão da violação dos deveres funcionais previstos nos artigos 143, I, II, III e IX; 144, IX; 159, V, todos da Lei Complementar 04/90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.505/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GUILHERME ZAZU SIMÕES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **da Casa Civil**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.506/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADERSON JOSÉ BARBOSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 12 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.507/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VALDINEI GASPARINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 23ª Ciretran do Município de Juara, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 30 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.508/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALCILENE AUXILIADORA DE MORAES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.509/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **AMANDA RIBEIRO DIAS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.510/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FREDERICO PEREIRA FAGUNDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Digital, **do Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.511/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LISANDRO DE CASTRO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.512/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIZ HENRIQUE DE MENEZES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 08 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.513/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MAYKE TOSCANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, do **Gabinete de Comunicação - GCOM**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.514/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Alto do Rio Paraguai, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.515/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLAVIA DE OLIVEIRA PIRES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do **Gabinete de Governo**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.516/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAUDE**, a partir desta data.

WALNIL DE MATTOS BARRETO FILHO - Coordenador de Beneficiários e Rede Credenciada, Nível DGA-6;

ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA BONFIM - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

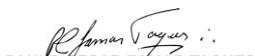
ATO Nº 12.517/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESSET ARILSON MUNHOZ DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Corregedor Geral da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 04 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.518/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de agosto de 2016.

REGINALDO ROSSI DO CARMO - Diretor Geral Adjunto da Politec, Nível DGA-4;

ALESSANDRA PAIVA PUERTAS - Diretora de Suporte Institucional, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.519/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RUBENS SADAOKADA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.520/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de agosto de 2016.

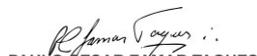
EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

MARCOS CAMILO PANISSON - Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.521/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GABRIELA CAVALCANTE SILVA MARSARO PADILLA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Projetos de Pavimentação Urbana das Obras da Copa, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 21 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.522/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JESMIEL XAVIER DE CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Planejamento Operacional, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.523/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KEMUEL DA SILVA SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Mapeamento de Áreas de Risco, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.524/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.525/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.526/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILMAR RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 17 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.527/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio, Rede e Infraestrutura, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.528/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISABELLA CARRARO MARTINS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.529/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contratos, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 08 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.530/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Sistemas, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.531/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NELSON JERÔNIMO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 05 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.532/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de agosto de 2016.

PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO - Superintendente de Obras e Manutenção, Nível DGA-4;

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Coordenadora de Projetos de Engenharia, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.533/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRÉ CÉZAR FONSECA GEAROLA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campo Verde, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.534/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ÉVELLYN CANEDO VASQUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Créditos de Pessoal, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.535/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENAN MARQUES DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Gestão-SEGES**, a partir de 27 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

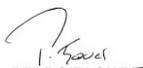


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.536/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROZIMEIRE SATIKO SHIMIZU** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.537/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **TÂNIA REGINA FARIA ORTIZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.538/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **FRANCISCO JOSÉ BORGES PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Diamantino, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.539/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LINDOMAR HENRIQUE DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juara, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.540/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.541/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 03 de agosto de 2016.

VIVIAN GABRIELLE BONFIM DE ALMEIDA VILAS BOAS - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

MARCELA DE ALMEIDA MESA - Coordenadora de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.542/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JEAN CARLOS ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.543/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ADÃO JOSÉ DE FRANÇA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 02 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.544/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura Estratégica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.545/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KARLA CRISTINE VIEIRA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento da Região Oeste, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.546/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GRACIETTE AUXILIADORA DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.547/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PAULO ROBERTO SANTOS DORILÊO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Construção de Rodovias, Aeroportos e Obras de Artes Especiais, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.548/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SILVIO PEREIRA DA ROSA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 06 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.549/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 12.396/2016** de nomeação de **ODILZO BOTELHO JÚNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento do Ganha Tempo, publicado no D.O.E. de 18.08.16, à pág.22, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.550/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 12.207/2016** de **exoneração da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, à pág.33, com a seguinte redação:

Onde se lê:

NATÁLIA SALVADEGO - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6; a partir de 06 de julho de 2016;

Leia-se:

NATÁLIA SALVADEGO - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6; a partir de 05 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.551/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **excluir** do Ato nº 19.827/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2014, que tornou sem efeito em parte, o Ato de Nomeação nº 17.857/2013 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2013, referente ao Concurso Público objeto do Edital 005/2009-SAD/MT, a candidata **abaixo**:

Cargo: Agente da área Instrumental					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Assistente de Administração					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
194	172800	Isaura Aparecida Silva	17/06/1979	11712031 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.552/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 390290/2016, e nos termos do Decreto 2.324, de 25 de abril de 2014, **resolve exonerar** o senhor **GEORGE LUIZ DE LIMA** da função de Secretário Executivo da **Câmara Intersecretarias de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CAISAN/MT.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 12.553/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 378356/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação da militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Sgt PM RR	MARIZETE LAZZAROTTO M. DA COSTA	06.08.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.554/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 383868/2016, e em conformidade com a Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve cancelar** a convocação da militar da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	A CONTAR
Sgt PM RR	LEONICE TENÓRIO DA SILVA SANTANA	01.08.2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

NOMEAÇÃO***ATO Nº 12.013/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ESDRAS WARLEY NUNES DE JESUS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

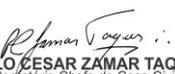
*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.08.16 à pg.52.

***ATO Nº 12.137/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Bens Apreendidos, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 02.08.16 à pg.52.

***ATO Nº 12.229/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA** para exercer a função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 03.08.16 à pg.38.

ATO Nº 12.555/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ FERNANDES DE ARAÚJO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 23ª Ciretran do Município de Juara, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.556/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AMANDA RIBEIRO DIAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.557/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LISANDRO DE CASTRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Digital, do Gabinete de Comunicação - GCOM, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

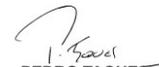
ATO Nº 12.558/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT SAUDE, a partir desta data.

ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA BONFIM - Coordenadora de Beneficiários e Rede Credenciada, Nível DGA-6;

LÉO MÁRIO RACHID JORGE - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

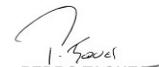


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.559/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIO ARRUDA GÓES FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Estatística, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.560/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO PERALTA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Corregedor Geral da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 04 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.561/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIELA SILVEIRA MAIDEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Delegada Geral Adjunta da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

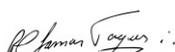
ATO Nº 12.562/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ALESSANDRA PAIVA PUERTAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora Geral Adjunta da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.563/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGINALDO ROSSI DO CARMO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Diretor Geral da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.564/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO BARBOSA BRANDÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.565/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 1º de agosto de 2016.

EDSON NIVALDO BRASIL DE OLIVEIRA - Superintendente de Projetos de Pavimentação Urbana das Obras da Copa, Nível DGA-4;

MARCOS CAMILO PANISSON - Assessor Técnico I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.566/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON MAURO MAIA DA VEIGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Defesa Civil, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.567/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir desta data.

SILVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - Gerente de Planejamento Operacional, Nível DGA-8;

RAUL MARCELO FERREIRA DOS SANTOS - Agente de Defesa Civil, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.568/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de agosto de 2016.

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Superintendente de Obras e Manutenção, Nível DGA-4;

EDDA RONDON BORETTI - Coordenadora de Projetos de Engenharia, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.569/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA DE OLIVEIRA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.570/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÊNICE DE MORAIS MENDES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 05 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.571/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JEAN CARLOS ROSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 10 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.572/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Contratos, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.573/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Sistemas, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 15 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.574/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Obras e Manutenção, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

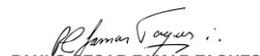

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.575/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDEZIO DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Agência Fazendária do Município de Campo Verde, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

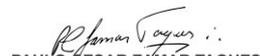

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.576/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.577/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANDRÉIA LUZ LOPES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Créditos de Pessoal, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 02 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.578/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISABELA ABBAS CAVALCANTE SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 11 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

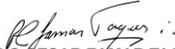

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.579/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANA DORILEO BARROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Atendimento, Comercialização e Produção, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 02 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.580/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO JOSÉ DA SILVA POMPEU** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Juara, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

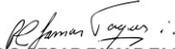

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.581/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ODAIR JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Diretor da Cadeia Pública do Município de Diamantino, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 22 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.582/2016.

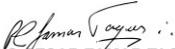
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 03 de agosto de 2016.

NAJLA BRAZ NASSARDEN - Coordenadora de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

VIVIAN GABRIELLE BONFIM DE ALMEIDA VILAS BOAS - Coordenadora de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.583/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AILTON GALDINO MOREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.584/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIELY DAMIANNY SOUZA MARTINS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Monitoramento da Região Oeste, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.585/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDMILSON SILVA ESPIRITO SANTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 20 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.586/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.587/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função do Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.588/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCO ANTONIO MARQUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Infraestrutura Estratégica, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.589/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANGELA SOARES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provedimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 04 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.590/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LICIO PEDRO VANNI RANGEL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 08 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

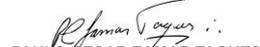

PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.591/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVIO PEREIRA DA ROSA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 07 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.592/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 16 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.593/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;
 Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;
 Considerando o Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2013;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2013;

Considerando o Edital Complementar n. 24 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que dispõe sobre a reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para a carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de março de 2014;

Considerando o Edital Complementar n. 26 ao Edital nº 01/2013-UNEMAT, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso público, publicado no Diário oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015;

Considerando as decisões judiciais proferidas nos autos do Mandado de Segurança nº 125089/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; Mandado de Segurança nº 87036/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital; e Mandado de Segurança nº 127696/2015 - Classe CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos dos processos nº 364870/2016, 364884/2016 e 364836/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os itens 18.6 e 18.7 do Edital nº 01/2013-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a **Universidade do Estado de Mato Grosso**, no cargo de Docente da Educação Superior de acordo com as áreas abaixo especificadas, os (as) candidatos (as) que seguem:

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS CAMPUS: JUARA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
6	17075	ANA CRISTINA PERON DOMINGUES	27/05/1975	0982213-5 SJ/MT	164,97

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS CAMPUS: JUARA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
9	11906	ALEXANDRE NASCIMENTO	09/01/1974	17890403 SSP/MT	151,47

ÁREA: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - BIOLOGIA GERAL CAMPUS: TANGARA DA SERRA					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
4	12750	HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA	18/04/1985	1432039-8 SSP/MT	222,27

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.594/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1000762-34.2016.811.0041 - Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 317769/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Técnico do Sistema Prisional - Assistente Social Município: Cuiabá					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
14	379615	Isabel Cristina Monteiro	05/09/1971	6002579 SSP/MT	38

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.595/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 1005909-41.2016.811.0041 - Tribunal de Justiça de Mato Grosso - comarca Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 340222/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

que segue:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, a candidata

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Engenheiro Agrônomo					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
8	110807	Magda da Fonseca Chagas	06/09/1989	15803635 SSP/MT	55

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.596/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 8022176-57.2014.811.0002 - Juizado da Fazenda Pública de Várzea Grande;

Considerando os termos do Processo n. 334499/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para o **Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos**, no cargo abaixo relacionado, a candidata que segue:

CARGO: Técnico do Sistema Prisional - Pedagogo					
Município: Água Boa					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
4	181807	Rozelvira Serpa de Salles	13/09/1974	23358262 SSP/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.597/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 01/2011-UNEMAT, que dispõe sobre o Concurso Público para a carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 2011;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 03 de novembro de 2011, retificado através do Edital Complementar n. 02 e Edital Complementar n. 03 publicados nas edições dos Diários Oficiais de 04/11/2011 e 25/04/2012;

Considerando o Edital Complementar n. 05 ao Edital n. 01/2011, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2013, que trata da prorrogação do prazo de validade do concurso.

Considerando a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 154520/2015 Classe - CNJ - 120 - Comarca Capital;

Considerando os termos do processo nº 364854/2016-SEGES;

Considerando, finalmente o que determina os itens 3 e 4 e seus subitens do Edital nº 01/2011-UNEMAT.

RESOLVE:

Nomear para a Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo abaixo especificado, o (a) candidato (a) que se segue:

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO					
MUNICIPIO: SINOP					
PERFIL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO ENSINO SUPERIOR					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
46	187194	SINOVIA CECILIA RAUBER	19/02/1982	79774820-SSP-PR	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.598/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 370548/2016, e considerando os termos da Lei nº 7.814 e suas alterações posteriores, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO - CETb/MT**, as pessoas abaixo indicadas:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS:
 - Titular: **Valdiney Antônio de Arruda**
 - Suplente: **Samir Aidamus Prado**

2. Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso - SRTE/MT:

- Titular: **Ivete Vicentina de Amorim**
- Suplente: **Celso Sebastião Cruz**

3. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC:

- Titular: **Loraci Verdi Lamb**
- Suplente: **Valdivino de Souza Barbosa**

4. Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF:

- Titular: **Suelme Evangelista Fernandes**
- Suplente: **Cenira Benedita Evangelista**

II - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES:

1. Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT:

- Titular: **Silvania Maria de Holanda**
- Suplente: **Cíntia Silva**

2. Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO:

- Titular: **Elizete Araújo Ramos**
- Suplente: **Maira Nunes Safra**

3. Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso - FECOMÉRCIO:

- Titular: **Maria Cândida Silva Camargo**
- Suplente: **Paula Fernandes Batista**

4. Federação das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros dos Estados de MT, MS e RO - FETRAMAR:

- Titular: **Elaine Fátima Ortega Costa**
- Suplente: **Adriana Soares da Silva**

III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

1. Central Única dos Trabalhadores - CUT/MT:

- Titular: **João Luiz Dourado**
- Suplente: **Sônia Maria Rocha**

2. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:

- Titular: **José Luiz de Carvalho**
- Suplente: **José Aparecido da Silva**

3. Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP:

- Titular: **Ziquedalto de Castro Rodrigues**
- Suplente: **Miriam Ferreira Botelho**

4. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e do Ramo Financeiro no Estado de Mato Grosso - SEEB:

- Titular: **Ana Lúcia Nobre Neves**
- Suplente: **Celso Coan**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 12.599/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 351296/2016, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações, **resolve nomear** a nova Diretoria Executiva do **Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI**, eleita na Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2016 para mandato biênio junho 2016 a junho de 2018, composta pelas pessoas abaixo:

PRESIDENTE:

- **Francisco Delmondes Bentinho**

VICE-PRESIDENTE:

- **Sandra Cristina Alves**

SECRETÁRIA EXECUTIVA:

- **Maria Inês da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.600/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 362390/2016 e, considerando o disposto no Art. 6º do Decreto nº 466, de 29 de março de 2016, **resolve nomear FABIANE VIANA DA COSTA** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional - GDR no **Comitê Estadual dos Povos e Comunidades tradicionais do Estado de Mato Grosso - CEPCT/MT**, em substituição da Rosana Deluque.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.601/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 316593/2016, e considerando o disposto na Lei nº 7.816, de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, **resolve nomear MANOEL FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR** para exercer função de membro titular representante do Centro Nacional de Cidadania Negra - CENEG no **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEP/IR/MT**, em substituição a **Edevande Pinto de França**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.602/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 369867/2016, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **resolve RENOVAR** a convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOME	A CONTAR DE
2º SGT PM RR	ACELINO DE BRITO DANTAS	13/05/2016
CB PM RR	ADVERCINO MOREIRA TEODORO	13/05/2016
3º SGT PM RR	ADOLFO DA COSTA	13/05/2016
CB PM RR	AIRTON ALVES MOREIRA	13/05/2016
SUB TEN PM RR	ALFREDO JOSÉ ORMOND	13/05/2016
CB PM RR	ALTAMIR CANDIDO ALEXANDRE	13/05/2016
CB PM RR	ANGELO DORADO	13/05/2016
CB PM RR	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	13/05/2016
CB PM RR	ANTONIO CARMO DA CRUZ NETO	13/05/2016
CB PM RR	APARECIDO GUERREIRO MOLINA	13/05/2016
CB PM RR	ARTUR GONÇALVES DE QUEIROZ	13/05/2016
3º SGT PM RR	ASSIS ARLINDO DE MELO	13/05/2016
3º SGT PM RR	BEIJANILDO TEIXEIRA DE CARVALHO	13/05/2016
SD PM RR	BENEDITO DAS NEVES RODRIGUES	13/05/2016
CB PM RR	BENONIS NÉRI FÉLIX DA COSTA	13/05/2016
CB PM RR	BERNARDINO RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	CARLOS BENTO DE OLIVEIRA	13/05/2016
3º SGT PM RR	CELSO ZANESCO	13/05/2016
CB PM RR	CÍCERO ELIZARDO DOS SANTOS	13/05/2016
CB PM RR	EDVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13/05/2016
CB PM RR	ELI LOURENÇO MONTEIRO	13/05/2016
3º SGT PM RR	ELI RIBEIRO DE ASSIS	13/05/2016
CB PM RR	ELIAS BENTO ELIZIÁRIO	13/05/2016
CB PM RR	ELIFAS JOSÉ RIBEIRO	13/05/2016

CB PM RR	EMILIO PINTO DE MORAES	13/05/2016
2º SGT PM RR	EULÁLIO DA SILVA FRANÇA	13/05/2016
3º SGT PM RR	FERNANDO JOSÉ DE FARIA	13/05/2016
CB PM RR	FORTUNATO ALVES DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	FRANCISCO BARBOSA DE MENEZES	13/05/2016
3º SGT PM RR	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	GENESIO GONÇALVES D ARAUJO	13/05/2016
SUB TEN PM RR	HUMBERTO DE OLIVEIRA	13/05/2016
CB PM RR	JADI RODRIGUES	13/05/2016
SUB TEN PM RR	JAIR DE SOUZA	13/05/2016
1º SGT PM RR	JOÃO GUIA DE ASSUNÇÃO	13/05/2016
CB PM RR	JOÃO MARTINS DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	JOÃO OLÍMPIO DE MOURA	13/05/2016
CB PM RR	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	13/05/2016
CB PM RR	JOSÉ CABRAL DE JESUS	13/05/2016
CB PM RR	JOSÉ CASSIMIRO FILHO	13/05/2016
SD PM RR	JOSÉ DE JESUS DE ALMEIDA	13/05/2016
CB PM RR	JOSÉ NUNES DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	JOSE SOARES DELFINO	13/05/2016
2º SGT PM RR	JOSUÉ DUTRA RIBEIRO	13/05/2016
CB PM RR	JUAREZ LEAL DOS SANTOS	13/05/2016
3º SGT PM RR	JUAREZ PAULA VIANA	13/05/2016
CB PM RR	JUSCELINO RODRIGUES	13/05/2016
CB PM RR	LENINE DA CONCEIÇÃO E SILVA	13/05/2016
3º SGT PM RR	LEOBINO ALVES DA SILVA NETO	13/05/2016
CB PM RR	LEONIDAS DE SOUZA SANTOS	13/05/2016
3º SGT PM RR	LUIS ANTONIO MARTINS	13/05/2016
CB PM RR	MANOEL ALVES DE SOUZA	13/05/2016
CB PM RR	MONOEL AUGUSTO DE AZEVEDO	13/05/2016
CB PM RR	MARIA AMELITA RIOS LEANDRO	13/05/2016
CB PM RR	MARIA MADALENA MONTEIRO CALDAS	13/05/2016
3º SGT PM RR	MARILENE BASTOS DOS SANTOS	13/05/2016
SD PM RR	MARIO BATISTA DO SANTOS	13/05/2016
CB PM RR	NAPOLEÃO ALVES DA SILVA	13/05/2016
SUB TEN PM RR	NEIDEVAL PRAXEDES DA SILVA	13/05/2016
2º SGT PM RR	NEY ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	13/05/2016
2º SGT PM RR	ODORIO MARIANO DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	ORIOSVALDO BARBOSA DE ALMEIDA	13/05/2016
CB PM RR	OSVALDO DE NOVA ES COELHO	13/05/2016
CB PM RR	PAULINO FERREIRA DE SOUZA	13/05/2016
3º SGT PM RR	PAULO CAETANO NETO	13/05/2016
3º SGT PM RR	PAULO LUIZ DE FRANÇA	13/05/2016
3º SGT PM RR	RICARDO MAXIMIANO DE MORAES	13/05/2016
3º SGT PM RR	ROBERTO MARQUES DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	RONNISTER BASTOS BARBOSA	13/05/2016
CB PM RR	ROQUE PEDROSO	13/05/2016
3º SGT PM RR	ROSENO PEREIRA DE OLIVEIRA	13/05/2016
CB PM RR	SALVADOR LOPES DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	SEBASTIÃO JANUARIO BATISTA	13/05/2016
CB PM RR	VALDENOR LOPES DA SILVA	13/05/2016
CB PM RR	VANILDO RESENDE	13/05/2016
3º SGT PM RR	WALTER DIAS DOS SANTOS	13/05/2016
SUB TEN PM RR	WALTER TAITA VITORINO	13/05/2016
3º SGT PM RR	WANDERLEY RUBENS DO AMARAL	13/05/2016
CB PM RR	WILSON MANOEL DE PINHO	13/05/2016
CB PM RR	ALTINO PERES BASTOS	01/05/2016
CB PM RR	AMAURI AVELINO DO NASCIMENTO	01/05/2016
CB PM RR	AELSON FÉLIX DE MIRANDA	04/05/2016
CB PM RR	ANTENOR SOARES DE OLIVEIRA	04/05/2016
SUB TEN PM RR	JULIO PINTO DE LIMA	04/05/2016
SUB TEN PM RR	BENEDITO GALDINO DE MORAES	22/05/2016
CB PM RR	EDSON LUIZ GALDINO DELGADO	22/05/2016
2º SGT PM RR	ITAIR AMBROSIO DE OLIVEIRA	22/05/2016
3º SGT PM RR	JOÃO DIAS DA CONCEIÇÃO	22/05/2016

3º SGT PM RR	JOSÉ FLAUZINO CINTRA	22/05/2016
CB PM RR	LUCIO LIMA DA MOTA	22/05/2016
CB PM RR	WANDERLEI ALVES MARINHO	22/05/2016
2º SGT PM RR	WEVERSON ALVES PIO	22/05/2016
CB PM RR	JOÃO PEREIRA DA SILVA	14/07/2016
3º SGT PM RR	ADILSON PEREIRA BORGES	27/07/2016
3º SGT PM RR	BENEDITO DOMINGOS M. RODRIGUES	27/07/2016
3º SGT PM RR	ROBERTO VIEIRA	27/07/2016
CB PM RR	GILBETO ALVES DE LIMA	19/05/2016
1º SGT PM RR	ALOISIO BARBOSA DA SILVA	24/07/2016

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.603/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 353178/2016, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** os Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo mencionados, a se apresentarem na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
Maj PM RR	GENTIL SANTOS SILVA
3º Sgt PM RR	JOSÉ CARLOS CANAVARROS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.604/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 369889/2016, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 795, de 05 de Outubro de 2007, e Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral da PMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:

GRADUAÇÃO	NOME
3º Sgt PM RR	JANCE RODRIGUES CORRÊA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Militar

ATO Nº 12.605/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 12.242/2016 de nomeação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, à pág.40, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JOSÉ RICARDO ELIAS - Superintendente de Projetos e Meio Ambiente, Nível DGA-4;

Leia-se:

JOSÉ RICARDO ELIAS - Superintendente de Engenharia, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.606/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 12.240/2016 de nomeação da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, publicado no D.O.E. de 03 de agosto de 2016, à pág.40, com a seguinte redação:

Onde se lê:

NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6; a partir de 07 de julho de 2016;

Leia-se:

NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI - Coordenadora de Meio Ambiente, Nível DGA-6; a partir de 06 de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 010/2016/GABINETE DA VICE - GOVERNADORIA/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do Gabinete da Vice-Governadoria

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso e,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis do Gabinete da Vice-Governadoria;

Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Gabinete da Vice-Governadoria no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações do Gabinete da Vice-Governadoria;

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Presidente: Marilza Aparecida Pelegrini, matrícula 254442,

Membro: Alberto de Souza Ponte, matrícula 250440,

Membro: Elissandra Gomes Tito, matrícula 250394,

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - Confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário do Gabinete da Vice-Governadoria:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento; III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

(original assinado)

CARLOS FÁVARO

Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1909/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 387222/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDIVANE DIAS DE JESUS**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87237/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **17 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1911/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 394890/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **SEBASTIÃO SANTIAGO**, Papiloscopista, Matrícula Funcional nº 90259/2, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1803/2016/2SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 367373/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **WENDER TORO MACHADO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 41277/15, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17**

de outubro de 2016, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1804/2016/2SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 369585/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOANA DE ARAÚJO PIMENTEL**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47299/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1910/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 336082/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **FERNANDO HENRIQUE PIOVEZAN**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 56773/4, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 (original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1810/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 358714/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA**, Delegado de Polícia, Matrícula Funcional nº 38694/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **30 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1011759-76.2016.8.11.0041 da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 417354/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE**, matrícula funcional **255456**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 354892/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 92182/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 349619/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARCILIO NUNES PORTO**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 38506/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1907/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 338523/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **VALMIR JOSÉ MARTINS**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 253093/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1906/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 318785/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MAICOL ANGELO SOARES**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 129858/2, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida

pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

*Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1708/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 332376/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ANTONIO CAMELO NETO**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 80153/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO

*Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1709/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 347654/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **FRANCISCO VALTÊNIO SALES FERREIRA**, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Matrícula Funcional nº 79608/3, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

(Original assinado)

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1687/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317644/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ROSINEI NEVES DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 95873/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS

*Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)*


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317975/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **SALESIO WRONSKI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 60998/24, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **12 de agosto de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCÓ AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1809/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 367224/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85764/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até

15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1676/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 321019/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ROSIANA DA COSTA PAIM**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 85740/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **07 de agosto de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2016/2SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 367421/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOÃO ROSIMAR ANGOLA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 32932/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1802/2016/2SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 365011/2016,

resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LEONICE MARIA ALVES PEREIRA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 53280/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1808/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 368465/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOÃO JUSTINO DE ALBUQUERQUE FILHO**, Professor de Educação Básica, Matrícula Funcional nº 58682/8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **31 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1805/2016/2SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 368058/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 68432/15, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1807/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 381120/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CARLOS ALEXANDRE SANTOS CARRENHO**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 220975/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1919/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315351/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **DENILSON NUNES PEREIRA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, Matrícula Funcional nº 127483/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2006/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013; considerando o disposto no processo 325907/2016;

RESOLVE: Retifica-se em parte o ato administrativo 1858/SEGES/2016, referente a progressão de classe do servidor lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionada neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
325907/20168/2016	225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	C	16.08.2016

Leia-se:

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
325907/20168/2016	225696	DOURIVAL PEREIRA GARDEZ	C	16.08.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 354837/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **VALDENICE GABRIEL DA COSTA**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 89531/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

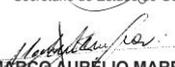

MARCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 349554/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **RODRIGO LOPES ALENCAR**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 87755/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


MARCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1678/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 349290/2016/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **WELTEMAN LOPES NEVES**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87834/2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1677/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 338584/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LUCIANO APARECIDO DIMAZZI**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 121756, vínculos 06 e 07, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1683/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 349298/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CESARINA TSINHOTSE EHUTUWE TSAHOBO**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 135115/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

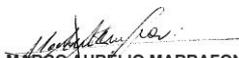

MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1659/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 341283/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARCEL PONDE SANTOS LISBOA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 66619/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1694/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 350716/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **DANIEL FERNANDES CARVALHO CORRÊA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 118807/14, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1695/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo

nº 307874/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **HENRIQUE ALBERTO MOURA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 47574/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1696/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 355002/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOSÉ GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 242599/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315013/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 96755/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 349131/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARTINHO TSIRE EDI TSAWEWA**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40497/17, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2014/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o ATO ADM 1863/SEGES/2016, publicado no D.O.E Nº 26833, de 04/08/2016, referente a progressão de classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
339740/2016	97900	JOCICLEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	B	29.07.2016

Leia-se:

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
339740/2016	97900	JOCILEIDE ISABEL PEREIRA LEITE RAMOS	B	29.07.2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

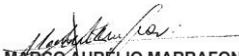

JOELSON OBREGÃO MATOS
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1675/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 341211/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ORLANDIR GONÇALVES CAVALCANTE**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 49840/9, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2024/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, na **Classe "A"** e **Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, os servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
387878/2016	250107	GILBERT SIQUEIRA DE CAMARGO	26/08/2013
388946/2016	250431	PEDRO PAULO RIBEIRO TAQUES	01/10/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1522/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 334246/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDSON CARLOS GOMES DE FREITAS**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 142704/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315986/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CASSIO MANOEL DE ASSUNÇÃO**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 43485/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2025/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
275928/2016	80635	OLETE BENEDITO VENTURA	D	06/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 334246/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDSON CARLOS GOMES DE FREITAS**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 142704/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1554/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta nos Processos nº 316200/2016 e 374283/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MASSAO PAULO WATANABE**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 42457/2, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, em razão dos documentos apresentados nos processos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2027/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
294987/2016	76445	BERENICE BARROSO MACHADO	D	16/06/2016
221693/2016	91589	CÉLIO SANTANA DA SILVA	B	23/05/2016
234981/2016	101822	CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	D	31/05/2016
255597/2016	248523	GLETSON FERREIRA DA SILVA	B	20/05/2016

217856/2016	248520	JARA FABIANA ANDRADE FEITOSA	B	17/05/2016
271815/2016	68099	JACKELINE DIVINADA DA SILVA	D	02/06/2016
234988/2016	122256	JOSÉ FERREIRA DE MELO	D	31/05/2016
317651/2016	248815	JOSÉ PAULO ALVES PEREIRA	B	01/07/2016
240407/2016	122259	JUAREZ RODA FEITOSA	D	24/05/2016
209660/2016	122434	LILIANE ALVES VELASCO	D	30/05/2016
264454/2016	114833	LUCIANO FERREIRA SILVA	D	24/06/2016
222818/2016	248616	MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDÃO	B	23/05/2016
269516/2016	114767	MARIA GISELDA DA SILVA	D	01/06/2016
233514/2016	248556	MARIA ROSILENE LUIZ BRANDÃO	B	27/05/2016
294984/2016	122212	PAULO DA CRUZ CONCEIÇÃO	D	16/06/2016
164830/2016	248554	RENAN DO NASCIMENTO	B	14/07/2016
225329/2016	143746	RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA	B	28/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2033/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
374476/2016	225564	ANDRÉ LUIS DE AMORIM PRATA	C	10/08/2016
373738/2016	225490	NELSON HIDEKI SATO	C	12/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.

JOELSON OBREGÃO MATOS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2034/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei nº. 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
308373/2016	222859	ALEX LUCHESI NEVES RAMOS	B	28/06/2016
368318/2016	78211	HELENYL TAPAJOS DE LIMA COELHO	B	29/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1914/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 368055/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VICENTE**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 32360/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº2036/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8.975, de 18 de setembro de 2008; Lei nº 9.116, de 28/04/2009; Lei nº 10.083 de 07/04/2014; Lei nº 10.206, de 18 de dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
34331/2016	208730	ELAYNE CHRISTINA FERNANDES PEREIRA	B	01/08/2016
350299/2016	250035	JAQUELINE MESSIAS DE OLIVEIRA	B	08/08/2016
360709/2016	62438	JEAN CARLOS SANTOS COSTA	B	05/08/2016
340102/2016	249882	KEROLLEN LANGNER DA SILVA	B	07/08/2016
396107/2016	131775	MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO	D	10/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1811/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 352112/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ODINEY OSVALDO CARVALHO DE ASSUNÇÃO**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 92120/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1912/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 312595/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **VAGNER PAES RODRIGUES PONTES**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 136335/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2039/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014: considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
298659/2016	249651	CRISTIANA PINHEIRO DA SILVA CANUTO	B	22/07/2016
301228/2016	249642	DANIELLE BERNARDO DA SILVA	B	29/07/2016
300409/2016	249618	JUCILENE CONCEIÇÃO DE AMORIM	B	22/07/2016
316466/2016	249461	LAURA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA	B	19/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2040/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 10.052 de 15 de Janeiro de 2014, alterada pela Lei n.º 10.212 de 23 de Dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
292389/2016	249370	REGINA DOS SANTOS BASTOS DIAS	B	01/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2041/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
369032/2016	11602	MARILEIDE SANTOS FERRAZ	D	28/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2042/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado no **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE**

MATO GROSSO - CBM, mencionado neste Ato Administrativo:**Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
308238/2016	81102	ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA	C	26/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2047/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 9.317, de 21 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 9.736, de 15 de maio de 2012;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira de Gestor Governamental, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Gestor Governamental

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
340413/2016	131843	ROSANA LEITE DE ALMEIDA	D	13/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2048/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SETAS**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
348995/2016	249671	ERIKA DE AMORIM BARROS	B	30/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2049/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; alterada pela Lei nº 9.969 de 02 Agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; e Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na **classe A e Nível 01, em regime de 44 horas semanais**, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, o servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/POLITEC, mencionado neste ato administrativo:

Cargo - Perito Oficial

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
383205/2016	271515	WENDEL BALDUINO MACEDO	31/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.



JOELSON OBREGÃO MATOSO
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2050/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **SEDEC**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
360998/2016	225415	LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA	C	13/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2054/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
218890/2016	217279	SUELY RIBEIRO DE ALENCAR	B	22/05/2016
305627/2016	248687	VAGNER NONATO ALVES	B	24/06/2016

Cargo: Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
234049/2016	248651	ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA	B	24/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2057/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis n.º 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 9.666

de 13 de dezembro de 2011, Lei n.º 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei n.º 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
273867/2016	249269	FREDERICO PEDRO DA SILVA	B	27/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2058/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis n.º 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n.º 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei n.º 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei n.º 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei n.º 10.177 de 05 de novembro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
354450/2016	82388	ÉRICO JOSÉ DA SILVA	C	20/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2059/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis n.º 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n.º 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei n.º

10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, ao servidor lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA** mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
345243/2016	249924	PAULO HENRIQUE GAUDIE LEI DA SILVA	B	13/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2060/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014:

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, na **Classe "A" e Nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais**, a servidora da Vice Governadoria do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Efetivo Exercício
383193/2016	271976	KARLA BEVILACQUA BARROSO DA SILVA	22/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2061/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pelas Leis nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002, Lei nº 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013, Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014, Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, à servidora lotada na **CASA MILITAR**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
329996/2016	25837	MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS	D	25/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016; **R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Delegado de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
671127/2015	242490	CARLOS AUGUSTO DO PRADO BOCK	B	22/04/2016
195860/2016	108334	EDMAR FARIA FILHO	E	02/03/2016

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
199804/2016	97451	ALISSON NERES GIESELER	E	20/05/2016
254939/2016	97603	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO	E	05/05/2016
271981/2016	203459	CELIO FERREIRA DE CARVALHO	C	03/06/2016
87627/2016	107897	EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA	E	12/04/2016
177024/2016	92225	ELIEL RODRIGUES DE SOUZA	E	16/05/2016
175227/2016	108177	FABIO NALIN	E	23/05/2016
247777/2016	97341	GUSTAVO RODRIGUES DAS NEVES	E	25/05/2016
22092/2016	108203	ILDEMAR DE SOUZA CAMPOS	E	20/05/2016
173495/2016	107896	IRLEY DE SOUZA	E	17/03/2016
185455/2016	96518	JOÃO DOS SANTOS ROCHA	E	17/05/2016
181622/2016	95785	JOÃO CARLOS DAL BEM	E	17/05/2016

171806/2016	108228	JORGE SARAVI BARBOSA	E	13/04/2016
213318/2016	74918	JOTONE CASSIANO PINHEIRO	E	20/05/2016
199269/2016	92216	MARIA ELOIZA DOS SANTOS	E	23/05/2016
212763/2016	103822	MAURILIO DIAS DE AMORIM	E	23/05/2016
190057/2016	97547	MILTON ROBERTO CORREIA PESCARA	E	14/05/2016
200760/2016	203855	RENATO SANTIAGO DA ROSA	C	02/06/2016
213388/2016	108238	SANDRA DE MOURA LEITE	E	25/04/2016
171037/2016	97403	SANDRA INÊZ MIRANDA DE CAMPOS	E	16/05/2016
197461/2016	93610	SOLANEA PALMA SACIOTTI	E	23/05/2016
211042/2016	97327	OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA	E	25/05/2016
206261/2016	31989	URSINO DE CERQUEIRA CALDAS FILHO	E	16/05/2016
222513/2016	97581	WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES	C	15/04/2016

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
118110/2016	56636	ANGELA APARECIDA SANTOS CAMPOS DE ALMEIDA	E	06/04/2016
221154/2016	107990	EDILENA DE ARAÚJO CAMPOS	E	15/09/2015
269193/2016	95961	ISMÊNIA VANESSA DE ASSIS SILVA	E	23/05/2016
170394/2016	95718	SANTILIA NOBRE DE SOUSA	C	22/04/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 17 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014.

RESOLVE: Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - **INDEA**, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
215656/2016	248660	CYNTHIA MARA CUSTODIO DE FARIA	B	27/05/2016
245983/2016	110146	DANIELLE MALHEIROS DE ALMEIDA	B	03/06/2016
291856/2016	200205	LUIZ VALMOR DA SILVA	B	17/06/2016
246183/2016	241164	VIVIANE MARCE LOURENÇO SIQUEIRA PIRES	B	19/06/2016

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
217650/2016	248887	FERNANDO RODRIGO JACOBI	B	06/06/2016
297852/2016	129121	SILVANA DALMORO	B	24/06/2016

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
287277/2016	249006	JAYTER COELHO BORGES	B	20/06/2016
234664/2016	248885	JOÁS NALINI DA SILVA	B	12/06/2016
229698/2016	248675	LETICIA CEZARIAB RODRIGUES GOMES	B	18/07/2016
224872/2016	248819	VANDERLEI RODRIGUES ALVES	B	03/06/2016
291428/2016	249275	WILSON DE ALMEIDA	B	24/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

RESOLVE: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT**, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:
Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
343705/2016	225608	CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAÚJO	C	02/08/2016

3526295/2016	225411	LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO	C	22/07/2016
--------------	--------	---------------------------------	---	------------

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
351072/2016	225547	ALEXANDRE SERVELHERE DE REZENDE	C	22/08/2016
268834/2016	248530	AMAIR ALVES DA SILVA	B	01/06/2016
321436/2016	225670	CÉLIA AURELINA MATOS GONÇALVES	C	23/08/2016
348070/2016	225385	DEBORAH GOMES EMERICK	C	02/08/2016
356306/2016	225346	DELAMARA DE ALBUQUERQUE FELÍCIO	C	22/07/2016
335648/2016	133239	EMERSON CARLOS TEZOLLIN	C	02/08/2016
352087/2016	125604	HOSAN LUIZ MONTEIRO DE ARRUDA	C	31/07/2016
329059/2016	225601	LEONILDO RODRIGUES DOS SANTOS	C	09/08/2016
349824/2016	225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	C	29/07/2016
346180/2016	225474	MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES	C	02/08/2016
350119/2016	225487	MARCOS BORBA SALOMÃO	C	30/07/2016
348193/2016	105619	MARIO KLOECKNER	C	29/07/2016
247042/2016	140508	OZIEL OLIVEIRA GALVÃO	D	18/05/2016
335401/2016	143876	REINALDO MARTINS PACHECO	B	11/07/2016
347621/2016	225351	SIMONE DE SÁ OLIVEIRA	C	22/07/2016
337227/2016	225498	VIVIANE SANTOS DE MACEDO	C	05/08/2016
341925/2016	225412	ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA	C	29/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2077/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013;

RESOLVE: Art. 1º RESOLVE: Art. 1º: Conceder

progressão horizontal aos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, na carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior, mencionados neste ato administrativo:

Cargo - Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
363293/2016	93366	ABEL DE ARRUDA	D	09/08/20016
350590/2016	80245	AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS	D	08/08/2016
373393/2016	67911	BENEDITO JORGE RODRIGUES	D	08/08/2016
283253/2016	138532	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	D	09/08/2016
389367/2016	80614	CLARINDA CANDIDA DA SILVA	D	08/08/2016
363174/2016	28331	CLAUDETE ANTONIA DE MORAES	D	09/08/2016
395637/2016	97047	DIVINA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	D	10/08/2016
370889/2016	83896	EUGENIO LEITE DE ALMEIDA	D	08/08/2016
361869/2016	80605	FELICISSIMO PIRES CORREA	D	08/08/2016
350582/2016	83481	GONÇALO RIBEIRO DA SILVA	D	08/08/2016
329499/2016	80618	HELITON FERREIRA ORTIZ	D	08/08/2016
388067/2016	80603	IZAIAS DE ALMEIDA RAMOS	D	08/08/2016
363238/2016	90079	JANILDE BENTO SOARES DA SILVA	D	08/08/2016
363204/2016	125237	JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO	D	08/08/2016
394429/2016	96900	MARIO MARCIO AMBROSIO CURVO	D	10/08/20016
374936/2016	63240	MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL	D	08/08/2016
363215/2016	80519	ROSINEIRE DOS SANTOS PEREIRA	D	09/08/2016
348425/2016	90650	SILVIO CÉSAR BOTELHO	D	09/08/2016
362095/2016	97051	TEODOMIRO GONÇALVES SERAPIÃO	D	08/08/2016
348397/2016	80433	WANDERLEY BARBOSA	D	09/08/2016

Cargo - Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
361646/2016	80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	C	08/08/2016

358577/2016	127519	EDILEIA GONÇALVES LEITE	D	15/08/2016
379084/2016	124694	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	D	16/08/2016
355119/2016	127394	GRAZIELA LAZARIO	D	20/08/2016
373178/2016	114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	D	08/08/2016
335279/2016	136478	MARCELO NUNES DA SILVA	D	12/08/2016
360420/2016	81959	RAPHAEL FERNANDES LOPES	D	12/08/2016
348041/2016	122251	REINALDO NOBERTO DA SILVA	D	09/08/2016
374273/2016	89638	RICARDO SILVA LACERDA	D	01/08/2016
343049/2016	96225	SAIDY KOTUBO MAGALHÃES SOUZA	D	12/08/2016

Cargo - Técnico Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
395502/2016	82238	ESTEFANIA MIRANDA FARIA AZEVEDO	D	12/08/2016
363209/2016	125499	LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA	D	26/08/2016
217333/2016	111021	PAULO ROBERTO JUSVIK DAMBROS	B	04/08/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO N.º 2080/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, **na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais**, na carreira da Polícia Civil, os servidores da **Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso** mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
117672/2016	259675	DENIS CAVALCANTE PEREIRA	26/01/2015

117911/2016	259658	DERZI TAQUES DE FIGUEIREDO JUNIOR	26/01/2015
117146/2016	229870	DIEGO MATEUS TOGNI	26/01/2015
117180/2016	114268	DIONE PERES AGUIAR	26/01/2015
117197/2016	259691	DIONESSON DOS REIS BARBOSA	26/01/2015
117218/2016	98997	DIVINO ALEXANDRE GONÇALVES	26/01/2015
117260/2016	259741	DOUGLAS HENRIQUE ALGAYER	26/01/2015
117372/2016	259965	DUANNA DE LIMA SILVA	26/01/2015
117387/2016	106509	EDINALDA DE JESUS SILVA	26/01/2015
117395/2016	200022	EDINÉIA PERAL DA SILVA	26/01/2015
117399/2016	108458	EDIVAN MARTINS DA SILVA	26/01/2015
117409/2016	259703	EDYRLEY GOMES DA SILVA	26/01/2015
117643/2016	259725	EDSON LUIZ DA ROSA	26/01/2015
117634/2016	232177	EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO	26/01/2015
117329/2016	259696	EMERSON BRANCHIER PETSCH	26/01/2015
117362/2016	259711	EMMANUELE GIOVANNINI	26/01/2015
204334/2016	259700	FLAVIANA FERREIRA CABRAL	26/01/2015
204433/2016	98946	FRANCISCO JESUS DA SILVA	26/01/2015
204454/2016	97843	FRANCISCO NEUDIVAN DO CARMO FILHO	26/01/2015
204576/2016	259722	FRANCISCO WILK DE ALMEIDA LOBATO	26/01/2015
204645/2016	259746	GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO	26/01/2015
212134/2016	259756	GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO	26/01/2015
212170/2016	259749	GUTEMBERG DUQUES DOS SANTOS	26/01/2015
212194/2016	259755	HEBERT LUIZ ROSA DE REZENDE	26/01/2015
212211/2016	259729	HELEN CRISTINA MOREIRA DA SILVA	26/01/2015
212228/2016	99026	HELTON FLAVIO DE MORAES OLIVEIRA	26/01/2015
215965/2016	259757	HERMES SANTOS GONSALVES	26/01/2015
216065/2016	242134	ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER	26/01/2015
224707/2016	139589	JESSICA MANEA ALVES DA CRUZ	26/01/2015
224745/2016	259812	JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES	26/01/2015
165339/2016	217172	MILTON FERRAZ DE OLIVEIRA	26/01/2015
179351/2016	233161	ROBENILSON FERREIRA BARROS	26/01/2015

195707/2016	227630	TABIANA GARCIA DÁVILA	26/01/2015
195942/2016	259852	TATIANE MACIEL SOUSA MIOKI	26/01/2015

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
117654/2016	259660	DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR	26/01/2015
117162/2016	259677	DINALVA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	26/01/2015
117373/2016	232069	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	26/01/2015
117623/2016	259690	ELIANA BARROS PORFIRIO SOBRINHO	26/01/2015
204234/2016	240616	FERNANDA TAMARA DE SOUZA E SILVA	26/01/2015
212157/2016	259977	GUSTAVO MARTINS	26/01/2015
212219/2016	259739	HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM	26/01/2015
216008/2016	259777	IEZA GONÇALVES DOS SANTOS	26/01/2015
216038/2016	254040	INGRYD RODRIGUES BENEVIDES	26/01/2015
216054/2016	98288	ISABELA TEDESCO RIBEIRO	26/01/2015
165364/2016	253993	MILTON DO NASCIMENTO JÚNIOR	26/01/2015
165322/2016	259933	MIRCEIA KARLA DE MIRANDA	26/01/2015
165304/2016	259888	MIRIAM MENEGUETE DA SILVA	26/01/2015
159940/2016	125363	PABLO JULIUS GRÉGIO	26/01/2015
159956/2016	259828	PÂMELA JESUSCIA GOMES BECCARI	26/01/2015
151565/2016	259970	PAULO FERNANDO PIAGENTINI DE SOUZA	26/01/2015
151459/2016	259832	PEDRO LUIS DE OLIVEIRA	26/01/2015
150489/2016	259847	POLYANA FONTOURA CORREA	26/01/2015
151231/2016	259983	RAFAEL ANTÔNIO RAMPAZZO	26/01/2015
150526/2016	259846	RAMISON ESTEVÃO VILELA	26/01/2015
150509/2016	259855	RAYANE ABOULHOSN MORBECK	26/01/2015
234899/2016	233821	RENAN VENTURA DE OLIVEIRA CARVALHO	26/01/2015
179818/2016	259866	REYNALDO JEFFERSON MONÇÃO ARAÚJO	26/01/2015
179371/2016	259907	ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO CANOVA	26/01/2015

195730/2016	259981	TAIS MAIA SILVA	26/01/2015
195781/2016	259849	TAMARA CAROLINE MAGALHÃES	26/01/2015
197073/2016	259848	THAMIS FOLV VANI DE OLIVEIRA	26/01/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2090/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
251237/2016	122261	CLEIDE GERMANO DOS SANTOS	D	31/05/2016
228275/2016	248623	DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO	B	20/05/2016
239548/2016	122216	ELISVÂNIA CONCEIÇÃO DA SILVA TAVARES	D	30/05/2016
251847/2016	248686	KAFTOR MARTINS COSTA	B	23/05/2016
260187/2016	108794	KENER RICARDO BARBOSA	D	30/05/2016
215344/2016	248548	LETÍCIA DE FREITAS CURADO	B	20/05/2016
225865/2016	124346	MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA	D	26/05/2016
212566/2016	140230	NEUDIR JOSÉ DA SILVA	B	21/05/2016
225647/2016	89950	REGIA DE SOUZA PEREIRA	D	30/05/2016
248264/2016	248654	RENAN ARAÚJO ORCIOLI	B	27/05/2016
233489/2016	111424	SÉRGIO DIONÍSIO RIBEIRO	B	20/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, na carreira do Grupo Ocupacional TAF - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
350801/2016	48745	WANGLEY ESNARRIAGA DE FREITAS	B	19/07/2016

Cargo - Agente de Tributos Estaduais

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
339287/2016	218628	BRUNO QUELHÁS NUNES	C	12/07/2016
350036/2016	208579	GILBERTO GOMES DE SOUSA FILHO	C	18/07/2016
334249/2016	225071	JACKELINE BONATELLI	C	09/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
234266/2016	132276	RENATA CRISTINA OLÍMPIO	B	22/05/2016
215269/2016	237155	ROGÉRIO JOSÉ DE SOUZA	B	22/05/2013
207349/2016	248687	VAGNER NONATO ALVES	B	23/05/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2097/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457 de 22 de dezembro de 2011; Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, o servidor da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
251889/2016	248668	JADE BILAC MARTINS	23/05/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2099/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 9.049, de 11 de Dezembro de 2008, considerando o disposto no Decreto nº 1.857, de 20 de Março de 2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária - AAF do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo - Agente de Administração Fazendária - AAF

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
367598/2016	48858	VILMAR JORGE VIEIRA	D	27/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados 878 neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
299931/2016	120210	CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM	D	20/06/2016
350043/2016	124921	ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA	D	22/07/2016
340360/2016	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO	D	18/07/2016
353320/2016	95588	JUSSARA REVELES PEREIRA	C	31/07/2016
223784/2016	123857	LEIDA MARIA FERREIRA	D	10/05/2016
65461/2016	120732	MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO	D	22/02/2016
279150/2016	42868	MARIA JOSE DAD SILVA	D	07/06/2016
328480/2016	94026	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SÉSSO	D	06/07/2016
343153/2016	115735	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	D	19/07/2016

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
503797/2015	115389	ADALGIZA BISPO SOARES	D	21/06/2009
348784/2016	95545	HERCULANO DE SOUZA ALMEIDA	D	18/07/2016

337188/2016	106337	JAIR CELSO BERGHAHN	D	12/07/2016
350540/2016	95495	MARIA APARECIDA MELO DO CARMO	D	19/07/2016
516085/2015	118890	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA	D	24/10/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 10.052, de 15.01.2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23.12.2014; considerando os artigos 3º, § 2º e 9º da Lei 7.461, de 13.07.2001 com suas alterações, em virtude da liminar proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso na ADI nº 72399/2014;

RESOLVE: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, à servidora lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico Administrativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
252150/2016	249587	CATIANE SOARES DO NASCIMENTO	B	25/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2104/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

RESOLVE: Art. 1º Enquadrar inicialmente, na classe **A, Nível 01**, em regime de **40 horas semanais**, na carreira da Polícia Civil, os

servidores da Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
214097/2016	98984	DEJAIR SALES GONÇALVES	26/01/2015
117130/2016	259652	DIEGO CÂMARA AQUINO DE LAVOR	26/01/2015
117240/2016	219238	DJANDE DOS SANTOS SOUZA	26/01/2015
117286/2016	259693	DOUGLAS LIMA ABREU	26/01/2015
116193/2016	259684	EDSO BORGHETI	26/01/2015
116233/2016	259689	ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO	26/01/2015
116567/2016	78308	ELISÂNGELA MIRANDA BERIGO	26/01/2015
116426/2016	259697	ELISANGELA MARIA PARIS	26/01/2015
116630/2016	91422	ELIZANGELA SOUZA NUNES	26/01/2015
116650/2016	259680	ELIZEU ADRIANO MACHADO	26/01/2015
116740/2016	259767	ELLYANE MARTINS TRINDADE	26/01/2015
116859/2016	242840	ELSON GONÇALVES RIBEIRO	26/01/2015
116898/2016	222291	ELSON LIMA DOS SANTOS	26/01/2015
116967/2016	231059	ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA	26/01/2015
214103/2016	259698	EVERSON BATISTA BERTONCELLO	26/01/2015
120801/2016	259732	FÁBIO AUGUSTO LEANDRO	26/01/2015
204276/2016	259730	FERNANDO AUGUSTO DIAS CARVALHO	26/01/2015
204287/2016	259709	FERNANDO CESAR MORAES KOEHLER	26/01/2015
204616/2016	259731	FREDERICO STEVANATO ROCHA	26/01/2015
211991/2016	107929	GENTIL BENILTON BARROS FILHO	26/01/2015
212057/2016	259759	GERSON LUIZ MOREIRA	26/01/2015
212221/2016	259760	HELTHIENY SUZI DIAS MENEZES	26/01/2015
212234/2016	259750	HENRIQUE DA CAS	26/01/2015
215983/2016	232828	IASMIN DAIANE SOARES	26/01/2015
216075/2016	98353	IVAN RODRIGUES DE MORAIS	26/01/2015
216096/2016	259763	IVO DE PAULA RIBEIRO DILHO	26/01/2015
216115/2016	48443	JACIR RODRIGUES	26/01/2015
216146/2016	259811	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	26/01/2015
216133/2016	259783	JACKELINE CRISTIANE DOS SANTOS	26/01/2015
216172/2016	259754	JAILTON RODRIGUES PORTO	26/01/2015
216218/2016	259785	JANAINA BORGES DE OLIVEIRA	26/01/2015
224602/2016	115330	JEAN FERNANDES CAMARGO	26/01/2015

224643/2016	208873	JEFERSON SOARES ALVES	26/01/2015
224664/2016	259770	JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA	26/01/2015
224773/2016	259978	JHONNY GARCIA TRINDADE MONTEIRO	26/01/2015
224824/2016	219289	JOÃO CLEBERSON RODRIGUES SOARES	26/01/2015
130930/2016	259765	JOSÉ APARECIDO JESUS DA SILVA	26/01/2015
130962/2016	259786	JOSÉ AUGUSTO ROLOFF	26/01/2015
131220/2016	259797	JOSÉ RICARDO DIAS	26/01/2015
131315/2016	259766	JULIOMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	26/01/2015
131327/2016	259802	JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS	26/01/2015
131338/2016	259791	JUSSIÉ FRANCISCO BRITO DA SILVA	26/01/2015
131364/2016	259775	KARLA GREGÓRIO DOS SANTOS	26/01/2015
234930/2016	259940	MICHELLE BRAGA DE OLIVEIRA VENDRAMINI	26/01/2015
151199/2016	259864	RAFAEL FERREIRA PANIAGO	26/01/2015
151449/2016	259908	RAFAEL GALBIATTI COSTA	26/01/2015
151319/2016	259860	RENATO TEIXEIRA BARBOSA	26/01/2015
195830/2016	259835	TANIA DE OLIVEIRA	26/01/2015
195888/2016	259873	TATIANE CASTRO DE ARRUDA	26/01/2015
196305/2016	203593	TATIANE SALSANHA DA SILVA	26/01/2015

Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Efetivo Exercício
116343/2016	116053	ELIANA SILVEIRA PENTEADO ALVES	26/01/2015
120775/2016	259771	FÁBIO LUIZ CARDOSO PINTO	26/01/2015
120764/2016	259747	FAGNER ARUJO DOS SANTOS	26/01/2015
204186/2016	259695	FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA	26/01/2015
204209/2016	259714	FERNANDA CRISTINA ANDRADE GALVÃO	26/01/2015
204376/2016	111023	FRANCINALDO DE SOUZA MIRANDA	26/01/2015
204681/2016	259719	GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM	26/01/2015
212121/2016	259736	GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA	26/01/2015
216194/2016	259807	JAIME DE SOUZA SILVA	26/01/2015
224567/2016	117302	JAQUELINE FERNANDES SOUZA	26/01/2015
224682/2016	259774	JERÔNIMO DE VARGAS MUNIZ	26/01/2015

131253/2016	259800	JOSMAR JOSÉ MOREIRA	26/01/2015
131386/2016	259808	KEILIN KARIN KLEIN	26/01/2015
151296/2016	259815	PAULO HENRIQUE LOURENÇO DE SOUZA	26/01/2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/SEGES/2016

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na liminar proferida no processo judicial 1011759-76.2016.8.11.0041 da 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá-MT; considerando o disposto no processo administrativo 417354/2016;

RESOLVE: Art. 1º: alterar o regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de remuneração**, em cumprimento à liminar concedida à servidora **GEORGIA FABIOLA DE SOUZA LEITE**, matrícula funcional **255456**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - **SEFAZ**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Agosto de 2016.


JOELSON OBREGÃO MATOSO
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Resultado do Edital de Credenciamento

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT torna público o resultado do Edital de Credenciamento de Instituições Sociais (Associações, Cooperativas de Reciclagem e/ou de Catadores de Materiais Recicláveis) aptas a receber bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis a serem baixados por inutilização, para reciclagem.

As instituições aptas ao credenciamento foram:

Cooperativa Alternativa de Reciclagem e Preservação do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - COOREPAM

Associação dos Catadores de Material Reciclável de Várzea Grande - ASSCAVAG

Robson Gonçalves de Lima
 Secretário Adjunto de Patrimônio e Serviços

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ.
 PORTE - GFMEP

INTIMAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número completo da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
JOSÉ MARGREITER ME	133747905		226233/1627/68/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, [endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SOUZA CRUZ S A	130893439		226512/54/28/2016

PORTARIA Nº. 082/2016/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 11, inciso III e 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015 c/c artigo 42 § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e;

Considerando os autos da Instrução Sumária nº 024/2016/COFAZ/SEFAZ, de 27/04/2016, que em seu relatório sugere a instauração de procedimento administrativo disciplinar, para apurar responsabilidades de servidor fazendário, face à conduta reprovável em relação à servidora denunciante, conforme depoimentos constantes do mencionado procedimento.

Considerando que em tese, a conduta atribuída ao servidor se enquadra na proibição prevista no artigo 144, inciso XIX, da Lei Complementar nº 04/1990, com penalidade prevista no artigo 157, do referido diploma legal.

Considerando a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, designando os servidores abaixo relacionados para procederem à apuração dos fatos e respectivas responsabilidades:

I - Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira - Agente de Inspeção e Controle - Presidente

II - Daniela de Mello Mitev - Agente de Administração Fazendária

III - Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária

Art. 2º Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 16 de agosto, de 2016.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
CORREGEDOR FAZENDÁRIO
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CUIABÁ**

Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: GAVILON DO BRASIL COM. DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA I.E:13.210.199-8 RUBENS MARCELINO DOS SANTOS Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá

NOVA MUTUM

TERMO DE OPÇÃO de contribuintes que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, alterada pela Portaria 95/2015, a saber: ANDRE RICARDO SABARÁ, IE 13.645.435-6. Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7, Nova Mutum / MT.

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (SEGUNDA OPERAÇÃO), CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AOS ARTIGOS 1.º, 3.º e 6.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014): COPRASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.639.220-2, contribuinte do município de Paranatinga-MT. Primavera do Leste - MT, 22 de Agosto de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2016/GCOM**

I - PARTES: CONTRATANTE: GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL-NR/MT.

II - OBJETO: Contratação de empresa especializada em agenciamento junto às instituições de ensino superior, para preenchimento de bolsa de estágio no GCOM.

III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 - Elemento e Subelemento de Despesa: 33.90.37.04.

IV - VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

V - FISCAL DO CONTRATO: Alexandra Piccin dos Santos, matrícula nº.

265165, como titular e Leidiane Silva Neves, matrícula. nº. 206574, na condição de suplente.

VI - VALOR: R\$ 40.260,64 (quarenta mil duzentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

VII - DO AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta o processo administrativo nº 315616/2016/GCOM, vinculado a Ata de Registro de Preços n. 25/2015, originária do Pregão Eletrônico n. 023/2015/SEGES e amparado legalmente na Lei 8.666/93.

VIII - ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016, FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA, Secretária Adjunta Sistêmica do Gabinete de Comunicação e o Sr. MAURO SÉRGIO DOS SANTOS representante legal do INSTITUTO EUVALDO LODI.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 11h00min na Sala de Situação da Superintendência de Recursos Hídricos, ocorreu a Audiência Pública e a 4ª Reunião da Comissão Julgadora para realização da audiência pública junto as Organizações Não Governamentais, que concorrerão à vaga no Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO. Conforme determinam as Portarias SEMA nº 664 de 11 de novembro de 2015, nº 490 de 19 de julho de 2016 e nº 555 de 09 de agosto de 2016, a reunião foi presidida pelo Dr. Diego de Maman Dorigatti, representando a Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pela Dra. Edilene Fernandes do Amaral, representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e por Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso e Secretário Executivo do CEHIDRO. O Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a sessão apresentando os membros da Comissão e informando como se dará o processo eleitoral, destacando que cédulas rasuradas e com número maior de três votos serão anuladas. Destacou ainda que serão cinco entidades concorrendo a uma vaga para Entidades Não Governamentais, sendo que, a primeira mais votada ficará como a vaga de titular e a segunda mais votada com a vaga de suplente. As entidades que estão concorrendo às vagas são: **Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC; Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação - IPAC; Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP; Associação Cultural e Ambiental Fé e Vida e o Instituto Ação Verde.** Antes do início da eleição, as entidades confirmaram a presença do representante legal ou seu procurador e foi possível constatar que a urna de votação estava vazia. Apenas a **Associação Cultural e Ambiental Fé e Vida** não contou com representantes na audiência pública. Iniciou-se a votação com as quatro instituições presentes, e em todo processo de votação não houve imprevistos. Às 11h31min, encerrada a votação, foram convidados os presentes para participar da contagem dos votos, tendo como resultado final a conclusão do processo eleitoral, com a classificação das entidades na ordem que se apresenta: 1º lugar - com **4** votos a entidade **Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação - IPAC**; 2º lugar - com **3** votos a entidade **Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP**; 3º lugar - com **3** votos a entidade **Instituto Ação Verde**; 4º lugar - com **1** voto a entidade **Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC** e o 5º lugar - com **1** voto a entidade **Associação Cultural e Ambiental Fé e Vida**. O desempate das entidades foi realizado utilizando-se o critério de antiguidade do registro de fundação, conforme previsto no parágrafo primeiro do art. 6º do Decreto nº 316/2015. Com base no art. 6º do Decreto nº 316, de 06 de novembro de 2015, foram eleitas para o segmento das Entidades Não Governamentais como titular e suplente, respectivamente: **Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação - IPAC e Instituto Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina - IESCBAP.** Conforme consta no parágrafo 2º do art. 6º do Decreto 316/2016; em caso do não comparecimento de nenhuma entidade interessada na representação de um segmento do setor usuário, a vaga será preenchida pelo segmento em cuja audiência se teve o maior número de empresas habilitadas, nomeando-se como titular e suplente, respectivamente, as entidades com o terceiro e quarto maior número de votos na audiência em questão. Sendo assim as instituições **Instituto Ação Verde e Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - FONASC**, ocupam a vaga em questão. A entidade **Associação Cultural e Ambiental Fé e Vida**, por ocupar a última colocação, está fora do pleito e

não ocupará vagas. Feita a proclamação do resultado na audiência pública, as entidades eleitas foram cientificadas para atender ao disposto no art. 8º, do Decreto Estadual 316/2015, setenta e duas horas para encaminhar o nome dos titulares e dos suplentes que comporão o CEHIDRO. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a reunião às 11h50m e a presente ata foi lavrada por Lorena Moreira Nicochelli e subscrita pelos membros da Comissão Julgadora, devendo dar publicidade no sítio da SEMA e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DIEGO DE MAMAN DORIGATTI
Presidente da Comissão Julgadora

EDILENE FERNANDES DO AMARAL
Membro do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Membro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente
(original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 025/2014/SEMA.

Processo nº: 273618/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Oi S/A.

Objeto: 1.1 Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

1.2 Incluir a subcláusula "Anticorrupção" ao Contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de **22/08/2016 até 21/08/2017**.

Fundamento: 2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 148/2016/SEMA/2015/SEMA.

2.2 Fundamenta-se o presente aditivo no decreto nº 572, de 13 de Maio de 2016, que acrescenta ao Decreto nº 7.217/06, disposições que tornam obrigatória a inserção de "cláusula anticorrupção" e **Parecer jurídico nº 140/2016/SEMA**.

Data de Assinatura: 10/08/2015.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Kenia Gomes de Oliveira e Wagner de Oliveira Gomes - Representantes da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016/SEMA

Processo n. 480329/2015/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: E. M. Filippo ME.

Objeto: Aquisição de 134 (cento e trinta e quatro) GPS, para atender a **CONTRATANTE**, conforme condições e especificações constantes no **Edital de Pregão eletrônico n.º 008/2016/SEMA/MT e seus anexos**.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ **411.112,00** (quatrocentos e onze mil e cento e doze reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 4319,2078,3118 Natureza da Despesa - 4490 5200 , Fonte de Recurso - 161, 361.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Convênio: Contrato de repasse nº 13.2.12651: Mato Grosso Sustentável / Fundo Amazônia.

Data de Assinatura: 16/08/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes- Assessor Chefe I - Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

Silvio Fincato Neto - Representante da Contratada

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Parecer de fls. 689 exarado pela GEMF/CRF, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **110427/2006 do Interessado AIRTON FERLIN (Fazenda Primus)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Parecer de fls. 485 exarado pela GEMF/CRF, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **165282/2006 da Interessada Maria Aparecida Grimas Marques (Fazenda Ponderosa)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 85, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **398923/2013 do Interessado João Celso Del Grossi e Outro (Fazenda Santa Elisa)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 71, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **215405/2012 do Interessado Rogério Cardoso da Silva (Fazenda Londrina I)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 89, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **215406/2012 do Interessado Rogério Cardoso da Silva (Fazenda Londrina)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima
Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 177, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **513612/2012 do Interessado Agropecuária Jatobá Ltda (Fazenda Boa Vista)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 15, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **814791/2011 do Interessado Valdemar Merlo**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 59, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **491815/2013 do Interessado Eloi Domingos Bachinki (Fazenda Itacaré)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 73, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **504202/2012 da Interessada Janete Gomes Riva (Faz. Umburana)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Superintendente de Gestão Florestal, no uso de suas atribuições, Resolve: Acolher o teor do contido no Despacho exarado pela CAQC de fls. 91, conforme o inciso IV e § 3º do artigo 2º da Portaria 17, de 21/01/2015, e por fim Determinar o **Arquivamento Definitivo** do processo administrativo nº **423328/2012 do Interessado Gilmar José Miotto (Fazenda Cabeça)**.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Marcus Keynes Santos Lima

Superintendente de Gestão Florestal-SUGF
SEMA/MT

Processo: nº 43225/2014

Interessado: Sônia Maria da Silva Hahn

***TERMO DE SUSPENSÃO**

Considerando o Parecer Técnico de vistoria e acompanhamento nº 101391/GEMF/CRF/SUGF/2016, que aponta irregularidades que acarretam a suspensão da RAUTEX 100% nº 1828/2015;

Considerando o descumprimento do Anexo IV, do Decreto Estadual nº 1.862/2009 e os itens nºs 12, 13, 14, 16, 21, 23, 24, 35 e 36, da Instrução Normativa nº 05/2014;

Considerando o teor do Despacho de fl. 284, que manifesta pela suspensão da RAUTEX nº 1828/2015 100%, acatando os termos contidos nos Pareceres;

Diante das Considerações acima **DETERMINO:**

1º - A SUSPENSÃO IMEDIATA da RAUTEX 1828/2015 100% e da respectiva CLCF do processo nº 1828/2015;

2º - O envio dos autos a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, para providências quanto ao CC-SEMA, bem como para que encaminhe relatório e pareceres à Superintendência de Fiscalização - SUF para providências quanto à autuação/fiscalização.

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA-MT

*Republica-se por erro material

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 95/CIND/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO nº 311525/2015, do empreendimento Oenning Diniz Ltda - Madeireira Matão, referente ao processo de licenciamento nº 724354/2008, em virtude de alteração de razão social.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 310049/2014, referente ao processo nº 110983/2014, em virtude de inserção de novos números de processos do DNMP, conforme expresso no PT 102093/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 03 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 630973/2015

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 308352/2013 referente ao processo de licenciamento nº 630973/2015, em virtude de alteração de razão social, conforme PT nº 102306/CSER/SUIMIS/2016.

Cuiabá - MT, 12 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Ref. Processo nº 42641/2008

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LO nº 307075/2013, em nome de Paiaguas Comercio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda, processo de licenciamento nº. 42641/2008, em virtude de alteração de razão social.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 307097/2016, LI nº 65817/2016 e LO nº 312486/2016, referente ao processo nº 97561/2015, em virtude da denominação da propriedade estar diferente do requerimento padrão.

Lilian Ferreira Dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

CONCRENOP CONCRETOS SINOP LTDA. CNPJ: 03.806.553/0001-24. PROCESSO: 63577/2015. Município: Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°39'29" S e Long. 56°00'14" W; Vazão máxima de bombeamento **6,545 m³/h** por um período de **1,07 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. CNARH nº 51.0.0085162-50. Validade do cadastro: **22/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

EDERSON RODRIGUES XAVIER. CPF: 764.855.281-72. PROCESSO: 114176/2015. Município: Juscimeira/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°04'02,97" S e Long. 54°52'07,91" W; Vazão máxima de bombeamento **10,20 m³/h** por um período de **0,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0083682-00. Validade do cadastro: **19/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

GERSEI VERONICA VIDOTTI FREITAS - ME. CNPJ: 13.964.976/0001-26. PROCESSO: 190222/2014. Município: Rondonópolis/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 16°28'44,13" S e Long. 54°36'57,81" W; Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **2 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Bacia do Paraná - UPG P-5. CNARH nº 51.0.0084778-40. Validade do cadastro: **22/08/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

BOM FUTURO PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 14.425.746/0001-51. PROCESSO nº 197660/2015. Município: Nossa Senhora do Livramento/MT. Finalidade de uso: outros usos doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°39'46,3" S e

56°17'17,7 W; Vazão solicitada: **3,3 m³/h - 3,03 h/dia. PT 02** - 15°39'22,2" S e 56°17'23,3 W; Vazão solicitada: **4,8 m³/h - 2,08 h/dia. PT 03** - 15°40'48,1" S e 56°17'37,8 W; Vazão solicitada: **2,1 m³/h - 4,76 h/dia.**

MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 04.747.794/0003-74. PROCESSO nº 689324/2014. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: avicultura e outros usos - doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 15°26'16,70" S e 54°15'09,00 W; Vazão solicitada: **33 m³/h - 17,878 h/dia.**

SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A. CNPJ: 06.077.568/0001-97. PROCESSO nº 110462/2015. Município: Pedra Preta/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 16°36'24,45" S e 54°29'5,10 W; Vazão solicitada: **49,5 m³/h - 18 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

ÁGUAS DE SINOP S.A. CNPJ: 20.930.953/0001-66. PROCESSO nº 127427/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: abastecimento público. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT** - 11°51'2,27" S e 55°29'43,06 W; Vazão solicitada: **45 m³/h - 18 h/dia.**

Ref. Processo nº 679551/2015

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pelo Coordenador de Serviços e cancelar a LP nº. 307195/2016 e LI nº 65912/2015, em nome de Sandro Luiz Munaro, processo de licenciamento nº. 679551/2015, em virtude de alteração de razão social.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 079/2009/01/04-SINFRA
Processo nº 241862/2015**

Objeto do Termo Aditivo: O presente instrumento tem como objeto devolver ao prazo de Execução, 662 (seiscentos e sessenta e dois) dias de saldo de contrato, a partir da Ordem de Reinício expedida no dia 01/06/2016, totalizando 1538 (um mil quinhentos e trinta e oito) dias com previsão de término em 25/03/2018, e devolver ao prazo de Vigência, 912 (novecentos e doze) dias de paralisação, totalizando 1848 (um mil oitocentos e quarenta e oito) dias, com término previsto em 24/05/2018.

Ficam convalidados os atos administrativos praticados no período de 02/12/2015 à data de expedição da ordem e reinício em 01/06/2016, com fulcro no Artigo 27, inciso II da Lei 7.692/2002 e Parecer Jurídico n.º 399/2016/UNI JUR (fis. 73/81).

**PARTES: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA e a
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 025/2011
PROCESSO: 510557/2011**

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 025/2011 por 183 (Cento e oitenta e três) dias, com término previsto para 14 de Março de 2017

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio n.º. 025/2011, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA****MUNICIPIO DE SINOP**

Republica-se por ter saído incorreto

PORTARIA Nº. 086/2016/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Anderson Ishizuka Hardy, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula 208622, e sua substituta Júlia Torres Muller, Matrícula: 251586, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social para atuarem como fiscais do contrato abaixo discriminado:

- Processo n. 203980/2016 - Instrumento Contratual n.º 036/2016.
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para atender a SINFRA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 19 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

PORTARIA Nº 049/2016/GS/SINFRA DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, incisos II da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO o protocolo de n.º. 407592/2016, na qual a servidora **ILDETE DE BARROS PEDROSO** solicita a republicação das Portarias abaixo, com efeito de regularização de vida funcional.

RESOLVE:**Portaria DG/Nº 012/83**

Designada para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria da Área de Rondonópolis considerando-se os efeitos desta a partir de 19.01.83.

Portaria DG/Nº 151/84

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria da Área de Rondonópolis a partir de 13.04.84.

Portaria DG/Nº 818/84

Designar para exercer as funções de Secretária da Coordenadoria de construção IV, a partir de 13.04.84.

Portaria DG/Nº100-A/87

Dispensar das funções de Secretária da Coordenadoria de construção IV, a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº278/87

Designar para exercer a função de Secretária do Coordenador da Coordenadoria regional de Manutenção/Sudeste-DIM, a partir de 15.03.87.

Portaria DG/Nº318/89

Dispensar das funções de Secretária do Coordenador da Coordenadoria Regional de Manutenção/Sudeste/DIM, a partir de 01.07.89.

Portaria DG/Nº20/88

Designar para exercer as funções de substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Manutenção/DIM, a partir de 01.01.88.

Portaria DG/Nº237/89

Dispensar das funções de substituta Eventual da Secretária da Diretoria de Manutenção/DIM, a partir de 12.05.89.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016.

MARCOS CATALANO CORRÊA

Secretário de Estado *Em Substituição Legal*
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

ENGª CIVIL MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 012/2015/FUNAC/MT**

PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com a interveniência da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a PREFEITURA DE CUIABÁ - MT.

DO OBJETO: 1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Intermediação n.º 012/2015/FUNAC por mais 12 (doze) meses e a inserção de obrigação à Prefeitura de Cuiabá de custeio de auxílio alimentação, em substituição a obrigação de fornecer alimentação.

DA VIGÊNCIA: 19/09/2016 até 18/09/2017.

DA ASSINATURA: 22/08/2016.

ASSINAM: MAURO MENDES FERREIRA - Prefeito de Cuiabá - MT, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto Interno de Administração Penitenciária - SAAP, JOSÉ ROBERTO STOPA - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0381/2016/SEJUDH/METAMAT

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para a implementação das atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em suas fases de diagnósticos, implementação, prevenção, preparação e condições sanitárias, minimização e proteção do meio ambiente observada as suas respectivas políticas e legislação específicas, em consonância com o Plano de Trabalho, parte deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo prorrogar-se por igual período, sendo de comum acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2016

PROCESSO:

147143/2016

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado e Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH); Elias Pereira dos Santos Filho (Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT), Marcos Vinícius Paes de Barros (Diretor Técnico - METAMAT), Marcelo da Costa Marques (Diretor Administrativo e Financeiro - METAMAT).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO TERMO DE CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE RECUPERANDOS Nº 009/2014/FUNAC/MT.

DAS PARTES: FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com interveniência da SEJUDH/MT - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a Empresa ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO INTERNACIONAL S.A.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: 1. Fica rescindido o Termo de Contrato de Intermediação de Mão de Obra de Recuperandos n.º 009/2014/FUNAC, com efeito a partir de 20/05/2016.

DA ASSINATURA: 08/08/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, FERNANDO LOPES - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP, CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA - Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC e PEDRO ARTUR SANTOS DIAS ARAÚJO - Odebrecht Engenharia e Construção Internacional S.A.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO****ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 435/2016 - CEE/MT**

INTERESSADO(A): CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GLÓRIA MARIA LOPES CARVALHO, localizado na Rua Vacaria, nº 844, Bairro Sol Nascente, Município de Nova Lacerda-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, com CNPJ 01.614.519/0001-22. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1100/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 386/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da educação Básica, etapa Educação Infantil, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018.

ATO: 436/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL FAUSTINO DIAS DE AMORIM, localizada na Rua Bom Jesus, S/N, Bairro Varginha, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **658/2015/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 385/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio na Modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes frequentes, período letivo de 2015.

ATO: 437/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLINHA PARTICULAR LAURA VICUÑA, localizada na Avenida Espigão, S/N, Bairro Centro, Distrito de Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia-MT, mantida por Cleunice Araújo Silva - Me, com CNPJ 17.137.136/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **371/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 392/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2016.

ATO: 438/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLINHA PARTICULAR LAURA VICUÑA, localizada na Avenida Espigão, S/N, Bairro Centro, Distrito de Espigão do Leste, Município de São Félix do Araguaia-MT, mantida por Cleunice Araújo Silva - Me, com CNPJ 17.137.136/0001-40. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **372/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 393/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, períodos letivos de 2013 a 2015.

ATO: 439/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA GORONÃ, localizada nas Terras Indígenas Capoto Jarina, às margens do Rio Xingu, S/N, Bairro Aldeia Kameretxikô, Município de Peixoto de Azevedo-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **55/2015/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 401/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** de Estudos dos discentes, Ensino Fundamental da Educação Básica, referente ao ano letivo de 2013.

ATO: 440/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, localizada na localidade de Morrinho, S/N, Bairro Comunidade de Morrinho, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **413/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 402/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2020.

ATO: 441/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARREIRINHO, localizada na localidade de Barreirinho, S/N, Bairro Comunidade de Barreirinho, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **501/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 403/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes frequentes, nos períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 442/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA RECANTO DO LARANJAL, localizada na localidade de Recanto do Laranjal, S/N, Bairro Comunidade de Recanto do Laranjal, Município de Santo Antônio do Leverger-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger, com CNPJ 03.507.555/0001-12. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **548/2016/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 404/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, por 5 (cinco) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, período letivo de 2015.

ATO: 443/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA LETRA VIVA, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1716, Bairro Jardim Independência, Município de Cuiabá-MT, mantida pelo Índio do Brasil Ferreira Araújo - ME, com CNPJ 01.045.374/0001-96. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1769/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 407/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2018. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 444/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL RENATO DIAS COUTINHO, localizada na Rua Costa e Silva, S/N, Vila Esportiva, Município de Dom Aquino-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Dom Aquino, com CNPJ 03.347.119/0001-23. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **2176/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 409/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental (presencial) e Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, por 5 (cinco) anos, período 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, realizados no período letivo de 2015.

ATO: 445/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA, localizada na Rua das Orquídeas, nº 207, Bairro Centro, Distrito de Boa Esperança, Município de Sorriso-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Sorriso, com CNPJ 03.239.076/0001-62. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1946/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 410/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na modalidade Educação do Campo, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, período letivo de 2015. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 446/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PAIHITWARA, localizada na Terra Indígena Xavante, Bairro Aldeia Uirapuru, Zona Rural, Município de Paranatinga-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1259/2015/CEE/MT** e no **Parecer CEB Nº 411/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Médio (presenciais) na modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Fundamental e Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA/Educação Escolar Indígena, por 3(três) anos, período letivo de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, períodos letivos de 2014 e 2015.

ATO: 447/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA ETEREPIUY, localizada na Aldeia Capivara, S/N, Terra Indígena Parque do Aripuanã, Município de Juína-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 927/2015/CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 413/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa: Ensino Fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. E **convalidar os estudos** realizados pelos discentes, período letivo de 2015.

ATO: 448/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DO COUTO, localizada na Avenida Brasil, nº 905, Bairro Morada da Serra II, Município de Cuiabá, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 881/2015/CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 416/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapa Ensino Fundamental, por 3 (três) anos, período de 01/01/2016 a 31/12/2018. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 449/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELZA GEOVANELLA, localizada na Rua Dulcineia Cascão Barbosa, S/N, Bairro Vila Mineira, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 428/2015/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 417/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos** dos discentes, no período de 2015.

ATO: 450/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): COLÉGIO ADVENTISTA DO CPA, localizado na Rua Ceará, nº 292, Bairro CPA II, Município de Cuiabá-MT, mantido pela Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, com CNPJ 60.833.910/0059-01. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 364/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 418/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes, no período letivo de 2015.

ATO: 451/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA MUNICIPAL 1º DE MAIO, localizada na Rua da Garças, nº 888, Bairro Parque Universitário, Município de Rondonópolis-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 593/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer CEB Nº 419/2016**, aprovado em 16 de agosto de 2016, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, período de 01/01/2016 a 31/12/2020. E **convalidar os estudos**, realizados pelos discentes, no período letivo de 2015.

ATO: 452/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL IKPENG, localizada no Posto Indígena Pavuru, Terra Indígena do Xingu, Zona Rural, Município de Feliz Natal-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 596453/2015/CEE/MT e no **Parecer PLENO Nº 11/2016**, aprovado em 02 de agosto de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, pelo período de 2016 a 2020 (cinco anos), na forma presencial. O curso está em funcionamento desde o ano de 2012. E **convalidar os estudos** realizados pelos alunos do referido curso no período de julho de 2012 até a presente data. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO: 453/2016 - CEE/MT

INTERESSADO(A): ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA BEPKOROROTI, localizada na Aldeia Piraçu, Zona Rural, Município de São José do Xingu-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº 596532/2015/CEE/MT e no **Parecer PLENO Nº 12/2016**, aprovado em 02 de agosto de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para funcionamento do Curso Técnico em Agroecologia - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na forma presencial, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação. E **convalidar os estudos** realizados pelos alunos do referido curso no período de julho de 2012 até a presente data. A Instituição de Ensino deve atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **QUEDECO IE**, portador do portador do RG Nº V931012-T-(CGPI/DPF), CPF Nº 614.871.793-08, realizou no GRUPO ESCOLAR DOCENTES UNIDOS, República da Guiné-Bissau - país da África Ocidental, com base no processo nº 959/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer nº 13/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 16/08/16.

O Conselho Estadual de Educação - CEE/MT declara equivalente ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que **BELARMINO LOPES TE**, portador do RNE Nº 08270.008493/2016-23, Departamento da Polícia Federal, CPF Nº 614.870.283-50, realizou na COOPERATIVA ESCOLAR SÃO JOSÉ, República da Guiné-Bissau - país da África Ocidental, com base no processo nº 958/2016/WEB-CEE/MT e no **Parecer nº 14/2016**, aprovado na Comissão de Legislação e Normas - CLN e referendado na reunião Plenária do dia 13/08/16.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2016.

CARLOS ALBERTO CAETANO
Presidente do CEE-MT

PORTARIA Nº 283/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 4º, § 5º da Instrução Normativa 11/GS/SEDUC/2014 e demais Leis pertinentes, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº 618104/2014, que tem como fito apurar suposta responsabilidade **da empresa MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.055.608/0001-25, com sede social na Rua Alziro Zarur nº 307-W, Jardim Amélia, no Município de Tangará da Serra, CEP-78.300-000 neste ato representada pelo Sr. **PAULO AGUIAR DA SILVA**, portadora da RG nº 05660074-5, e CPF/MF sob o nº 454.591.856-53, **pela inexecução parcial do Contrato nº 154/2011, de 24 de outubro de 2011;**

Considerando a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, **em especial prazo para execução do projeto de instalação de padrão e aferição pela rede Elétrica Energisa;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 24 de julho de 2016, por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria nº 331/2014/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 13/2016 AO EDITAL SECITEC Nº 001/2016 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO**

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação-SECITEC, representando o Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 566 de 20 de maio de 2015, art. 353 da Constituição do Estado de Mato Grosso, considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica n.º 290/2016, firmado entre a SECITEC e FAPEMAT, e a Portaria n.º 031/2016 Comissão de Seleção, pelo presente EDITAL COMPLEMENTAR, torna pública a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO** do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas conforme Resolução nº 001/2016 - Conselho Curador-FAPEMAT, para a **CONCESSÃO DE BOLSAS B-PARQ-MT DE AMPARO AO PARQUE TECNOLÓGICO EM MATO GROSSO.**

RESULTADO FINAL HOMOLOGADO**I - Bolsa de Ações de Inovação do Parque Tecnológico - MT (Bparq1A)**

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2214	Ana Paula da Mata Costa Pucineli	Eliminado
2008	Antônio Carlos Trita	Selecionado
2178	Camila Brandao Lopes	Eliminado
2165	Cassia R Lopes	Eliminado
2256	Claudia Maurícia Lopes	Eliminado
2131	Claudia Regina Schuh Amaral	Eliminado
2106	Eduardo Santos Barcelo	Eliminado
2194	Evandro Peruzzo	Eliminado
2167	Francisco de Moraes Pereira Leite	Eliminado
2266	Gabriel Carlotto Moura	Eliminado
2196	Genesio do Espirito Santo Oliveira	Eliminado
2015	Izaul Karlos da Silva Souza	Eliminado
2232	José do Carmo Ferraz Filho	Classificado
2063	Luiz Claudio Marcondes Fonseca	Eliminado
2203	Mara Francisca de Oliveira Lima	Eliminado
2278	Marcela Souza de Oliveira	Eliminado
2133	Renato Teixeira Duarte	Eliminado
2159	Robison Karls Custódio	Eliminado
2162	Rodrigo Garcia Vilela	Eliminado
2009	Silvio Tupinambá Fernandes de Sá	Eliminado
2062	Steffany Carolina de Sa Neves	Eliminado

2317	Suellen Iara Guirra Rosa	Eliminado
2215	Thiago César Moreira	Eliminado

II - Bolsa de Projetos Engenharia/Arquitetura (Bparq2A)		
INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2006	Alexandre Cesar da Silva Moraes	Eliminado
2259	Carlos Alberto Oseko Junior	Eliminado
2065	Edson Marins do Nascimento	Eliminado
2027	Eliza Alves da Silva	Eliminado
2261	Enio Reginaldo Ferreira De Santana	Eliminado
2021	Glaudecir Duarte Preza	Eliminado
2136	Juliano Ribeiro	Eliminado
2076	Leandro Rebello dos Santos	Eliminado
2237	Luciana Maria De Almeida e Silva Ferreira	Eliminado
2202	Luiz Roberto Pereira da Costa	Eliminado
2171	Luma Branquinho Garcia de Almeida	Eliminado
2096	Marcel de Barros Saad	Selecionado
2245	Mário de Freitas Matos Chazan	Eliminado
2249	Milena Dhein Frank Arruda	Eliminado
2132	Paloma Veiga Gonçalves	Eliminado
2089	Priscila Bernardi Rockenbach	Eliminado
2098	Rafael Cláudio de Paula	Eliminado
2134	Rafael Santos da Camara Brazão	Eliminado
2103	Sheila Duarte Monteiro	Eliminado

III - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Empreendedorismo (Bparq2A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2220	Adriana Abreu Mayolino	Eliminado
2109	Andrelisa Almeida de Jesus	Eliminado
2189	Arthur Domingues da Rocha Reis	Eliminado
2055	Carlos Alberto Wolff	Selecionado
2236	Claudemir José Araújo	Eliminado
2010	Daniel Almeida Soares	Eliminado
2316	Diogenes Pedro Henrique Lima De Almeida	Eliminado
2141	Eudys Gabriel Dias da Silva	Eliminado
2222	Fausto Juliano De Campos	Eliminado
2154	Gabriel Maluf Ferreira	Eliminado
2264	Giordanna Laura da Silva Santos	Eliminado
2161	Ismael Fernando Riboli	Eliminado
2265	Larissa Lolita Galdino	Eliminado
2046	Lauro Fabiano Alves Ojeda	Eliminado
2294	Leandro Queiroz Soares	Eliminado
2107	Marcelo Eduardo Einsfeld Mattos	Eliminado
2260	Rogério Antônio Duarte Batista	Eliminado
2119	Rogério de Lima Durães	Eliminado
1985	Roni Ebrson Carlesso	Eliminado

2057	Sikiru Olaitan Balogun	Eliminado
2226	Tairan Schumacher	Classificado
2253	Wilma Felfili	Eliminado

IV - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Publicidade/Propaganda/Comunicação/Marketing (Bparq4A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2093	Anderson Rezende Souza	Eliminado
2120	Antônio Carlos do Amaral	Eliminado
1983	Felipe de Almeida Malvezzi	Selecionado
2080	Gerliane Pereira Pimentel	Eliminado
2166	Hernandes Aparecido de Almeida Cruz	Eliminado
2179	Igor Luciano de Oliveira	Eliminado
2212	João Carlos Laino	Classificado
2231	Joilson dos Santos Costa	Eliminado
2295	Kelly Fagundes de Oliveira Cardoso	Eliminado
2087	Lourenço Henrique Martins Catharino	Eliminado
2229	Lucas Brandão Lopes	Eliminado
2233	Luiz Guilherme Aires da Silva	Eliminado
2310	Naiza Brito Garcia	Eliminado
2016	Nathalia Salles Bressane	Eliminado
2116	Nealla Valentim Machado	Eliminado
2198	Pedro Henrique dos Santos Brites	Eliminado
2235	Renato Milano de Souza	Eliminado
2117	Rodrigo de Oliveira Tavares Leite	Eliminado
2022	Rogério Santana Magalhaes	Eliminado
2048	Thiago Carvalho Stella	Eliminado
2077	Thiago Kchimel de Moura	Eliminado
2074	Vagner Inácio de Souza	Eliminado
1981	Wagner Rosati da Costa Carvalho	Eliminado

V - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Contabilidade/Administração (Bparq4A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2319	Adivair Gabriel da Silva	Eliminado
2184	Arcelino Glorio da Silva	Eliminado
2170	Bruno Costa Estrela	Eliminado
2174	Edwander Jose Goncalves Pereira	Eliminado
2183	Elvio Antunes Sobral	Eliminado
2181	Gustavo da Silva Martins	Eliminado
1978	Iacara Anastacia Faria	Eliminado
2151	Julyanna Flávia Rosa Moraes Cabral	Eliminado
2053	Marina Falcão Gomes	Eliminado
2221	Maristela Santana de Campos	Eliminado
2217	Otávio Jose de Paula Moreira	Selecionado

2192	Patrícia Rodrigues Paiva	Eliminado
2044	Placido da Silva Campos Neto	Eliminado
2273	Ricardo Noetzold	Eliminado
2272	Tatiana Santi Gomes Graciano	Eliminado
2140	Thiago Sampaio da Silva Barradas	Classificado

VI - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Tecnologia de Informação e Comunicação-TIC (Bparq5A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2061	Álvaro Fellipe Petry Mendes Viebrantz	1º. Classificado
2172	Ângelo Carlotto	Eliminado
2138	Augusto Pimenta Pereira de Souza	Eliminado
2195	Daniel Bastos Mello	Eliminado
2007	Danilo De Souza Carvalho	Eliminado
2100	David Alexandre Teixeira Conceição	Eliminado
2097	Eder Anderson de Souza	Eliminado
2036	Eduardo Camargo dos Santos	Eliminado
2148	Eduardo Granzotto	Eliminado
2160	Eric Ramos Conceicao	Eliminado
2072	Felipe Cognasc Visentin Santos Gonçalves	Eliminado
2104	Fernando Cintra	Eliminado
2118	Giovanni Cesar Biffi	Selecionado
1982	Helder Vinicius dos Reis e Silva	Eliminado
2353	Juliano Thadeo Alves da Silva	Eliminado
2246	Kivanio Pereira Barbosa	Eliminado
2240	Luciana Aparecida Oliveira de Moraes	Eliminado
2156	Luciano Barco	2º. Classificado
2094	Marcelo Aldo Alves dos Santos	Eliminado
2309	Marcos Eduardo Rizzi	Eliminado
2123	Pedro Henrique Cavalcante Soares	Eliminado
2078	Renan Jordan Soares de Franca Jesus	Eliminado
2083	Ricardo Camargo de Souza	Eliminado
2142	Silvair Fernandes Frazão	Eliminado
2070	Thiago de Castilho Pacheco	Eliminado
2091	Victor Alexandre Berselli	Eliminado
2105	Washington Nogueira Dorneles Junior	Eliminado
2225	Wellington Alexandre Dorini	Eliminado
2025	William Luiz Buzatto	Eliminado
2276	Willyan Alves da Silva	Eliminado

VII - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Engenharia civil (Bparq5A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2086	Cleber Tonello Pedro Junior	Eliminado
2274	Daniel Brustolin Sperandio	Eliminado
2275	Fábio Rogério Martins Pereira	Eliminado

2150	Gabriel Antonio Santana	Eliminado
2201	Gabriel Rosa Pádua Soares	Eliminado
2102	João Gabriel Gonçalves de Almeida	Eliminado
2099	Maria Fernanda Favero Menna Barreto	Eliminado
2205	Miriam Abdo Esteves Gomes	Eliminado
2067	Reginaldo Pereira Da Silva	Eliminado
2262	Silvia Finger Dalmaso	Selecionado
2114	Tiane Fanaia Rezende Saldanha	Eliminado
2242	Valmir Luiz Moreira Santos	Eliminado
2122	Vitor Cardoso Machado Monici	Eliminado

VIII - Bolsa de Ações de Inovação Tecnológica - Eventos de CT&I (Bparq5A)

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
2312	Adriana Bezerra Novaes	Eliminado
2073	Adriana de Paula Cardoso Siqueira	Eliminado
2218	Adryellison Lemes de Campos	Eliminado
2234	Alexandra de Assis	Eliminado
2075	Alexandre Parente Cherin	Eliminado
2315	Alline Lopes De Jesus	Eliminado
2311	Anderson Nunes de Carvalho Vieira	Eliminado
2370	Andréia Matos de Carvalho	Eliminado
2345	Bruno Lafaeti Santos e Silva	Eliminado
2004	Celso Kiyoshi Hazama	Eliminado
2185	Cezar Luiz Benites Santos	Eliminado
2257	Cláudio Luís Venturini	Eliminado
2110	Damiana Luiza Pereira de Souza	Eliminado
2255	Debora Simony Leventi Aleixes Gonçalves	Selecionado
2101	Douglas Alexandrino de Souza	Eliminado
2216	Elton Chaves Torres	Eliminado
2071	Elvis Jean dos Passos	Eliminado
2250	Erni Barcelos Ficagna Junior	Eliminado
2058	Ewerton Luiz Utrago Gonçalves	Eliminado
2130	Fernanda Moreira Holland Pedroza	Eliminado
2032	Flávia da Silva França	Eliminado
2030	Fracielle da Silva França	Eliminado
2069	Fortunato Tomaz Silva	Eliminado
2051	Gianfranco Scarabottolo	Eliminado
2108	Helton dos Santos Silva	Eliminado
2064	Hercules Santos da Silva	Eliminado
2082	José de Souza Benevides Neto	Eliminado
2038	Juliana Paula Zefiro	Eliminado
2135	Kelli Edivania Silva Pereira	Eliminado
2152	Lindieellen Roberta de Souza	Eliminado
2239	Luciano Basilio Da Silva	Eliminado
2213	Luciano Camilot	Eliminado

2186	Luiz Felipe Coimbra Gaborail	Eliminado
1977	Lusia Cristina Freitas de Souza	Eliminado
2121	Marcia Cristina Faria de Carvalho	Eliminado
2313	Marciane Souza Silva Mantovanelli	Eliminado
2206	Marcos Paulo Jardim Parente	Eliminado
2314	Maria de Lourdes fanaia castrillon	Eliminado
2254	Mariane Miranda De Carvalho Duarte	Eliminado
2054	Matheus Augusto Lemos da Silva	Eliminado
2088	Moises de Jesus	Eliminado
2039	Naiara Cristina Fank	Eliminado
2013	Naira Araujo	Eliminado
1995	Natacha Noemy Diniz	Eliminado
2263	Núbia Esther de Oliveira Miranda	2º. Classificado
2271	Odilson da Silva Souza	Eliminado
2079	Pedro Paulo Fers Dias Ferreira	Eliminado
2199	Poliana Jacqueline Oliveira Queiroz	Eliminado
2113	Pricyla Rodrigues Koehler	Eliminado
2267	Priscylla de Oliveira	Eliminado
2155	Rayanna Leque Diniz Forte Daltro Dreher	Eliminado
2268	Rebeca Rezende Lukschal Zanon	Eliminado
2068	Renata Gabriela Teixeira	Eliminado
2219	Ricardo Correa Silva	1º. Classificado
2298	Rosane Vieiro Veiga	Eliminado
2139	Susana Rodrigues de Pina	Eliminado
2346	Thiago Andrade de Toledo	Eliminado
2175	Uashington De Souza Nunes	Eliminado
2243	Uendel Chaves Barroso	Eliminado
2034	Ursula Fabiola Rodriguez Zuniga	Eliminado
2169	Vinicius de Cillo Moro	Eliminado
2269	Wanderson Aparecido Silva Duarte	Eliminado

Cuiabá, 10 de agosto de 2016.

Washington Fernando da SilvaPresidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 031/2016**HOMOLOGA-SE.****Luiza Helena Trovo Marques de Souza**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 002/2015/PRONATEC/SECITECI/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo, classificado no Processo Seletivo - Edital nº 002/2015/PRONATEC/SECITECI/MT, com resultado publicado no D.O.E em 19/10/2015, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Polo: ETE de Tangará da Serra**Unidade Remota: Cuiabá****Bolsa: Professor Curso Técnico**

Perfil: Profissional com Graduação na área de Informática

Candidato	Classificação
Vanderlei Barbosa	4º

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016.

Luzia Helena Trovo Marques de Souza**Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**
(Original assinada)**PORTARIA Nº 56/2016/SECITEC/MT**

A **Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, considerando a Portaria nº. 032/2016/SECITECI/MT, publicada no D.O.E. em 18/04/2016 e a Portaria nº. 55/2016/SECITEC/MT, publicada no D.O.E em 27/07/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a data de afiliação de Feiras, constante no item 4, 4.1 do Regulamento, conforme novo cronograma:

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	Prorrogado até 10/09/2016
------------------------------------	---------------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação****SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO 028/2016/SEC

PROCESSO: 56176/2016/SEC e 267655/82016 - Chamada Publica - Desenvolvimento de Projetos Audiovisuais SEC/MT 02/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT.

CONTRATADA: Cérberos Filmes Ltda - ME - CNPJ 20.556.770/0001-22.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto reger a forma e as condições da transferência de recursos pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso, para apoio financeiro no desenvolvimento de projeto de obra audiovisual brasileira de produção independente, intitulado **IMPÉRIO DE SORVETE**, doravante designado simplesmente PROJETO.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES: Conforme previsto na cláusula quinta, item 5.1, alínea 'a', a contratada deverá concluir o PROJETO no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data do desembolso dos recursos do apoio financeiro objeto deste contrato.

DATA: 19/08/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Cultura, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que, em razão do retorno da correspondência para Notificação no endereço fornecido no **Processo nº 665644/2013**, referente ao Termo de Convênio nº **139/2013** (AR anexo aos autos), fica pelo presente **EDITAL NOTIFICADO o INSTITUTO MATO GROSSO**, a comparecer na Secretaria de Estado de Cultura, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, no seguinte **Endereço:** Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, Duque de Caxias, CEP: 78.043-300, Cuiabá-MT, para regularização das pendências apontadas na análise da prestação de contas do convênio supracitado, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

Cuiabá - MT, 19 de agosto de 2016.

Roberto Cyríaco da Silva

Secretário de Estado de Cultura - em substituição
(original assinado)**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
055/2015/SES/MT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: ECONST CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOSLTDA - Representada por ITAMAR JESUS PIMENTA JUNIOR

OBJETO: "Prorrogação do prazo de execução da obra: Acrescido 90 (noventa) dias ininterruptos, a contar da data de 27/07/2016 expirando em: 25/10/2016, e vigência do contrato: acrescido de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos, a contar de 27/07/2016 expirando em 23/01/2017".

FICALIZAÇÃO:

Sandrigo Guimaraes Roda - Matrícula 106257 - Fiscal do Contrato

Aquemi Matsubara - Matrícula 70447 - Fiscal da Obra

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 057/2016/SES/MT - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2016/SES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

CONTRATADA: CIRURGICA GONÇALVES LTDA - ME

REPRESENTADA por: ZELMA MARIANO DE SOUZA.

OBJETO: "Aquisição de material permanente (Estufas B.O.D) para Gerência de Análises Vigilância Ambiental e Sanitária do Lacen-MT".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, Programa: 0077, Projeto: 2511 Elemento: 449052 Fonte: 112

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - 18/08/2016 a 17/08/2017

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

EMPENHO: 21601.0001.16.012673-8

DATA DE ASSINATURA: 18/08/2016

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016

Termo de Cooperação que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF**, e o **INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a elaboração do Diagnóstico da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso, a construção de uma plataforma digital para divulgação dos resultados atingidos com o Diagnóstico e a elaboração do Plano da Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: O presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31/03/2017, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

SIGNATÁRIOS: SUELME EVANGELISTA FERNANDES - Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários e ANDRÉ LOUBET GUIMARÃES- Diretor Executivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. Publicação com Efeito Retroativo à Data da Assinatura.

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 31/2016/SEAF/MT

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção referente ao Chamamento Público que visa a seleção de entidade para realizar a gestão da Central de Comercialização da Agricultura Familiar "José Carlos Guimarães"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 446, de 16 de março de 2016, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, e Parecer nº 039/SGA/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção referente ao Chamamento Público que visa a seleção de entidade para realizar a gestão da Central de Comercialização da Agricultura Familiar "José Carlos Guimarães".

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Andrea Leite (Presidente)
Dolorice Moreti (Secretária)
Diane Toniolo
Doraci Maria de Siqueira
Luiz Henrique Araújo de Carvalho

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Presidente, a Comissão de Seleção será presidida pela Secretária.

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I - Elaborar e propor a aprovação da minuta do Edital do Chamamento Público;
- II - Promover a divulgação do Edital e do resultado do julgamento das propostas;
- III - Decidir pela habilitação parcial ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-fixadas no Edital;
- IV - Analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
- V - Decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico;
- VI - Receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
- VII - Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VIII - Praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- IX - Instruir o processo e informar a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários sobre o resultado do julgamento.

Art. 4º Compete ao Presidente da Comissão de Seleção:

- I - Convocar a Comissão de Seleção, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a participação de, no mínimo, 03 (três) membros;
- II - Convocar os técnicos da (s) Unidade (s) sobre a (s) qual (is) recaia a coordenação da ação proposta no Edital para prestar assessoramento no processo de seleção;
- III - Abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
- IV - Conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos ordenatórios cabíveis.

Art. 5º Compete ao Secretário da Comissão de Seleção:

- I - Secretariar as reuniões da Comissão de Seleção;
- II - Organizar, juntamente com o Presidente, as agendas de trabalho da Comissão de Seleção;
- III - Cientificar os membros da Comissão de Seleção sobre as reuniões;
- IV - Manter a ordem dos documentos, processos e arquivos da Comissão

de Seleção;

V - Auxiliar a Comissão de Seleção nos demais trabalhos.

Art. 6º O Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão de Seleção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º - Ficam estabelecidos os valores para retenção de fêmeas bovinas, no amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

Animais de 12 a 24 meses	R\$ 1.151,45# (Um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
Animais de 24 a 72 meses	R\$ 1.426,97# (Um mil, quatrocentos e vinte seis reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º - Estes valores serão válidos de 01 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do CDA/MT

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****PORTARIA / SECID Número: 281/2016**

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso para produção de lama asfáltica para realização de rejuvenescimento da pavimentação de ruas do município de Itauba-MT** de conformidade com o Convênio nº997/2016/SECID, assinado em 16/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Itauba/MT**.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 282/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Restauração de pavimentação asfáltica com aplicação de lama asfáltica em diversas vias na cidade de Feliz Natal** de conformidade com o Convênio nº01049-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Feliz Natal/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 283/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Restauração de pavimentação asfáltica com aplicação de lama asfáltica no município de Vera** de conformidade com o Convênio nº1061/2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Vera/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 285/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso para conservação asfáltica no município de Peixoto de Azevedo** de conformidade com o Convênio nº01084-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Peixoto de Azevedo/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 286/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Restauração de pavimentação com aplicação de lama asfáltica em vias urbanas do município de Sinop-MT** de conformidade com o Convênio nº01081-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Sinop/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 288/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Restauração de pavimentação com aplicação de lama asfáltica em diversas vias do município de Colíder-MT** de conformidade com o Convênio nº01066-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Colíder/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 291/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de emulsão asfáltica RL1C para recuperação de ruas do município de Tapurah-MT** de conformidade com o Convênio nº0992-2016/SECID, assinado em 14/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Tapurah/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 273/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso para execução de lama asfáltica nas vias** : Av. Angelim Zeni, Av. Jonas Pinheiro, Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, Av. Brasil, Av. Gov. Jaime Verissimo Campos Jr., Rua Prefeito Vaner Mech, Rua Itauba, Rua Do Girassol, Rua Lodovico Da Riva, Rua Naviraí, Rua Pérola, Rua Bahia, Rua Mirassol, Rua Bandeirantes, Rua Rio Grande, Rua Curitiba, Rua São Jorge e contornos no município de Apicás de conformidade com o Convênio nº0827-2016/SECID, assinado em 24/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Apicás/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 267/2016

Entrada em vigor: 30/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação asfáltica e calçamento das ruas Esmeraldas, Rubi, Pone e Turmalina no município de Novo Mundo** de conformidade com o Convênio nº673/2016/SECID, assinado em 30/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Novo Mundo /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 30/06/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 268/2016

Entrada em vigor: 29/06/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Execução de pavimentação asfáltica, sinalização viária e passeio público** de conformidade com o Convênio nº674/2016/SECID, assinado em 29/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Novo Mundo /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 29/06/2016.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto

de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 279/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de arquibancada em concreto** de conformidade com o Convênio nº0982-2016/SECID, assinado em 15/06/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Brasnorte/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 292/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de passeio público em concreto no município de Tabaporã-MT (2ª etapa da execução de passeio em concreto na avenida comendador José Pedro Dias)** de conformidade com o Convênio nº01148-2016/SECID, assinado em 26/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Tabaporã/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

MEMBROS: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 254/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de emulsão asfáltica para RL-1C** de conformidade com o Convênio nº0571-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Juara/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

MEMBROS: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUM-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado - *Reproduz por ter saído incorreto

PORTARIA / SECID Número: 265/2016

Entrada em vigor: 14/07/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material betuminoso e agregados para produção de lama asfáltica para realização de rejuvenescimento da pavimentação de ruas e avenidas do município de Colniza/MT** de conformidade com o Convênio nº 0628-2016/SECID, assinado em 01/07/2016, entre a **Secretaria de Estado das Cidades** e o município de Colniza /MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 14/07/2016.

FISCAL: ENGº ETHIEL BARRETO FILHO

MEMBROS: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

CUM-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2016.

Assinam:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado - *Reproduz por ter saído incorreto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 371238/2016

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **NELCI LAZAROTTO ROSIN & CIA LTDA - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 371238/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 385599/2016

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **ODENIR RODRIGUES FONTOURA FILHO**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 385599/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão

relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 371266/2016

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES EIRELI - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 371266/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER PROCESSO ADMINISTRATIVO 371254/2016

A COORDENADORIA REGULADORA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER, para fins previstos na Lei nº 149/2003, na Lei Complementar 432/2011 e considerando o autuado **SÃO CRISTOVÃO TRANSPORTES EIRELI - ME**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LO** do prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de defesa no auto do processo administrativo 371254/2016, que versa sobre o Auto de Apreensão relacionado ao transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros, devendo ser protocolizada durante o expediente das 08h00min às 18h00min na sede da AGER, instalada na Avenida Carmindo de Campos 329 - Shangri-lá - Cuiabá - Cep: 78070-100, onde o auto está disponível para consulta, facultada a entrega da defesa via correio com aviso de recebimento.

EDUARDO ALVES DE MOURA

Presidente Regulador

PORTARIA Nº 003/2016/AGER/MT

Dispõe sobre a nomeação do responsável financeiro perante as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº. 429/2011, e o art. 8º, II, "b", do Decreto nº. 2.176, de 06 de Março de 2014 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO o §1º, art. 9º da Portaria nº. 085/GSF/SEFAZ/2015, acerca da necessidade de indicação por ato devidamente publicado de um responsável financeiro de cada Unidade Orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO**, Diretora de Administração Sistêmica, matrícula nº. 68921, como responsável financeiro perante as instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes da AGER/MT.

Parágrafo Único: Na ausência da servidora acima designada, a servidora VALÉRIA CRISTINA PAULO DE CARVALHO, matrícula nº. 239182, Coordenadora de Finanças, responderá como responsável financeiro, nos termos do art. 1º desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

EDUARDO ALVES DE MOURA
Presidente Regulador da AGER/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2016

PROCESSO ADM. Nº 199970/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela portaria 063/2015 - INDEA, publicada em 28/09/2015, torna público para conhecimento dos interessados, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor da Senhora GISLAINE DE FATIMA URGIANI D'ADA, inscrita no CPF sob nº 036.353.189-06, para locação de imóvel comercial para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de NOVA SANTA HELENA/MT.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

ALISON SEGANFREDO CERICATTO
Presidente CPL - INDEA/MT
GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente INDEA - MT

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 023/2016

PROCESSO ADM. Nº 199970/2016

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 120/JURIDICO/2016 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inc. X da Lei 8.666/93, em favor da Senhora GISLAINE DE FATIMA URGIANI D'ADA, inscrita no CPF sob nº 036.353.189-06, para locação de imóvel comercial para instalação para instalação e funcionamento da Unidade do INDEA/MT, no município de NOVA SANTA HELENA/MT.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016.

GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente INDEA - MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 024/2016/DETRAN/MT

(Processo nº. 389198/2016)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores de incêndio e materiais acessórios, respeitadas as normas do INMETRO e contratação de empresa especializada nos serviços de inspeção, manutenção e recarga de extintores com substituição de peças, para atender a demanda do DETRA/MT, conforme Lote 03 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 15, e 17 da Ata De Registro De Preços nº. 001/2016/SEGES-MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 14.312,30 (Quatorze mil trezentos e doze reais e trinta centavos).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão a Ata De Registro De Preços nº. 001/2016/SEGES-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000.000.242.4.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 193010001160018331.

DATA DO

EMPENHO: 03/08/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: P. R. P. BORGES COMÉRCIO EIRELI EPP - PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2016/DETRAN/MT

(Processo nº. 401592/2016)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e mobiliários, conforme Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 do Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT, para atender a demanda do DETRAN/MT.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2016.

VALOR TOTAL: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000.000.664.6.1.

NÚMERO DO EMPENHO: 193010001160018909.

DATA DO

EMPENHO: 10/08/2016.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME - JAIME TRENTIN.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2016

OBJETO: Este Instrumento visa a disponibilização de sistema eletrônico de processamento e custódia de garantias, denominado SNG, que permite às Entidades Usuárias (instituições financeiras e demais entidades credoras) efetuar a transmissão ao DETRAN/MT, dos dados referentes às restrições financeiras incidentes sobre os veículos automotores e sua conseqüente baixa e/ou cancelamento, nas operações de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.

ASSINATURA: 02/08/2016.

VIGÊNCIA: 02/08/2016 a 01/08/2021.

CONVENIENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

CONCEDENTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA - FENASEG - MARCO ANTÔNIO DA SILVA BARROS - PAULO CESAR KURPAN NOGUEIRA.

Portaria n.º 344/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nºs. 231/07, 241/07 e 288/08, da Portaria nº. 205/2015, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 445091/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **MACHADO & MULLER LTDA - ME - MATO GROSSO PLACAS**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.064.179/0001-71, com sede à Avenida Primavera, nº 319 - Cidade Primavera II - Primavera do Leste/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao município de Cuiabá/MT sob o Código **206/MT**; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 345/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria nº. 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 320268/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **CLAUDEMIR RAMOS DE SOUZA**,

portador do CPF 005.964.011-16, titular da empresa **DESPACHANTE CELESTE LTDA - ME - DESPACHANTE CELESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.481.611/0001-09, situada a Rua das Embaubas, nº 633 B - Setor Residencial Sul - Sinop, vinculada à 19ª CIRETRAN em **Sinop/MT**; Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 346/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **CLAUDIO ALVES RAMOS DE SOUZA**, portador do CPF 503.965.521-53, titular da empresa **DESPACHANTE CELESTE LTDA - ME - DESPACHANTE CELESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.481.611/0001-09, vinculado à 19ª CIRETRAN em **Sinop/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2.016/CEPROMAT/SES

CEDENTE: MTI - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CESSIONÁRIA: SES - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente R\$ 407.287,23 (quatrocentos e sete mil e duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: De 01/02/2016 a 01/02/2017, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: ANDRÉ KOMPATSCHER, Diretor Presidente da MTI

Pelo Cessionário: EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ, Secretário da SES

ANDRÉ KOMPATSCHER
Diretor Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016/EMPAER-MT**

A Comissão de licitação modalidade Pregão Eletrônico, nomeada através da Portaria Nº 106/2016/EMPAER-MT, publicado no Diário Oficial em 10.06.2016, torna pública a data da sessão de licitação:

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: Das 09:00 horas os dias 23 de agosto até às 08h30min do dia 02 de setembro de 2016.

Neste período, os licitantes interessados também deverão anexar todos os documentos de habilitação exigidos em edital, sob pena de inabilitação no certame

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09 (nove) horas do dia 02 de setembro de 2016.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS, ADUBOS, SEMENTES E RAÇÕES, conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.seges.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.seges.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.seges.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-1754. 3613-1755

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2010
(Processo Nº. 234775/2016 - EMPAER/MT)**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2010, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Barra do Garças/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: IMOBILIARIA PEDRA LTDA

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.646,21 (Hum mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 19.754,52 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000.000.100.1.1.

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sra. Doralice Ferreira de Abreu Gongora.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2012
(Processo Nº. 234832/2016 - EMPAER/MT)**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2012, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional de Alta Floresta/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL-EMPAER/MT.

CONTRATADO: Rosilda Dias Dalla Riva

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.460,00 (Hum mil, quatrocentos e sessenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.339000.000.100.1.1.

FISCAL DO CONTRATO: José Marcelo do Prado

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: LAYR MOTA DA SILVA e pelo Locador Sra. Rosilda Dias Dalla Riva..

Cuiabá-MT, 25 de julho de 2016

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, Ricardo Tomczyk, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 do Estatuto desta Companhia, **CONVOCA** os demais Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, a realizar-se no Gabinete do Diretor Presidente, às 10 horas do dia 22 de agosto de 2016.

RICARDO TOMCZYK
Presidente do Conselho de Administração

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****VICE GOVERNADORIA**

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00011/2016 DE: 22/08/2016

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (210635/2) SUZANA DE OLIVEIRA NUNES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (143812) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 03/08/2016 Até16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Vice-Governador do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00194/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (201/1) ILZANETE HENRIQUE DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (154202) COORD. DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00195/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (139637) GER. DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÕES
A Partir de: 19/07/2016 Até02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00196/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N. :
Nome: (138296/1) ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES
Quinquênio: 25/06/2007 Ate 24/08/2012
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00124/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
Nome: (40153/1) JOAO OLAVO FERNANDES BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA
INFORMAÇÃO
A Partir de: 18/07/2016 Até28/07/2016

Processo N. :
Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E
GEOGRAFICOS
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00125/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
Nome: (203052/2) ROOSELIANE DE MAGALHAES LOTTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (188476) ESCRIT.DE GERENC.DE PROJ. DO ESTADO DE MT - EGP/
MT
A Partir de: 15/07/2016 Até01/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00126/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 409294/16

Nome: (96769/3) EVANILDES LEITE PADILHA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/06/2008 Ate 04/06/2013
A Partir de: 16/11/2016 Ate 14/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

PORTARIA/SEFAZ/00071/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 367963/2016

Nome: (49624/1) CLAUDENIR MATOS FARDIN
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 370270/2016

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 400888/2016

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2016 Até31/08/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 404518/2016

Nome: (244076/1) EDILSON APARECIDO CABRAL
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (8102/1) GABRIEL BATISTA DA CRUZ
 Un. Adm: (161322) GER. NORTE DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO
 CLIENTE

Processo N.: 409263/2016

Nome: (48752/1) GINA SUZIMARE AMARANTES
 A Partir de: 19/09/2016 Até18/10/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48717/1) DONIZETE CARMELO SILVA
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 404561/2016

Nome: (49581/1) LAZINHA DE FATIMA SIMILLI
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 404518/2016

Nome: (40413/2) MARIA ESTER DA PAZ SILVA
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48790/1) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 404529/2016

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 345780/2016

Nome: (49536/1) SOLANGE BERNADETE CIOTTI
 A Partir de: 01/09/2016 Até30/09/2016
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (51854/1) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

PORTARIA/SEFAZ/00072/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 405988/2016

Nome: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00330/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 412226/2016

Nome: (116121/2) BETHANIA ALVES DE SENA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (191701) GER. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS
 A Partir de: 17/08/2016

Processo N.: 414062/2016

Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Para Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 14/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00331/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (12630/1) BENEDITO ANTONIO DE PROENÇA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E
 CORREIOS

A Partir de: 01/07/2016 Até28/09/2016

Processo N.:

Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191809) GER. DE FISC. DE TRANSIT. EM POSTOS FISCAIS
 A Partir de: 31/07/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (107644/7) EZANIL CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 26/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (116037/2) FRANCISLAINE CRISTINI VIDAL MARQUEZIN GARCIA RUBIO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191671) GER. DE INTERPRET. DA LEGISL. TRIBUTARIA
 A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (44571/1) HERONIDES FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
 A Partir de: 15/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:

Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (191752) GER. DE FISC. DA RESPON. TRIBUT. INTERESTADUAL
 A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (204066/1) KATRIANA GONCALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (191647) GER. DE ANAL. DE REQUIS. DE SIST. DE INFORMAÇÕES
 A Partir de: 27/07/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (48729/1) LUCELIA BORGES DA SILVA BARBERO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 05/07/2016 Até02/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Candido dos Santos Rosa Junior
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00332/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48845/1) IOLAN CONCEICAO VANNI CAPUCHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (184888) GER. DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CLIENTE
 A Partir de: 25/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (48817/1) MIRIAM VIRGINIA ARAGONEZ DE VASCONCELLOS BEZERRA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (174416) COORD. DE NORMAS DE FINANÇAS PUBLICAS
 A Partir de: 03/05/2016 Até10/05/2016

PUBLIADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Candido dos Santos Rosa Junior
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00333/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 409369/2016

Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 20/04/2004 Ate 19/04/2009

A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00334/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 413347/2016

Nome: (49580/1) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES

Quinquênio: 07/04/2009 Ate 06/04/2014

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Candido dos Santos Rosa Junior

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00039/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 403527/2016

Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX

A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (80397/1) MARCILIO DA CRUZ MATTOS

Un. Adm: (158038) COORD. DE REFORESTAMENTO

Processo N.: 409248/2016

Nome: (200319/3) LAURA CRISTINA GONCALVES

A Partir de: 15/08/2016 Até29/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA

Un. Adm: (179000) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00202/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 393757/2016

Nome: (80783/3) ALEXANDRE MILARE BATISTELLA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178489) GER. DE LABORATORIO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (226696/1) ANA PAULA SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (251063/1) ANDRE PEREIRA DIAS

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDIOS DE IMPACTOS AMBIENTAIS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (258271/1) CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (147176) COORD. DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (80304/1) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (133231/1) EBENEZER BORGES COSTA E SILVA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189456) SUPERINT. DE NORM. PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (200282/1) FABIO ROSA LOPES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (179035) COORD. DE ARRECAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (113149/2) FLAVIA MIRANDA FOF

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178268) SUPERINT. DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178268) SUPERINT. DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (252738/1) JOAO LEONCIO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (153680) COORD. DE RECURSOS FLORESTAIS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (252686/1) LIDIANE REGINA DE MIRANDA LEITE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (119563) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (67766/2) MARIZETE CAOVILLA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (80414/1) MERIS CLARA BERTO DE SANTANA

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178268) SUPERINT. DE RELACIONAMENTO E ATENDIMENTO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (79557/1) NICOLA SAVA LEVENTI NETO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (173614) COORD. DE SERVIÇOS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (200135/3) ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (68559/8) SANNY COSTA SAGGIN

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (147214) SUPERINT. DE RECURSOS HÍDRICOS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178420) COORD.DE CONSERV.E RESTAURAÇÃO DE ECOSISTEMAS

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (226260/1) STEFANO RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (147435) SUPERINT. DE FISCALIZAÇÃO

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (189529) COORD. DE CADASTRO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

A Partir de: 19/08/2016

Processo N.: 393757/2016

Nome: (86228/15) VALERIA MILANI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Para Un. Adm: (178365) COORD.DE LICENC.COM ESTUDOS DE IMPACTOS

AMBIENTAIS

A Partir de: 19/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00203/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132149/3) PITAGORAS SANTOS OTONI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178837) GER. DE INFRAESTRUTURA DE TI

A Partir de: 26/07/2016 Até24/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70853/3) NEDIO CARLOS PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147249) COORD. DE CONTROLE DE RECURSOS HÍDRICOS

A Partir de: 27/06/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 397304/2016

Nome: (80177/1) JUREMY PINHEIRO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 05/09/2005 Ate 04/09/2010

A Partir de: 22/08/2016 Ate 20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00206/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 315233/2016

Nome: (82462/1) ENIL FEGURI LOPES

Quinquênio: 25/07/2011 Ate 24/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 381920/2016

Nome: (131682/1) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES

Quinquênio: 14/08/2011 Ate 13/08/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 396143/2016

Nome: (131775/1) MARCOS ROBERTO FERRAMOSCA CARDOSO

Quinquênio: 14/07/2011 Ate 13/07/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 391228/2016

Nome: (96638/3) NEUSA ARENHART

Quinquênio: 26/05/2011 Ate 25/05/2016

Qtde Dias: 90

Processo N.: 399071/2016

Nome: (131677/1) OLGA PATRICIA KUMMER

Quinquênio: 14/06/2011 Ate 13/06/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Carlos Henrique Baqueta Favaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00167/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (83492/1) JOSE MENDES DO ESPIRITO SANTO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (82169/1) JOSE PAULA DA SILVA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 02/08/2016

Processo N.:

Nome: (82158/1) PEDRO DOLORES DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (82395/1) VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 02/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00168/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80955/1) JOSE CANDIDO DIAS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (182028) GER. DE MATERIAL

A Partir de: 22/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (80813/1) NILCEIA DA SILVA FREITAS NUNES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (172073) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Marcelo Duarte Monteiro

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00128/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203197/1) KEIZE KATIA DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (180556) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS
A Partir de: 05/08/2016 Até14/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00129/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 314040/2016

Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00381/2016

DE: 22/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOÇÃO

Processo N.: 035/2016

Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 18/07/2016

Processo N.: 119/2016

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA
A Partir de: 21/07/2016

Processo N.: 628/2016

Nome: (31199/1) DOUGLAS TURIBIO SCHUTZE
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.: 073/2016

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 118/2016

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 20/07/2016

Processo N.: 42/2016

Nome: (268100/1) FLAVIA INES REOLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134627) DELEGACIA DE POLICIA DE BRASORTE
A Partir de: 08/07/2016

Processo N.: 036/2016

Nome: (259719/1) GABRIELLA CRISTINA DE MELO AMORIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 636/2016

Nome: (104431/3) GISELE SOUZA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.: 639/2016

Nome: (208151/2) HERNANDES DA SILVA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.: 083/2016

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 078/2016

Nome: (259791/1) JUSSIE FRANCISCO BRITO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
METROPOLITANA

A Partir de: 09/08/2016

Processo N.: 634/2016

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.: 084/2016

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 11/08/2016

Processo N.: 637/2016

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.: 034/2016

Nome: (97575/1) SAMUEL ANCAI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINÁPOLIS
A Partir de: 15/07/2016

Processo N.: 082/2016

Nome: (259835/1) TANIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Adriano Peralta Moraes

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00382/2016

DE: 22/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123355/19) CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 29/07/2016 Até11/09/2016

Processo N.:

Nome: (92158/1) CLEBIO CORREIA DE MELO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (92230/1) DINALICE RAMALHO GERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/ RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/08/2016 Até10/10/2016

Processo N.:

Nome: (97461/1) EDYR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 25/07/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (268305/1) GUSTAVO PEREIRA PACHECO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/07/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (97394/1) JOSE CARMINDO DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177040) DELEGACIA DE POLICIA DO CRISTO REI/ VARZEA
GRANDE

A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (259845/1) LEANDRO CARLO DA SILVA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/08/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (96059/4) LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERAÇÕES DE INTELIG. DE SEGURANÇA

PUBLICA

A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 18/07/2016 Até15/10/2016

Processo N.:

Nome: (87291/2) MARLENE SOUZA FERREIRA FARIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.:

Nome: (58617/15) MARLON TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP.DA CRIANÇA E ADOLESC./ B .DO

GARÇAS

A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (259960/1) WILKENS CLEBER DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177504) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 08/07/2016 Até05/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00383/2016

DE: 22/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE/CUIABA
A Partir de: 26/07/2016 Até09/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00384/2016

DE: 22/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (259688/1) ELAINE DIAS DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/08/2016 Até04/02/2017

Processo N.:

Nome: (268154/1) MARGIDA GE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134236) DELEGACIA DE POLICIA DE DOM AQUINO
A Partir de: 12/08/2016 Até07/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00385/2016

DE: 22/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 347364/2016

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00179/2016

DE: 22/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 27/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (109069/3) KLEIA SILVA MAGALHÃES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 27/06/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (118472/1) MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 22/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (229790/1) SILAS COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00180/2016

DE: 22/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259271/1) ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 01/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.:

Nome: (111058/1) BENEDITO MOURA DE BARROS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176087) BPMGda - SEDE - PRESIDIO FEMININO
A Partir de: 01/08/2016 Até07/08/2016

Processo N.:

Nome: (72276/1) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 08/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (111982/1) CARLOS MAGNO FELIX
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 13/06/2016 Até27/06/2016

Processo N.:

Nome: (72719/1) CLODOALDO GONCALVES DE MELO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 25/06/2016 Até03/08/2016

Processo N.:

Nome: (72322/1) EDSON ALVES FEITOSA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/08/2016 Até14/10/2016

Processo N.:

Nome: (258742/1) ELIOENAY EUZEBIO ASSIS DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175820) NPM DE CAMPOS DE JULIO
A Partir de: 05/08/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (112159/1) ELISEU DE CAMPOS DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (98616/1) ELTON ALVES BASTO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/08/2016 Até09/11/2016

Processo N.:

Nome: (108147/1) FLAVIO CORREA RIBEIRO
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (208134/1) FRED XAVIER REGO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167843) 2ºBATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 02/06/2016 Até28/11/2016

Processo N.:

Nome: (73004/1) JEAN FLAVIO OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 16/08/2016 Até14/09/2016

Processo N.:

Nome: (230643/1) JOAB EVANGELISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 13/08/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (259018/1) JORGE LUIZ BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175897) 1ºPEL. PM DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (258766/1) KARINE BATISTA RIGONATTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168793) 2ºPEL. PM DE TABAPORA
A Partir de: 05/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (52419/1) LEONARDO DOTTA
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (267182/1) LUCAS SENE DE BARROS
Cargo/Função: (4298) ALUNO SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS
A Partir de: 17/05/2016 Até15/06/2016

Processo N.:

Nome: (110982/1) LUCIANO CLEMENTINO CARNAUBA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 30/07/2016 Até27/09/2016

Processo N.:

Nome: (72321/1) LUCIO ELI MORAES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA
A Partir de: 05/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (72000/1) MARCOS ANTONIO SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
A Partir de: 04/08/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (259192/1) MARCOS CAGNINI PALOSCHI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (167355) 4ºPEL. PM DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/07/2016 Até04/07/2016

Processo N.:

Nome: (48425/1) MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167070) 3ºCIA. INDEP. DE POL. MILITAR - SANTO ANT. DO
LEVERGER

A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/08/2016 Até04/09/2016

Processo N.:

Nome: (73017/1) MARLOAN TAVARES ROLDÃO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167878) 1ºPEL. PM DE NOVO SAO JOAQUIM
A Partir de: 26/06/2016 Até23/10/2016

Processo N.:

Nome: (140577/2) MAYCON VERONEZI DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168726) 20ºBATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA
A Partir de: 09/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (99048/1) MIRIAN DA SILVA LIMA SOARES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (176150) 4ºCIA. PM CACERES
A Partir de: 18/08/2016 Até16/10/2016

Processo N.:

Nome: (230938/1) RHUAN VINICIUS NASCIMENTO LEITE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 27/06/2016 Até13/07/2016

Processo N.:

Nome: (73044/1) RICKY WOTSON MARQUES
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 10/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (90975/1) ROSILDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 02/08/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (111587/1) SERGIO BARBOSA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (169404) BATALHAO DE POL. DE TRANSITO URBANO E RODOVIARIO
A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (98665/1) THIAGO MOESSA DE SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
A Partir de: 05/07/2016 Até16/07/2016

Processo N.:

Nome: (98743/1) UANDERLEY BENEDITO DA COSTA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 22/07/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (118633/1) VALBI DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 28/07/2016 Até31/08/2016

Processo N.:

Nome: (231329/1) VANDERSON SOUSA DE JESUS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168122) 17ºBATALHAO DE POL. MILITAR - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 15/08/2016 Até29/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Gley Alves de Almeida Castro
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2016

DE: 22/08/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (44217/1) EDEZIO DO CARMO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 03/08/2016 Até17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00089/2016

DE: 22/08/2016

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71768/1) CLEBSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 13/06/2016 Até11/08/2016

Processo N.:

Nome: (71770/1) MAURO SANTOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (108938/1) VALDERSON PEREIRA REIS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)

A Partir de: 18/08/2016 Até15/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Julio Cezar Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00278/2016

DE: 22/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230107/1) DOUGLAS BERALDO TOCANTINS DA CRUZ
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159654) GER. DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/06/2016 Até12/06/2016

Processo N.:

Nome: (1607/1) PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 13/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:

Nome: (255318/1) ROSAMARIA MORAES BRANDAO TORRES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 26/07/2016 Até04/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00279/2016

DE: 22/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (255246/1) FERNANDA LIMA AMADEU
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159646) GER. DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2016 Até26/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00605/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 2485/2016/SAAP

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (163082) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 31/08/2016

Processo N.: Ordem de Serviço nº015/2016/COGP

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (184365) GER. REGIONAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO SINOP
A Partir de: 12/10/2015

Processo N.: 399383/2016

Nome: (256333/1) JACKSON ALEXANDRE PEREIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 15/08/2016

Processo N.: CI nº660/2016/SUSED

Nome: (258369/1) JOANNA ASSUNPCAO DE SANT'ANA
Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.

CUIABA

A Partir de: 10/08/2016

Processo N.: CI nº2551/2016/SAAP

Nome: (138935/1) JOEL CORREA FERRAZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 08/08/2016

Processo N.: 303168/2016

Nome: (233378/1) LUIZ LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO

COUTO MAY

A Partir de: 05/08/2016

Processo N.: CI Nº2655/2016/SAAP

Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE

CUIABA

A Partir de: 16/08/2016

Processo N.: CI Nº1968/2016/SAAP

Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO

COUTO MAY

A Partir de: 10/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00606/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 30/08/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00607/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/08/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (118677/1) ADRIANA MARIA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 15/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 23/06/2016 Até20/07/2016

Processo N.:

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/05/2016 Até16/05/2016

Processo N.:

Nome: (112921/2) ANDREIA BRED A PEREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES
A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (142622/3) ANTONIO MARCOS LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/05/2016 Até23/05/2016

Processo N.:

Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA
A Partir de: 17/08/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (189979) COORD. DE INTELIG. E PREV.DE RISCOS DO SOCIOEDUC.
A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO PINHEIRO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (189910) COORD. DE OBRAS E ENGENHARIA
A Partir de: 26/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 21/07/2015 Até24/08/2015

Processo N.:

Nome: (249046/1) DIEGO GOMES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 09/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (80309/1) DORISVAL ALVES TENORIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (80309/2) DORISVAL ALVES TENORIO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 08/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (117352/1) ELIZANGELA ROSSI DE ASSIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 28/07/2016 Até16/08/2016

Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (43464/4) GESUINO BRITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163040) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE POCONE
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (81901/1) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV. MASC
A Partir de: 03/08/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 07/06/2016 Até06/07/2016

Processo N.:

Nome: (122605/6) KESIA KISS NUNES
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Un. Adm: (166251) GER. DE ATENDIMENTO, ORIENTAÇÃO E CONCILIAÇÃO
A Partir de: 07/08/2016 Até05/09/2016

Processo N.:

Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 25/06/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELIAS COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (127598/4) MARCELO LOPES FIGUEREDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 09/06/2016 Até07/08/2016

Processo N.:

Nome: (85460/1) MARIA JOSE URSULINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:

Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/05/2016 Até22/05/2016

Processo N.:

Nome: (256560/1) MARIA MARCIA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER
A Partir de: 06/06/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 09/05/2016 Até07/06/2016

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/07/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (256668/1) RAYSSA PAOLLA ANDRADE BAPTISTA DA CUNHA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (189880) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 17/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.:

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 18/05/2016 Até22/05/2016

Processo N.:

Nome: (115298/1) SOLANGE CARMEM FERREIRA CHAVES RILO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO
A Partir de: 05/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (64130/5) TERESINHA ARAUJO DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/08/2016 Até04/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00608/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 10/08/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (255027/1) EDCARLA FERNANDES SILVA OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 10/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (257375/1) JULIANA POMPERMAYER MEOTTI ZANIN
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 27/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.:

Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 02/08/2016 Até30/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00609/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 21/07/2016 Até16/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00610/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (232416/1) CASSIO DE SOUZA CHAGAS
Quinquênio: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329580/2016

Nome: (233722/1) DANIEL ALEXANDRE DA SILVA
Quinquênio: 30/05/2011 Ate 29/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 274989/2016

Nome: (233579/1) ELIZANEIA APARECIDA DE NOVAES
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329563/2016

Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA
Quinquênio: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 279805/2016

Nome: (233170/1) ISABELE VIEIRA ALMEIDA BATISSOCO ESTULANO
Quinquênio: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284067/2016

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284679/2016

Nome: (233628/1) JORGE LUIZ DA CRUZ FONSECA
Quinquênio: 18/06/2011 Ate 17/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284694/2016

Nome: (93216/1) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
Quinquênio: 02/03/2011 Ate 01/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275350/2016

Nome: (204314/2) MARCOS JULIANO RODRIGUES
Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 284686/2016

Nome: (93211/1) MARCOS WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Quinquênio: 11/07/2011 Ate 10/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Quinquênio: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275003/2016

Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA
Quinquênio: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (233950/1) REGINALDO BOLITO
Quinquênio: 17/06/2011 Ate 16/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: REQ. PADRAO

Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
Quinquênio: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 275370/2016

Nome: (232329/1) WANDERSON ALEX SILVA COSTA
Quinquênio: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00550/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002111567

Nome: (33503/1) LUIZ CARLOS LEANDRO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 05/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50307/2016 DE: 22/08/2016

Processo Nº: 1000002246630

Contratado: (246483/8) FERNANDA BORGES;CPF:070.862.439-14;Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE
ASSIS;De:06/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50308/2016 DE: 22/08/2016

Processo Nº: 1000002241706

Contratado: (260895/9) MAICON ANTONIO RAIMUNDO STRADA;CPF:024.831.161-
16;Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA;Em: 11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50309/2016 DE: 22/08/2016

Processo N°: 100002245432

Contratado: (267678/3) ELETILZIA SEVERINO MACHADO; CPF: 052.335.356-10; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: APOSENTADORIA; Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ; De: 27/06/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/50310/2016 DE: 22/08/2016

Processo N°: 1000002174729

Contratado: (270170/1) HELTON LUIZ FAVALI; CPF: 047.230.601-46; Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT; Ref: A-001; CH: 02H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ABERTURA DE TURMA; Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01305/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002246682

Nome: (238494/19) DANIELA MONDARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 09/08/2016 Até 07/10/2016

Processo N.: 1000002246735

Nome: (238494/20) DANIELA MONDARDO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 09/08/2016 Até 07/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01306/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002246819

Nome: (206719/21) GASPARIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 16/08/2016 Até 14/09/2016

Processo N.: 1000002246821

Nome: (206719/20) GASPARIANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
A Partir de: 16/08/2016 Até 14/09/2016

Processo N.: 1000002245428

Nome: (266073/6) JANAINA MOIA MUNHOZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 02/08/2016 Até 30/10/2016

Processo N.: 1000002246483

Nome: (239835/8) JOAO LUIS CAVALCANTE SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 18/08/2016 Até 16/10/2016

Processo N.: 1000002246594

Nome: (265153/3) RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/08/2016 Até 23/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01307/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002244434

Nome: (264186/9) DARIANE CRISTINA SARTORI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 08/08/2016 Até 19/08/2016

Processo N.: 1000002192828

Nome: (202072/17) LUZIA DI MARTINI LANDIM
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 25/04/2016 Até 14/10/2016

Processo N.: 1000002213626

Nome: (245665/4) MARIA DALVA DE OLIVEIRA GOULART
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 20/05/2016 Até 18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01308/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (17650/3) ABIGAIL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 02/08/2016 Até 31/08/2016

Processo N.:

Nome: (216983/6) ADAO CLAUDINO SERGIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/08/2016 Até 10/08/2016

Processo N.:

Nome: (87019/1) ALAIRSON DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 08/08/2016 Até 22/08/2016

Processo N.:

Nome: (238822/1) ALESSANDRA TEIXEIRA MOLINA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 30/06/2016 Até 29/07/2016

Processo N.:

Nome: (74779/5) ALEXANDRE SANTOS MICHILES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 25/07/2016 Até 22/09/2016

Processo N.:

Nome: (67751/5) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/08/2016 Até 14/11/2016

Processo N.:

Nome: (67122/1) ANA MARIA DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 31/07/2016 Até 28/10/2016

Processo N.:

Nome: (57112/1) ANESIA RIBEIRO FIALI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 18/07/2016 Até 31/07/2016

Processo N.:

Nome: (39292/7) ANNE ALVES COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (16110/1) ANTONIO FERREIRA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (26052/1) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (26052/3) APARECIDO ANTONIO MOMESSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (257346/1) CAROLINE BAGNARA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/07/2016 Até08/08/2016

Processo N.:

Nome: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 26/05/2016 Até24/07/2016

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 10/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (45084/10) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 04/08/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (45084/6) CLAUDINETE MAGALHAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 04/08/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (82822/5) CLEUSA DE FATIMA GETENS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 24/07/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (27460/2) CLEUZA CERQUEIRA BONIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (85942/1) CRESCENCIA NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (111159/16) DEBORA DENIZE DE LARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 12/05/2016 Até26/05/2016

Processo N.:

Nome: (26073/1) DEBORA OLIVEIRA SANTOS BACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 02/05/2016 Até30/06/2016

Processo N.:

Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO
A Partir de: 13/08/2016 Até11/10/2016

Processo N.:

Nome: (33542/1) DONISETE TELES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (26225/1) EDILSON MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.:

Nome: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA
A Partir de: 03/08/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (87146/1) EDUARDO FILHO DE ASSUNCAO RODRIGUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 12/07/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (92943/36) ELIANE APARECIDA CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 15/08/2016 Até12/12/2016

Processo N.:

Nome: (39613/6) ELMA CANDIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 10/08/2016 Até07/11/2016

Processo N.:

Nome: (37720/1) ELYANE MARIA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 04/06/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 22/07/2016 Até20/08/2016

Processo N.:

Nome: (31290/1) ERICO DAVID DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
A Partir de: 10/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 04/08/2016 Até01/11/2016

Processo N.:

Nome: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011460) E.E. JARDIM ARAGUAIA
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (131147/3) FERNANDA GONCALVES VALENTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 20/06/2016 Até18/08/2016

Processo N.:

Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 13/08/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (122788/17) GILCILENE BUSS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC

A Partir de: 16/06/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (235203/1) GILVANE COSTA BOHRY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 01/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 10/07/2016 Até07/10/2016

Processo N.:

Nome: (227806/1) GIULIANO CAPPI MANZINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (24010/1) GLORIA DALLAVECHIA DALLAGNOL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156027) CEJA - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 21/07/2016 Até18/10/2016

Processo N.:

Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 31/07/2016 Até28/09/2016

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (31123/31) IRIVALDA RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCA VILANOVA
A Partir de: 30/07/2016 Até27/10/2016

Processo N.:

Nome: (134292/6) IVANETE FATIMA PILATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (134292/7) IVANETE FATIMA PILATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (74375/3) IVONE VIEIRA CHIQUETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 16/08/2016 Até30/09/2016

Processo N.:

Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 11/07/2016 Até09/08/2016

Processo N.:

Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 10/06/2016 Até10/07/2016

Processo N.:

Nome: (46281/7) IZABEL DE FREITAS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 02/05/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (84404/1) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (34412/18) JANECE GODINHO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
A Partir de: 13/08/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (110532/17) JANIBIA FERNANDA COSTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 13/07/2016 Até10/09/2016

Processo N.:

Nome: (26809/1) JANICE PEREIRA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (80464/2) JANILCE SILVA DE QUELUZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.:

Nome: (85181/1) JOANA FERNANDES GOES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 05/08/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (39032/6) JOAO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 14/08/2016 Até31/10/2016

Processo N.:

Nome: (100083/1) JONIRA FATIMA GONCALVES DE SA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 10/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/10/2016

Processo N.:

Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2016 Até02/11/2016

Processo N.:

Nome: (84539/1) JULIANA RODRIGUES LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 04/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:

Nome: (37445/1) JUSCELIA CAMPOS DA COSTA GRACIOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 15/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (132549/7) JUSSARA MARIA DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 24/05/2016 Até07/06/2016

Processo N.:

Nome: (76362/16) KEILA SOARES DE SOUSA ANGOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 26/05/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (116918/22) KELLEN CRISTINA BATISTA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060194) E.E. PROF. MARIA DE LOURDES H.MORAES
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (36708/1) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 06/07/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (235032/2) LEIDIANE ALMEIDA DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (35948/1) LELIANE CRISTINA RODRIGUES FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (31764/1) LENIZE HELENA HENTSCHE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 31/07/2016 Até28/10/2016

Processo N.:

Nome: (211205/4) LINDAMIR BENIN DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 16/06/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 28/07/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 28/07/2016 Até25/10/2016

Processo N.:

Nome: (112473/11) LUCIA ANTUNES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 01/08/2016 Até29/09/2016

Processo N.:

Nome: (31551/1) LUCIA REGINA SCHNEIDER ALENCAR E TAVORA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 29/07/2016 Até26/09/2016

Processo N.:

Nome: (60410/8) LUCIANA DE MORAES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (25676/1) LUCILENE DIAS GUIMARAES DE AQUINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 13/08/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (35839/11) LUCILMA FRANCISCA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT
A Partir de: 25/04/2016 Até24/05/2016

Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 09/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (49909/12) LUIS FLORENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E.E. ENO PIPINO
A Partir de: 14/06/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (36371/1) LUIZA DE BARROS PEDROZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 06/08/2016 Até03/11/2016

Processo N.:

Nome: (45879/6) LUSINETE ALVES SANTIAGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 27/07/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (87199/1) LUZIA ROSA ASSONI ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 04/07/2016 Até21/09/2016

Processo N.:

Nome: (34295/29) LUZINETE APARECIDA RODRIGUES BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (29212/1) MAGDA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 15/08/2016 Até12/11/2016

Processo N.:

Nome: (253088/1) MARA RAMALHO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (41063/26) MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO

A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (34799/1) MARCIA REGINA JACOB MARRAFAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 27/06/2016 Até24/09/2016

Processo N.:

Nome: (60283/7) MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 15/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.:

Nome: (210638/2) MARIA APARECIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (48064/2) MARIA APARECIDA CUNHA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 03/08/2016 Até01/10/2016

Processo N.:

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (56730/2) MARIA DE LOURDES VIANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 27/05/2016 Até23/09/2016

Processo N.:

Nome: (2564/1) MARIA GONCALINA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/08/2016 Até09/12/2016

Processo N.:

Nome: (30817/1) MARIA GORETI RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 13/08/2016 Até10/11/2016

Processo N.:

Nome: (40208/5) MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.:

Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (40740/1) MARIONISE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 09/08/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (34498/3) MARIZA ZANELLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 13/08/2016 Até11/09/2016

Processo N.:

Nome: (85718/1) MARLI KELLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 08/03/2016 Até03/09/2016

Processo N.:

Nome: (216616/5) NAIR FERNANDES FIORI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 27/07/2016 Até24/10/2016

Processo N.:

Nome: (54481/13) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (54481/15) NEIDE ELIAS GOULART LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 15/08/2016 Até13/09/2016

Processo N.:

Nome: (4477/1) NELCY DE MATTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179922) COORD. DE ORÇAMENTO
A Partir de: 27/06/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 30/07/2016 Até27/09/2016

Processo N.:
Nome: (68522/4) NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 11/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 14/07/2016 Até11/10/2016

Processo N.:
Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:
Nome: (99188/1) PAULA FRANCIETE DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:
Nome: (144680/2) PETRONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

Processo N.:
Nome: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (84334/2) REGINA MARIA DE LIMA SANSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 11/08/2016 Até09/10/2016

Processo N.:
Nome: (73970/2) ROSA MARIA PEIXE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
A Partir de: 15/07/2016 Até13/08/2016

Processo N.:
Nome: (33659/1) ROSANA APARECIDA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 15/08/2016 Até29/08/2016

Processo N.:
Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 29/07/2016 Até26/09/2016

Processo N.:
Nome: (85035/1) ROSANGELA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 10/08/2016 Até11/09/2016

Processo N.:
Nome: (144052/4) ROSANI APARECIDA DOS SANTOS BAGATINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:
Nome: (32442/1) ROSELI APARECIDA PRANDINI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA
A Partir de: 14/08/2016 Até11/11/2016

Processo N.:
Nome: (120998/15) ROSILAINE CARLA ZORZO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/08/2016

Processo N.:
Nome: (54934/2) ROZANI BEATRIZ TOZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050032) CEFAPRO DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/07/2016 Até22/08/2016

Processo N.:
Nome: (4474/1) ROZIDELMA SILVA DALTRO THOMMEN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009059) SUPERINTENDENCIA DE PLANEJ. DA EDUCACAO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:
Nome: (143179/9) ROZIMEIRE ROCHA ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 14/08/2016 Até12/09/2016

Processo N.:
Nome: (18019/3) RUTH GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011312) CEJA PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/10/2016

Processo N.:
Nome: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 23/07/2016 Até21/08/2016

Processo N.:
Nome: (16391/1) SANDRA MARIZIA PARMA DALSIKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 07/08/2016 Até04/11/2016

Processo N.:
Nome: (25800/1) SARA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 08/08/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
Nome: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 13/08/2016 Até10/11/2016

Processo N.:
Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/10/2016

Processo N.:
Nome: (24025/1) SIDNEI FIGUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 05/08/2016 Até02/11/2016

Processo N.:
Nome: (242563/1) SILVANA APARECIDA JUVELINA GRACIANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163643) E.E. CASTRO ALVES
A Partir de: 05/08/2016 Até03/10/2016

Processo N.:
Nome: (227058/1) SILVANA DE ASSIS REIS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:
Nome: (60720/17) SIRLEY MARIA FRAGA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049905) CEFAPRO DE DIAMANTINO
A Partir de: 14/07/2016 Até11/09/2016

Processo N.:
Nome: (122570/8) SUELI MARIA DIAS DAVID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:
Nome: (46494/8) TEREZINHA BALBINO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 06/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:
Nome: (210480/13) THALITA HELENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:
Nome: (227121/1) THIANNY ALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:
Nome: (135470/12) USLAINE APARECIDA PALERMO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 07/08/2016 Até20/09/2016

Processo N.:
Nome: (48619/4) VALERIA ALMADA ARIZAWA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 10/08/2016 Até23/09/2016

Processo N.:
Nome: (39236/1) VANIA MARIA PECORI BIANCO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:
Nome: (40412/2) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA

A Partir de: 16/06/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (40412/1) VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA GRANJA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 16/06/2016 Até15/07/2016

Processo N.:

Nome: (73597/6) VERONICA ELENA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/08/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (141360/3) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 17/08/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (141360/1) WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 17/08/2016 Até14/11/2016

Processo N.:

Nome: (16576/1) ZILDA CONCEICAO DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) E.E. Sen. MARIO MOTA
A Partir de: 16/08/2016 Até13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01309/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (234662/1) ALESSANDRA PAIVA SOBRINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (248014/1) BETANIA LANDES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009911) E.E. Pe. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (33582/1) CLAUDIA LEAL RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

Processo N.:

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

Processo N.:

Nome: (26136/1) DAUTO DIVINO GOMES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 08/08/2016 Até15/08/2016

Processo N.:

Nome: (41092/1) DEUSELI CAMARGO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 18/05/2016 Até16/06/2016

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 15/06/2016 Até12/09/2016

Processo N.:

Nome: (105393/20) DINORAH PERICIN ESPRENDOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 18/05/2016 Até14/06/2016

Processo N.:

Nome: (59426/3) EDNA VON RANDOW DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 08/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (85819/1) ELISANGELA TEREZINHA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO

A Partir de: 08/08/2016 Até06/10/2016

Processo N.:

Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 05/08/2016 Até18/09/2016

Processo N.:

Nome: (228920/3) JULIANA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 27/07/2016 Até15/08/2016

Processo N.:

Nome: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 04/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (139967/1) LUCIMBERG CAMARGO DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179841) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 26/07/2016 Até09/08/2016

Processo N.:

Nome: (226927/1) MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Processo N.:

Nome: (20683/1) MARIA DO CARMO SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179825) COORD. DE MOVIMENTACAO E MONITORAMENTO
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016

Processo N.:

Nome: (144061/4) MARIA ELIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 05/08/2016 Até03/10/2016

Processo N.:

Nome: (40822/1) VANIA CRISTINA DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 11/08/2016 Até08/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01310/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (70690/35) FRANCINI MARY MOSER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01311/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000002246800

Nome: (226457/1) AMIR NUNES GODOY
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 30/07/2016 Até03/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01312/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A ADOTANTE

Processo N.: 1000002240137

Nome: (97669/10) SILVANA CRISTINA PEDRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 30/06/2016 Até27/09/2016

Processo N.: 1000002241748

Nome: (141172/9) VANIA HORNER DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 12/07/2016 Até09/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01313/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (136523/39) ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 16/05/2016 Até11/11/2016

Processo N.:

Nome: (227021/1) GLEYCE AUXILIADORA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 28/07/2016 Até23/01/2017

Processo N.:

Nome: (242483/1) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 01/08/2016 Até27/01/2017

Processo N.:

Nome: (210937/10) LEILA DE FATIMA ALEXANDRE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 30/06/2016 Até26/12/2016

Processo N.:

Nome: (124206/14) LUCIANA POSSANI OINASKI WITMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR
A Partir de: 25/04/2016 Até21/10/2016

Processo N.:

Nome: (125472/12) MARIA DE LOURDES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 07/07/2016 Até02/01/2017

Processo N.:

Nome: (242891/12) MARIA HOSANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 21/07/2016 Até16/01/2017

Processo N.:

Nome: (63378/36) MARILENE ANTONIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 22/07/2016 Até17/01/2017

Processo N.:

Nome: (143656/6) ROSANGELA CARDOSO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/07/2016 Até25/01/2017

Processo N.:

Nome: (232351/3) VIVIANE CORREA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 18/07/2016 Até13/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01314/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (138712/9) THANIA CRISTINA DA SILVA BARNABE CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 24/05/2016 Até19/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01315/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002246615

Nome: (4546/1) BENEDITA ELENIR DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/04/1988 Ate 10/04/1993
A Partir de: 29/08/2016 Ate 27/09/2016

Processo N.: 1000002246559

Nome: (227769/1) CLEUSMARIA ALVES MENDONÇA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/01/2011 Ate 30/01/2016
A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

Processo N.: 1000002246582

Nome: (227873/1) FERNANDO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/02/2011 Ate 02/02/2016
A Partir de: 22/08/2016 Ate 19/11/2016

Processo N.: 1000002246549

Nome: (23618/1) GONCALO JACINTO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/06/1999 Ate 12/06/2004
A Partir de: 22/08/2016 Ate 20/09/2016

Processo N.: 1000002246223

Nome: (27753/1) MARCOS AURELIO PACHECO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/07/2003 Ate 04/07/2008
A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/10/2016

Processo N.: 1000002246299

Nome: (26677/1) MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 15/08/2016 Ate 12/11/2016

Processo N.: 1000002246324

Nome: (5616/1) MARIA ROSA MORAES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/05/1994 Ate 02/05/1999
A Partir de: 16/08/2016 Ate 14/09/2016

Processo N.: 1000002246210

Nome: (67598/1) ROSILDA MARIA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 1000002246577

Nome: (18024/1) RUTH DECHANDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/11/2007 Ate 31/10/2012
A Partir de: 22/08/2016 Ate 20/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01316/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 402536/2016

Nome: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA
Quinquênio: 08/08/2011 Ate 07/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 402043/2016

Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS
Quinquênio: 26/05/2011 Ate 25/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 3680008/2016

Nome: (234660/1) ESTER SERRAGLIO
Quinquênio: 12/07/2011 Ate 11/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 402302/2016

Nome: (226835/1) JUSSANDRA LOPES CORREIA BARROS
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402071/2016

Nome: (226833/1) LEANDRA PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 19/01/2011 Ate 18/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 359525/2016

Nome: (125881/10) LUCIANA KOCHHANN HOLANDA
 Quinquênio: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395296/2016

Nome: (132559/4) MARCIA MARIA SILVA DE SOUZA
 Quinquênio: 23/05/2011 Ate 22/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402542/2016

Nome: (227097/1) MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 26/01/2011 Ate 25/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402199/2016

Nome: (222987/4) MARLON PRUDENCIANO DA SILVA
 Quinquênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402233/2016

Nome: (45277/11) PAULO FERNANDES DE SOUZA
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387661/2016

Nome: (87733/9) SUELI DE SOUZA SANTOS
 Quinquênio: 18/08/2011 Ate 17/08/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00182/2016 DE: 22/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235111/1) FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (140520) GER. DE PROTEÇÃO ESPECIAL
 A Partir de: 29/07/2016 Até26/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00183/2016 DE: 22/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (253845/1) ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
 A Partir de: 01/08/2016 Até27/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Valdiney Antonio de Arruda
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00053/2016 DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55573/4) ANGELA LEITE DE ARRUDA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (188417) SUPERINT. DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
 A Partir de: 08/08/2016 Até05/11/2016

Processo N.:

Nome: (258585/1) DAYANNE SANTANA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Un. Adm: (148466) GAB. DE DIREÇÃO
 A Partir de: 30/07/2016 Até28/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Ricardo Tomczyk
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00052/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410089/2016

Nome: (58843/1) ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 01/06/2007 Ate 31/05/2012
 A Partir de: 29/08/2016 Ate 27/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00053/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 255736/2016

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
 Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
 Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00463/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42352/2) ARI PAULO BECKER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 25/07/2016 Até22/09/2016

Processo N.:

Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
 A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

Processo N.:

Nome: (70249/3) CEDENICE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (065609) COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE
 A Partir de: 05/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (111406/1) CHRISTIANE LEO RUFINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (70308/5) CRISTIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 08/08/2016 Até31/08/2016

Processo N.:

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA

GIOVANELLA"

A Partir de: 11/08/2016 Até09/09/2016

Processo N.:

Nome: (61926/1) DEIZENETE CAMPOS MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179558) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
A Partir de: 29/07/2016 Até25/11/2016

Processo N.:

Nome: (43692/2) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 28/05/2016 Até23/06/2016

Processo N.:

Nome: (118386/1) EVELLIN CARLA DELMONICO ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 03/08/2016 Até17/08/2016

Processo N.:

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT
LABORATÓRIO
A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"

A Partir de: 16/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.:

Nome: (42739/1) JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 24/05/2016 Até21/08/2016

Processo N.:

Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 18/07/2016 Até22/07/2016

Processo N.:

Nome: (111334/1) JUCELIA MARIA BRAGA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE
A Partir de: 09/08/2016 Até23/08/2016

Processo N.:

Nome: (93289/1) KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 19/07/2016 Até16/09/2016

Processo N.:

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 14/04/2016 Até13/05/2016

Processo N.:

Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 29/07/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 15/06/2016 Até24/06/2016

Processo N.:

Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 06/05/2016 Até10/05/2016

Processo N.:

Nome: (59049/1) LOURDES MARIA BALIEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 28/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.:

Nome: (96327/1) MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/08/2016 Até13/10/2016

Processo N.:

Nome: (90111/1) MARLI SMAK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CROPE
A Partir de: 12/08/2016 Até26/08/2016

Processo N.:

Nome: (95350/2) MONICA MARA SOARES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/07/2016 Até17/07/2016

Processo N.:

Nome: (119013/1) PATRICIA ROCHA TOZATTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2016 Até25/08/2016

Processo N.:

Nome: (67885/2) RUTHE LINO CUSTODIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MEDIA E ALTA

COMPLEX.

A Partir de: 21/07/2016 Até18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00464/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114007/1) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179159) GER. DE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 11/07/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (113062/1) ANNA GISELLE E SILVA SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136611) COORD. DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MT

LABOR

A Partir de: 08/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (112137/1) JOAREZ MANOEL PERIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183482) UNID. SETORIAL DE CORREIÇÃO
A Partir de: 05/08/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (111621/2) KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE BARRA DO

GARÇAS

A Partir de: 08/08/2016 Até19/08/2016

Processo N.:

Nome: (94492/1) MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (191043) GER. ADM. DO MT- HEMOCENTRO
A Partir de: 08/08/2016 Até22/08/2016

Processo N.:

Nome: (95227/1) SILVANIA IRES COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"

A Partir de: 10/08/2016 Até16/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00465/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (43402/2) ANEDIL MONTEIRO DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 28/11/2005 Ate 27/11/2010
A Partir de: 16/08/2016 Ate 14/09/2016

Processo N.: 384968/2016

Nome: (94420/1) ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/07/2006 Ate 28/07/2011
A Partir de: 05/08/2016 Ate 02/11/2016

Processo N.: 395190/2016

Nome: (41917/2) APARECIDA CAMILO DE GODOI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Ate 28/05/2006
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 401681/2016

Nome: (79064/1) HILVANETE MONTEIRO FORTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/07/2007 Ate 30/07/2012
A Partir de: 01/09/2016 Ate 29/11/2016

Processo N.: 409306/2016

Nome: (95628/1) LEOLINO ARAUJO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/10/2006 Ate 09/10/2011
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 410585/2016

Nome: (42368/1) NEY DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/03/1980 Ate 02/03/1995
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: 379223/2016

Nome: (62691/2) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: 384025/2016

Nome: (43025/2) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/05/1988 Ate 23/05/1993
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/09/2016

Processo N.: 395208/2016

Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00466/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 252856/2016

Nome: (41718/2) REJANY FRANCA FIORINI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Ate 02/06/2008
A Partir de: 04/09/2008 Ate 03/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Joao Batista Pereira da Silva
Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00025/2016

DE: 22/08/2016

O Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81068/1) CARLOS GUSTAVO OLAVARRIA DE MELO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (186929) COORD. DE CREDITO FUNDIARIO
A Partir de: 04/08/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (47167/5) LUZINEI ALONSO DE OLIVEIRA MAGALHAES SERRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (186759) COORD. DE PROTOCOLO SERV.PATRIM. E TRANSPORTES
A Partir de: 03/08/2016 Até17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Suelme Evangelista Fernandes

Sec de Estado de Agric Familiar e Reg Fundiaria

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00065/2016

DE: 22/08/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81327/1) JURACY PEREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00191/2016

DE: 22/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1205/2016

Nome: (128356/8) ANDREIA VAZ GOMES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 05/06/2016 Até02/10/2016

Processo N.: 1206/2016

Nome: (256531/2) DANIELA DA COSTA VAZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO
A Partir de: 03/07/2016 Até30/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00192/2016

DE: 22/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253747/1) ADRIANA NOLIBOS BACCIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 15/08/2016 Até24/08/2016

Processo N.:

Nome: (80571/2) FERNANDO BOTELHO DE PAULA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 17/08/2016 Até15/09/2016

Processo N.:

Nome: (200261/3) JULIANE FERREIRA ANDRADE DA FONSECA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 09/07/2016 Até22/08/2016

Processo N.:

Nome: (124215/4) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 10/08/2016 Até08/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00193/2016

DE: 22/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1379/2016

Nome: (114513/2) ALCINA ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/12/2010 Ate 22/12/2015
A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: 1381/2016

Nome: (29200/2) ANTONIO TADEU GOMES DE AZEVEDO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 19/08/2001 Ate 18/08/2006
A Partir de: 27/07/2016 Ate 24/10/2016

Processo N.: 1380/2016

Nome: (90722/2) CORACI ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/01/2006 Ate 01/01/2011
A Partir de: 22/09/2016 Ate 20/12/2016

Processo N.: 1247/2016

Nome: (87274/1) KELE CRISTINA DOS REIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

Processo N.: 1410/2016

Nome: (60581/7) LISANIL DA CONCEICAO PATROCINIO PEREIRA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 14/10/2003 Ate 13/10/2008
A Partir de: 09/03/2016 Ate 06/06/2016

Processo N.: 1248/2016

Nome: (96111/5) LUCIANE SAVIO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 15/08/2005 Ate 14/08/2010
A Partir de: 15/06/2016 Ate 14/07/2016

Processo N.: 1373/2016

Nome: (65321/1) LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 1409/2016

Nome: (936/2) MARILENE AUGUSTA LEITE
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 08/04/2007 Ate 07/04/2012
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/10/2016

Processo N.: 1374/2016

Nome: (40279/3) NILSO FRANCO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
A Partir de: 25/09/2016 Ate 24/10/2016

Processo N.: 1382/2016

Nome: (127455/1) OACIR CATARINO DA SILVA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 03/01/2006 Ate 02/01/2011
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 1332/2016

Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008
A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/09/2016

Processo N.: 1338/2016

Nome: (78497/3) VALDIVINA VILELA BUENO PAGEL
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/02/2006 Ate 16/02/2011
A Partir de: 03/08/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: 1383/2016

Nome: (125372/1) VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
A Partir de: 16/07/2016 Ate 13/10/2016

Processo N.: 1408/2016

Nome: (80433/1) WANDERLEY BARBOSA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013
A Partir de: 13/09/2016 Ate 12/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00194/2016

DE: 22/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1246/2016

Nome: (113037/2) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

Processo N.: 1388/2016

Nome: (104856/3) LEILA CRISTIANE DELMADI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: 1330/2016

Nome: (117009/2) WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/08/2010
A Partir de: 04/03/2016 Ate 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Ana Maria Di Renzo
Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00017/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (95972/2) MARIOVINO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Un. Adm: (138061) COORD. REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS
A Partir de: 09/08/2016 Até07/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Eduardo Alves de Moura
Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00030/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 1362/2016

Nome: (62694/2) BENEDITO FERNANDO PACHECO PINTO DE CASTRO
Quinquênio: 11/07/2010 Ate 10/07/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Marcio Lara Pinto Toledo
Presidente do IPEM/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00260/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226685/1) ADELANY RIBEIRO AGUIAR GUIMARAES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149845) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SÃO JOSÉDO XINGU
A Partir de: 11/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:

Nome: (126438/2) JACQUELINE LUCIA MARINA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
A Partir de: 02/07/2016 Até31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00261/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (79675/2) GIANE APARECIDA GALDIANO MENDONÇA DAVID
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00256/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (127389/1) ALESSANDRA NONATO LUCENA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (192104) GER. DE SUPORTE DE VEICULOS
A Partir de: 02/08/2016 Até05/08/2016

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 18/07/2016 Até22/07/2016

Processo N.:

Nome: (225519/1) DANIEL MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183954) GER. DE ARQUIVO SETORIAL
A Partir de: 01/07/2016 Até10/07/2016

Processo N.:

Nome: (79504/1) EVERALDO LUIS ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 10/08/2016 Até08/09/2016

Processo N.:

Nome: (135740/2) FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103365) 5ª VÁRZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2016 Até14/08/2016

Processo N.:

Nome: (81402/1) WILSON BOSCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103349) 4ª CÁCERES
A Partir de: 16/08/2016 Até13/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00257/2016

DE: 22/08/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (225589/1) JANAINA GIOVANETTI DE ANDRADE
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS
A Partir de: 03/08/2016 Até01/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00047/2016

DE: 22/08/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79069/1) CELIA MARIA DE MAGALHAES SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185540) COORD. DE ATENDIMENTO
A Partir de: 21/07/2016 Até18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****Resultado de Licitação**

O Superintendente de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Gestão vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 006/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **425.212/2015**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrodomésticos, conforme previsto no Convênio n.º 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME	10	UN	482,00	HABILITADO
2	1	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
3	1	FRACASSADO	-	-	-	FRACASSADO
4	1	MULTUS COMERCIAL LTDA - ME	20	UN	85,00	HABILITADO

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Agezandro Costa de Abreu
Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E FRACASSO

O Secretário de Estado de Gestão no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** os Lotes **01** e **04** e Declara **FRACASSADOS** os Lotes **02** e **03**, do procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 006/2016/SEGES**, Processo Administrativo n.º **425.212/2015**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes - eletrodomésticos, conforme previsto no Convênio n.º 1160/2008 com Ministério da Saúde, para atender o Centro Especializado de Reabilitação - CER II do município de Cáceres, sendo que a licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, empresas de Pequeno Porte em obediência ao inciso I do Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Julio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Gestão

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023/2016/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PROCESSO: Nº. 484.401/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 041/2015/SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97, com sede na Rua C, Centro Político Administrativo, Bloco III, CUIABÁ/MT - CEP: 78.049-005, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Gestão **JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7123768454 SSP-RS e do CPF sob nº 600.810.661-04 e **RUY CARLOS C. DA FONSECA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 5.359.48 SSP-MT e do CPF sob nº 513.406.71-87, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas nos lotes, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015/SEGES**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484.401/2015, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ME
CNPJ	05.870.717/0001-08
ENDEREÇO	RUA JOAQUIM MURTINHO, NÚMERO 1140, CENTRO SUL, CUIABÁ - MT. CEP: 78.020-290.
REPRESENTANTES:	NOME: HITLER SANSÃO SOBRINHO CPF: 029.309.581-70 RG: 2.060.435-1 SSP/MT
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3925-5300 (65) 8405-8848
ENDEREÇO E-MAIL	stilusmt@hotmail.com

EMPRESA	JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS - EIRELI
CNPJ	05.470.488/0001-34
ENDEREÇO	PRAÇA LORDE COCHRANE, NÚMERO 155, FERREIRAÇÃO, SALVADOR - BA. CEP: 40.210-255.
REPRESENTANTES:	NOME: MONICA FERREIRA DE SOUZA CPF: 508.547.985-87 RG: 0.425.5018-17 SSP/BA
CONTATO (TELEFONE)	(71) 3237-8900 (65) 9974-1010 (65) 9224-6700
ENDEREÇO E-MAIL	licitacoes@centraltec.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 7.217/2006, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para **futura e eventual Aquisição e instalação de Condicionadores de Ar, para atender à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

LOTE 2 (COTA PRINCIPAL)					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	1019	ELGIN FABRICANTE ELGIN MODELO IBQIA-12000-2 IBQEA-12000-2	R\$ 2.169,67
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO I, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO II, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00	06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO V, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO III, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00	07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IV, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VIII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IX, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO X, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO XI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
----	--	----	---	--------	------------

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.213.753,73 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

LOTE 4 (COTA PRINCIPAL)

JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSORIOS - EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.	UN	6082	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.203,00

02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO I, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IV, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO II, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO V, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO III, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00

08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO X, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VIII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO XI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IX, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 19.484.067,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESSENTA E SETE REAIS).					

LOTE 11 COTA RESERVADA ME/EPP LEI 123/2006					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	28	ELGIN FABRICANTE ELGIN MODELO IBQIA-12000-2 IBQEA-12000-2	R\$ 1.885,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO I, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO II, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO III, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IV, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00	07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO V, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00

09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VIII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IX, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO X, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO XI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006.UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 265,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 55.695,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

LOTE 12 COTA RESERVADA ME/EPP LEI 123/2006					
STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA/ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, COM TROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	69	ELGIN FABRICANTE ELGIN MODELO IBQIA-12000-2 IBQEA-12000-2	R\$ 2.169,67
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO I, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO II, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO III, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IV, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00	07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO V, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VIII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IX, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO X, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO XI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	STILUS	R\$ 260,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 152.567,23 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

LOTE 14 COTA RESERVADA ME/EPP LEI 123/2006					
JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS - EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, TENSÃO NOMINAL DE 220V, CICLO FRIO OU QUENTE/ FRIO, GABINETE E CHASSI COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, GÁS ECOLÓGICO R410A, COMPRESSOR ROTATIVO OU SCROLL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO "A", FILTRAGEM DE AR (REDUZ BACTÉRIAS E ODORES), DESUMIFICADOR, FUNÇÃO TURBO, CONTROLE REMOTO (INCLUSO PILHAS), MANUAL DO USUÁRIO EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	416	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC- D3DNC1F	R\$ 3.203,00
02	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO I, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00

03	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO II, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
04	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO III, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00

05	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IV, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	07	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
06	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO V, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	08	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00

09	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO VIII, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
10	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO IX, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
11	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO X, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00
12	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS, INCLUINDO PREPARAÇÃO DO LOCAL, MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA. GARANTIA MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES. REGIÃO XI, DE ACORDO COM DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA SEPLAN. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP CONFORME LEI 123/2006. UNIDADE.	UN	1	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.335.869,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E TRINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS).

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 23.241.951,96 (VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços,

fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os órgãos e entidades que responderam a pesquisa de quantitativo n. 241, na fase interna da licitação, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, e encerrada no dia 14/09/2015, e ainda via ofício, sendo órgãos/entidades nominados a seguir: AGER, CASA CIVIL, CASA MILITAR, CEPROMAT, CGE, DETRAN, FUNAC, FUNDECON, GABINETE GOVERNADOR, GADR, GAE, GCOM, GTCC, INTERMAT, IPREM, JUCEMAT, PGE, SECEL, SECITECI, SEDTUR, SEDUC, SEFAZ, SEJUDH, SEMA, SEPLAN, SESP, SETAS, SICME, SINFRA, UNEMAT, VICE-GOVERNADORIA, SEGES, SES.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA 023/2016/SEGES E DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DA SEGES.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2016/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 01 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORMA CONTÍNUA, EM ESPECÍFICO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE:

LOTE 01: RECEPCIONISTA, RECEPCIONISTA EXECUTIVA;

LOTE 02: AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL;

LOTE 03: TÉCNICO DE SUPORTE - NÍVEL 1

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, NA SEDE E NAS UNIDADES VINCULADAS DO INTERIOR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, BEM COMO OS INSUMOS, UNIFORMES (uniformes apenas Recepcionistas), NECESSÁRIOS A ADEQUAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, E AINDA EM REGIME DE ESCALA DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico - SIAG a partir de 24/08/2016 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10H00MIN DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 24/08/2016, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: Portal de Aquisições e no site da SEFAZ, link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br. Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

CAMILA FERNANDA ANTUNES

Pregoeira

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PUBLIQUE-SE:

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015/SEMA PROCESSO N.º 480290/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 24 de agosto de 2016 até o dia 02 de setembro de 2016 às 13h20, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições

de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado(a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 13h30 do dia 02 de setembro de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) MOTOSSERRAS

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível, na internet, no seguinte endereço: www.gestao.mt.gov.br > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais > Edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308, 3613-7270, 3645-4928.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 22 de agosto de 2016.

Valdinei Valério da Silva

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Assessor Chefe I, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31, § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, o lote único, do Pregão Presencial nº. 011/2016/SEMA/MT, Processo nº. 114553/2016, cujo objeto é a "aquisição de impressoras térmicas (...)", realizada na sessão de licitação do dia 15/08/2016, às 14h00min, nas dependências do AUDITÓRIO PANTANAL/SEMA, para a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
ÚNICO	ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ Nº 12.544.341/0001-07	R\$ 19.320,00

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

Original assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

SEMA/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016/SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada, pelo seu Assessor Chefe I, no uso de suas atribuições, **ADJUDICA E HOMOLOGA**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e artigo 31 § 3º do Decreto Estadual 7.217/2006, os lotes 01 e 02, do Pregão Eletrônico nº. 017/2016/SEMA/MT, Processo nº. 394443/2015, cujo objeto é a "Contratação de serviços de manutenção veicular (...)", realizada na sessão de licitação do dia 11/08/2016, às 14h00min, via sistema eletrônico do Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, para a empresa:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
01	NP3 ADMINISTRAÇÃO DE FROTA	R\$ 31.770,84
02	LTDA - CNPJ nº 01.667.155/0001-49	R\$ 16.352,82

Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

Original assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

SEMA/MT

**AVISO DE SUSPENSÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016/SEMA**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico n.º 020/2016/SEMA, Processo n.º 484552/2015, marcada para ser realizada no dia **23/08/2016 às 13h30**, via Internet, cujo objeto é aquisição de 130 computadores, 14 notebooks e 40 impressoras, **será suspensa**, tendo em vista que a equipe técnica irá alterar a especificação dos itens diante dos pedidos de esclarecimento e impugnação protocolados. Nova data, local e horários serão publicados em momento oportuno, em diário oficial, no site www.gestao.mt.gov.br, e www.sema.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

Original assinado

Valdinei Valério da SilvaSecretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO 3867/2016 - SIAG 3867000 - PREGÃO ELETRONICO N.009/2016/SINFRA-MT. OBJETO: Aquisição de Catracas, Crachás, Software para controle de acesso e serviço de instalação. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, avisa que por motivos de necessidade de readequação do edital e seus anexos, a sessão pública deste pregão eletrônico para entrega dos envelopes de habilitação, de proposta técnica e de propostas de preços foi SUSPENSA. Avisa ainda que por ocasião de sua reabertura será reagendada nova data da sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido que será dada publicidade nos mesmos anteriormente estabelecidos. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO N. 233120/2016- CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.05/2016.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva para a Prestação de Serviços de Apoio Técnico à SINFRA, na Área de Projetos de Engenharia Rodoviária e Aeroviária, de forma continuada. A Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria n. 028/2016, nos termos do Art. 109, Parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta Técnica (Envelope n. 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 29 de agosto de 2016 às 14h (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá 22 de agosto de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2016/SESP
PROCESSO Nº 194731/2016 e SIAG Nº 0194731**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 011/2016/SESP, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e bens de consumo - cadeira, mesa, armário, monitor estabilizador, entre outros, para atender a Coordenadoria de Projetos da SESP, que será realizado conforme parâmetros abaixo:
LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 24/08/2016 a 04/09/2016, período integral, e no dia 05/09/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/09/2016 às 10h00min (horário de

Brasília-DF), no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho
Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.**CRISTIANE ALVES DE SOUZA**

Superintendente Administrativo

SUADM/SAAS/SESP

(original assinado)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 444/2016/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de Locação de Imóvel (duas vagas em hangar) localizado na Rua Florais, nº 1.788, Bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá-MT, onde abrigará duas aeronaves de combate a incêndio florestal para atender ao Corpo de Bombeiros Militar, de propriedade de **Aero Siazq Administradora Aeroportuária LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 21.598.894/0001-33**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de **36 (trinta e seis) meses**, no **VALOR MENSAL de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, **VALOR ANUAL de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)** e **VALOR TOTAL DE R\$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais)**, conforme Processo nº 83694/2016, tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

CONVITE Nº 003/2016 - SECITEC

OBJETO	Contratação de empresa de engenharia, área civil, para a execução de reforma parcial da Escola Técnica Estadual de Rondonópolis-MT, conforme discriminado em planilha orçamentária e projeto.
--------	---

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO.
--------------------------	---

ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO, NA SALA DE REUNIÕES DA SECITEC.
----------------------	--

RETIRADA DO EDITAL	Na sede da Secretaria, sito a rua 03, S/N - Centro Político Administrativo - 2º andar, Fone - 3613-3958 em até 24 horas antes da realização do certame.
--------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	As empresas interessadas, devem entrar em contato com o Engenheiro Civil Sr. Valmir Luiz Moreira Santos pelo telefone (65) 3613-3971 para retirada de planilha orçamentária, estimativa de custos, plantas, cronograma (que serão fornecidos por meio digital - CD), e esclarecimento de dúvidas, após a entrega do Edital.
----------------------------	---

Cuiabá, 19 de Agosto de 2016
Claudio Fernandes de Figueiredo
 Presidente da CPL
 (ORIGINAL ASSINADO)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 - SECITEC - REPETIÇÃO	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO REFERENTE AO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO AO PRONATEC DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE AGOSTO/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05/09/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.gestao.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 22 de Agosto de 2016
JOSE MARIO PEREIRA LEITE
 Pregoeiro Oficial
 Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2016/SES/MT
 Processo n. 304339/2016
 A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n. 042/2016.
 DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 23/08/2016 até às 10h do dia 06/09/2016 (horário de Brasília)
 DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: a partir das 10h01min do dia 06/09/2016 (horário de Brasília).
 OBJETO: "Registro de preço de medicamentos destinados a atender os usuários do SUS através da Farmácia do Componente Especializado, nos termos da Portaria GM/MS nº1554/2013, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO".
 O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.
 Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
 Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Louise de Paula Rosa
 Superintendente Administrativa
 (Original Assinado nos autos)

Aviso de Resposta ao Pedido de Esclarecimento, Retificação do Edital e Adiantamento da Sessão. PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2016/SES/MT Processo n. 508181/2015

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 014/2016/GBSES, de 19/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/01/2016, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é o "Registro de Preços de Produtos Nutricionais para futuras aquisições destinadas a atender a demanda dos usuários do JUDICIAL, do COMPONENTE ESPECIALIZADO e do PROGRAMA NACIONAIS DST/AIDS", **teve o seu edital retificado**, conforme 4º Termo de Retificação disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital (<https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde também está disponível a resposta aos pedidos de esclarecimento formulada pelas empresas TOPMED HOSPITALAR e METHA SUPERMERCADO LTDA. Torna público, também, que a **sessão pública de abertura do Pregão foi adiada para o dia 05 de setembro de 2016, às 14h00min** (horário de Brasília), e que novo cronograma dos atos da licitação está disponível no Portal de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.
Roger Doss
 Pregoeiro Oficial
 Original assinado nos autos

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 020/2016/SECID

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/SECID/2016 Processo Administrativo nº 33789/2015 - SIAG nº 3378900

Trata-se de retificação relacionado ao subitem 8.11 do Edital nº 020/2016/SECID, Processo Administrativo nº 33789/2015 - SIAG nº 3378900.

EXCLUI-SE:

8.11. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, catálogos ou manuais ou folders ou prospectos fornecidos pelo(s) fabricante(s) dos equipamentos apresentados, informando suas características técnicas, marcas e outros aspectos a fim de propiciar à equipe técnica, a devida análise dos equipamentos oferecidos por cada participante;

Cuiabá-MT, 22 de agosto de 2016.

AUGUSTO CESAR DA SILVA*
 Pregoeiro Oficial
 Portaria nº 164/2016/SECID
 (*Original assinado)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2016/SECID PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220921/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar a **abertura** de licitação na modalidade Concorrência nº 003/2016/SECID, com a finalidade de selecionar empresa especializada para **EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO BALNEÁRIO LAGOA - 3ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT**, nos termos constantes no Edital, anexos e documentos técnicos de engenharia pertinentes. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **23 de setembro de 2016 às 8:30 horas - fuso horário local (Cuiabá-MT)** - na Sala de Licitações - 2º andar da Secretaria de Estado das Cidades - Av. Dr. Hélio Ribeiro - S/N - Edifício Ernandy Mauricio Baracat Arruda - "Nico Baracat" - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78048-250. O Edital e seus anexos estarão à disposição no portal www.cidades.mt.gov.br Link: Cidadão. Informações: Comissão de licitação/SECID - Telefone: (65) 3313-0818, das 08h às 12h e das 14h às 18h - segunda à sexta.

Cuiabá, 19 de agosto de 2016.

AGMAR DIVINO LARA DE SIQUEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 285/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 008006-001/2012, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo mencionados:

EDITAIS n.ºs.: 22 e 23/2016-CRS				
CARGO: Técnico Administrativo				
Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
01	MARIANE MESQUITA SOUZA HARTUNG	006609	CLÁUDIA	CUIABÁ
02	RONALDO MOTTA SOUZA	000560	CÁCERES	MIRASSOL D'OESTE

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores acima mencionados às respectivas novas comarcas, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 287/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 005671-001/2014, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, os servidores abaixo mencionados:

CARGO: Técnico Administrativo				
Nº	Servidor (a)	Mat.	Comarca Atual	Comarca de Remoção
1	NELMARA FABIOLA MORAIS DA SILVA	007044	JUARA	CÁCERES
2	DANIEL XAVIER PINHEIRO	007046	VILA RICA	CÁCERES
3	PÂMELA VANESSA MARTINS RIBEIRO	007004	MATUPÁ	RONDONÓPOLIS

Art. 2º O prazo para apresentação dos servidores acima mencionados às respectivas novas Comarcas, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 290/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 004382-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, **RESOLVE: Nomear LEONARDO CORDEIRO SOUSA**, Bacharel em Direito, portador do RG n.º 1228856-0-SSP/MT e do CPF nº 025.299.431-09, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o no **Núcleo de Ações de Competência Originárias - NACO**, na vaga deixada pela servidora **THAIS CAMPOS DE ALMEIDA** que foi relotada para a Secretaria Geral de Administração, com efeitos a partir de **19.08.2016**.

Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO nº 291/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 000417-001/2016-PGJ (gedoc), resolve: **aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição**, com fundamento no artigo 6º, da Emenda

Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, a Srª **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, matrícula nº 000045, portadora do RG nº 1713469-2-SSP/MT e CPF nº 872.446.831-20, **com proventos integrais** do cargo efetivo de **Auxiliar de Agente Administrativo, nível VI - classe "C"** - Serviços Auxiliares de Apoio - **MP-SAA**, conforme artigos 6º, 7º, inciso III e Anexos I e III, todos da Lei Estadual nº 9.782/2012, da Procuradoria Geral de Justiça, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, contando, **até 22-08-2016**, com **30 anos, 11 meses e 07 dias** de tempo total de contribuição, conforme dispõe a lei.

Cuiabá, 19 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 491/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de julho de 2016, conforme Gedoc nº 000270-001/2015 de relatoria do Conselheiro Vivaldino Ferreira de Oliveira, **RESOLVE:**

REVOGAR, a partir de 31 de julho de 2016, a Portaria nº 788/2015 PGJ que concedeu ao **Dr. PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças, direito ao afastamento de suas funções pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 12 de outubro de 2015, para frequentar curso de Mestrado Científico em Direito Constitucional, junto à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 492/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder ao servidor **THIAGO COELHO MAGALHÃES**, matrícula 006379, assessor de procurador, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **25.07.2011 a 24.07.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 004133-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 335/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO ANTÔNIO DUARTE BATISTA**, matrícula nº 006930, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação para responder pelo acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata de Registro de Preços 61/2016

CONTRATANTE: L F COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ nº 22.328.534/0001-84.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá - MT, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 336/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **WANDO GEREMIAS BARBOSA**, matrícula

nº 006963, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº.: 71/2016

Contratada: **Dianêz & Cia Ltda ME**. CNPJ/MF nº: 01.295.690/0001-16.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA nº 337/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 000759, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 17.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA SOARES SAMPAIO**, matrícula 006490, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 05.12.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA**, matrícula 006644, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias **a partir de 25.07.2016** e 10 (dez) dias **a partir de 09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WANIA PAGLIANO FRANCO**, matrícula 000500, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias **a partir de 09.01.2017** e 15 (quinze) dias **a partir de 17.04.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WELIK MARIA AUGUSTA PARREIRA FLEMING**, matrícula 006972, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias **a partir de 15.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WILLIAN MARCO COSTA SOUZA**, matrícula 000625, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias **a partir de 16.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 091/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 02 de Setembro de 2016, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COLETES BALÍSTICOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, ESPECIFICAMENTE COLETE BALÍSTICO NÍVEL III A, EM ARAMIDA E OSTENSIVO; E COLETES BALÍSTICOS EM ARAMIDA NÍVEL II, MODELO EXECUTIVO SOCIAL VOLTADO AO USO DISSIMULADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 092/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 02 DE Setembro DE 2016, ÀS 15h00min. **Credenciamento:** 14h30min. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 22 de Agosto de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno
Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/DP/MT

A **PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela Portaria nº. 556/2015/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de novembro de 2015, **TORNA PÚBLICO** que está prorrogada a abertura do certame do Pregão Presencial nº 011/2016/DPMT, nos seguintes termos:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Procedimento: 365296/2016/Defensoria Pública;
Edital: 011/2016/Defensoria Pública;
Data: 24.08.2016 (quarta-feira).
Horário: 09h00min (horário local);
Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado

de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões **nº 04;**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: licitacao@dp.mt.gov.br e therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Original Assinado
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 422/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos **20 (vinte) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41357	ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA DE MATTOS	2015/2016	12/09/2016 a 01/10/2016
41293	HELDER TABORELLI SEMPÍO	2015/2016	08/09/2016 a 27/09/2016
21194	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO	2014/2015	08/09/2016 a 27/09/2016
40879	NADIA LEMOS GONÇALVES	2015/2016	22/09/2016 a 11/10/2016
41421	NAYARA VIEIRA DE MOURA	2015/2016	22/09/2016 a 11/10/2016
32571	SUELI APARECIDA SILVA	2015/2016	08/09/2016 a 27/09/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 421/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **BENEDITO PALMEIRA NETO** o **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos no período de 9/10/2016 a 28/10/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referentes aos períodos aquisitivos de 2014/2015 e 2015/2016**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 423/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **NOEMIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 25380, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos no período de 13/10/2016 a 01/11/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 286/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Declarar a vacância, do cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, classe D, referência MD10, a contar da data de 22 de julho de 2016, com fundamento no inciso VIII do art. 43 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, em decorrência da posse em outro cargo inacumulável do servidor **RENATO AUGUSTO AZEVEDO**, matrícula nº 25128, de acordo com o que consta no Processo nº 007.258/2016, de 22/07/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

ATO Nº 287/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN**, matrícula 41694, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 15/08/2016, de acordo com processo nº 007.830/2016, de 16/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Dep. **GUILHERME MALUF**

Presidente

Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 426/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 30 (trinta) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
21731	ARIADNE FABIENNE E SILVA DE JESUS CARVALHO	2014/2015	29/8/2016 a 27/9/2016
20124	BENEDITA BEATRIZ DA SILVA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41515	CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
23261	DARIO RANGEL ANADAN	2015/2016	2 a 16/9/2016 e 1 a 15/10/2016
21431	EDMAR MAURICIO BARBANT	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41202	EDSON LEITE DA SILVA	2015/2016	2/9/2016 a 1/10/2016
40572	EDUARDO SILVERIO CALHAO	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41402	EMERSON SILVA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41339	FERNANDA LOURIZETH RAMOS MENEZES	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
20121	FRANCO MARQUES DA SILVA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
35514	GLORIA GONÇALINA DE ALMEIDA SANTOS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
20120	IREILDO FERREIRA DE FREITAS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
40714	ISABELA LARA TAVOLA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41326	ISIS JESSICA DE SOUZA PROENÇA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41557	JONES DE CAMPOS SOUZA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
33661	JORGE CORREA DA COSTA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41234	JUSEMAR JUNIO DE MORAES	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016

23058	KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41598	LEANDRO HENRIQUE DE ARRUDA AXKAR	2015/2016	15 a 29/9/2016 e 2 a 16/1/2017
41571	LEILA ALVES DA SILVA DE MORAIS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41175	LEONARDO BEZERRA OLIVEIRA	2015/2016	12/9/2016 a 26/9/2016 e 9/1/2017 a 23/1/2017
22665	LUIZ GERALDO MARCHETTI	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
23301	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
35737	MARIA MARIANA SOUZA GOMES SANTOS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
20251	MIRAILDES FERREIRA DOS SANTOS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41240	NELSON LOPES DE ALMEIDA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
20051	NETALINA RODRIGUES LEITE	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
26822	ODILON MAGNO CARVALHO DA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
22753	OLGA IDA KUNZE	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41247	PEDRO WILIAM PEIXOTO DA SILVA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41542	RAFAEL FERNANDO VIEIRA PAES LEMES	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41230	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
40590	SILMAYRE HELENA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41246	UBIRATAN FARIA COUTINHO	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016
41015	WILLIAM MARCELO DE JESUS	2015/2016	1/9/2016 a 30/9/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº410/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta)** dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41262	ADÃO NUNES	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
4017	ADMILTON ANGELO DA SILVA	2015/2016	8/9/2016 a 7/10/2016
14760	ADRIANE PEREIRA RANGEL GIRALDELLI	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41510	ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA	2015/2016	9/9/2016 a 8/10/2016
40944	ANTONIO CARLOS SILVA	2015/2016	16/9/2016 a 30/9/2016 e 17/2/2017 a 3/3/2017
23158	ANTONIETA GARCETE DE ALMEIDA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
40999	ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA	2015/2016	19/9/2016 a 3/10/2016 e 2/3/2017 a 16/3/2017
41226	BENILDE DE ARAUJO COSTA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41225	CAIO CEZAR DE ANDRADE	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016

40722	CAMILA MARTINS RODRIGUES	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
26974	CELSE ANTONIO CARVALHO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
25003	CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	2015/2016	01/9/2016 a 30/9/2016
41513	CYNARA PIRAN	2015/2016	9/9/2016 a 8/10/2016
25469	DANIEL ORLANDO MENEGUINI	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
40967	DUFLAIR MAGRI BARRADAS	2014/2015	5/9/2016 a 4/10/2016
21552	EDILSON CIPRIANO PEIXOTO DA SILVA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
19859	EDSON FERNANDES DE MOURA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
33580	EDUARDO BALBINO FERREIRA	2015/2016	12/9/2016 a 26/9/2016 5/12/2016 a 19/12/2016
41499	EVANIA FELIX DA SILVA GRACEL	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41089	FABIANO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	2015/2016	5/9/2016 a 19/9/2016 31/10/2016 a 14/11/2016
41395	GABRIEL MELO DE SOUZA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
32517	GENILTON PEREIRA DE SOUZA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
41222	GILSON VIEIRA LOPES	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41261	GISELLE PAULA SOARES	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41612	HERMESON FERREIRA SANTANA	2015/2016	12/9/2016 a 11/10/2016
33818	HUMAITA VILELA DO CARMO	2015/2016	12/9/2016 a 26/9/2016 9/1/2017 a 23/01/2017
22417	IVONE DE SOUZA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41611	JANIO DA SILVA MOURA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41452	JOÃO ARANTES FILHO	2015/2016	9/9/2016 a 8/10/2016
41231	JOÃO PEDRO COUTO DE CAMPOS	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
22935	JORGE MORAES	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
25326	JOSÉ MARCIO LEITE DE OLIVEIRA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
41229	JOVELINA ANTONIA MARQUES	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
41284	KARBANE DE MORAES LEÃO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
25122	LIGIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ASSIS PIZATTO	2015/2016	15/9/2016 a 29/9/2016 17/10/2016 a 31/10/2016
2690	LORENZO DE JESUS MIRANDA FALCÃO	2015/2016	20/9/2016 a 19/10/2016
41003	LUIS CARLOS MARTINS DE FRANÇA	2015/2016	02/9/2016 a 01/10/2016
7663	LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT	2015/2016	8/9/2016 a 7/10/2016
41111	MARCELO IVAN KLEIN	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
22586	MARCO AURELIO CARVALHO BARROS	2015/2016	8/9/2016 a 7/10/2016
33339	MARCUS PAULO GOMES PENNA	2015/2016	01/9/2016 a 30/9/2016
22027	MARINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA	2015/2016	9/9/2016 a 8/10/2016
41588	MATEUS DE SOUZA SANTOS	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41131	MAYCON FALKONY DE SOUZA NUNES	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41223	MERCEDES HARENZA PEREIRA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
26981	NIVALDO FARIAS DE CARVALHO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016

27566	ODAIR JOSÉ MENDES ARAUJO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41221	PAULO PADIN FILHO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
20632	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/09/2016
40966	PAMELLA ALINE RIBEIRO CRISPIM	2015/2016	05/09/2016 a 19/09/2016 02/01/2017 a 16/01/2017
33130	RAPHAELLA GOMES PADILHA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
33388	RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO	2015/2016	5/9/2016 a 04/10/2016
41405	ROSANGELA DAMAZIO MACHADO	2015/2016	1/9/2016 a 30/09/2016
40948	RENAN MARCEL SANTOS DA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41530	SALUSTIANO PEREIRA DA SILVA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41434	SÉRGIO EDUARDO CINTRA	2015/2016	12/9/2016 a 26/9/2016 9/1/2017 a 23/1/2017
40829	YURI GAUER MARQUES	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
22478	VALDIR VIEIRA DA CUNHA	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
41005	VERONICA CANUTO DE MENEZES	2015/2016	1º/9/2016 a 15/9/2016 17/1/2017 a 31/1/2017
41592	VILSON SATO	2015/2016	9/9/2016 a 8/10/2016
26341	WANDERLEA AUXILIADORA COENGA RONDON	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016
41260	WILLIAN DE SOUZA GIROTTO	2015/2016	1º/9/2016 a 30/9/2016
21124	WILSON ADILES DA SILVA	2015/2016	5/9/2016 a 4/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 425/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**Conceder à servidora HILMA DE OLIVEIRA PESSOA, matrícula nº 40692, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 04/08/2016 a 11/08/2016**, em razão do falecimento de sua mãe Maria Imaculada de Oliveira, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Protocolo nº 007.654, de 10/08/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 428/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora ERICA ALVES PINTO DA FONSECA, matrícula nº 41096, o direito de usufruir 05 (cinco) dias de dispensa do trabalho, **nos dias 18, 19, 22, 23, e 24/08/2016**, com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo nº 005.277, datado de 27/06/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 427/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder aos servidores abaixo relacionados **usufruto de 20 (vinte) dias de férias**, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário** nos termos do artigo 95 e do artigo 99, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, respectivamente, conforme planilha a seguir:

Matrícula	Servidor	Período aquisitivo	Período de usufruto
22784	GIOVANNA PATRÍCIA BITTENCOURT SILVA SOUZA	2015/2016	5/9/2016 a 24/9/2016
41282	MARIO SERGIO CORASSA	2015/2016	19/9/2016 a 8/10/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 392/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Retificar a Portaria nº 323/2016, de 13/6/2016, que concedeu aos servidores abaixo descritos, **30 (trinta) dias de férias**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, nos seguintes períodos:**Onde se lê:**

20308	ANTONIO CARLOS REIS	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016
-------	---------------------	-----------	-----------------------

Leia-se:

20308	ANTONIO CARLOS REIS NOGUEIRA	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016
-------	------------------------------	-----------	-----------------------

Onde se lê:

25019	CLEONICE DAVID DAS NEVES	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016
-------	--------------------------	-----------	-----------------------

Leia-se:

25019	CLEONICE DAVID DAS NEVES BARBOSA	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016
-------	----------------------------------	-----------	-----------------------

Onde se lê:

27149	ITALO GRIGGI FILHO	2015/2016	15/7/2016 a 29/7/2016 10/1/2016 a 24/1/2016
-------	--------------------	-----------	--

Leia-se:

27149	ITALO GRIGGI FILHO	2015/2016	15/7/2016 a 29/7/2016 10/1/2017 a 24/1/2017
-------	--------------------	-----------	--

Onde se lê:

26797	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	2015/2016	8/7/2016 a 22/7/2016 9/1/2016 a 23/1/2016
-------	---------------------------	-----------	--

Leia-se:

26797	LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO	2015/2016	8/7/2016 a 22/7/2016 9/1/2017 a 23/1/2017
-------	---------------------------	-----------	--

Onde se lê:

26503	LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR	2015/2016	8/7/2016 a 22/7/2016 2/1/2017 a 16/1/2016
-------	--------------------------------	-----------	--

Leia-se:

26503	LUCILEIA GOMES DUARTE BELCHIOR	2015/2016	8/7/2016 a 22/7/2016 2/1/2017 a 16/1/2017
-------	--------------------------------	-----------	--

Onde se lê:

30073	MARCIA REGINA MARTINS	2015/2016	3/7/2016 a 1º/8/2016
-------	-----------------------	-----------	----------------------

Leia-se:

30073	MARCIA REGINA MARTINS	2015/2016	4/7/2016 a 2/8/2016
-------	-----------------------	-----------	---------------------

Onde se lê:

41575	OZIEL VIEIRA DE BRITO	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016
Leia-se: 41575	OZIEL VIEIRA DE BRITTO	2015/2016	1º/7/2016 a 30/7/2016

Onde se lê:

22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	2015/2016	18/7/2016 a 18/8/2016
Leia-se: 22658	SANDRA SANTANA DE ANUNCIACÃO	2015/2016	18/7/2016 a 16/8/2016

Onde se lê:

3920	VANDERLEI GONÇALVES DE SILVA	2015/2016	13/7/2016 a 27/7/2016 2/1/2017 a 16/7/2016
Leia-se: 3920	VANDERLEI GONÇALVES DE SILVA	2015/2016	13/7/2016 a 27/7/2016 2/1/2017 a 16/1/2017

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 424/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **SIMONE ESTER BUENO DO NASCIMENTO**, matrícula 41103, **20 (vinte) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos no período de 05/12/2016 a 24/12/2016, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 415/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LAÉRCIO DE FIGUEIREDO**, matrícula 25118, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **10/10/2016 a 29/10/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 417/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **SATURNINO LEÔNICO DE ARRUDA FILHO**, matrícula 5447, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **12/09/2016 a 01/10/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 416/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ALVES BALTAZAR**, matrícula 21532, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **01/12/2016 a 20/12/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 414/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **LUÍS CARLOS MARTINS DE FRANÇA**, matrícula 41003, **30 (trinta) dias de férias**, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, a serem usufruídos **20 (vinte) dias** no período de **08/09/2016 a 27/09/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a **conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário**, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

ATO Nº 266/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Exonerar o servidor **LUCIANO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, matrícula 23984, do exercício do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APG-7, a partir de 30/06/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 21 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 418/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 40999, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/07/2016 a 22/07/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº 065/2016, de 10/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 007.795/2016, de 15/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 419/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALLINE MARQUES DE BARROS**, matrícula nº 35540, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Símbolo ASE-II, **180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade**, a ser usufruída no período de 23/07/2016 a 18/01/2017, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 007.682/2016, datado em 11/08/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA	LOTE
011/2016	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA ELÉTRICO DO COMPLEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	MENOR PREÇO POR LOTE	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	I
			S. O. S. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	II
				III

Cuiabá-MT, 22/08/2016

João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013 ENTRE O INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT E ALMT.**ESPÉCIE:** Termo de Cessão.**OBJETO:** Prorrogação da cessão do servidor APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, do INTERMAT para a ALMT, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso ao órgão cedente.**VIGÊNCIA:** O Termo de Cooperação fica prorrogado por mais 01 (um) ano, no período de 01/11/2015 a 31/10/2016.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2015.

ASSINAM: Luciane Borba Azoia Bezerra- Presidente do INTERMAT e Deputado Guilherme Maluf - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

(Republicado para correção quanto ao órgão de origem do servidor).

ATO Nº 285/2016**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal do contrato correspondente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
080/2016	Elizabeth Madureira Siqueira	15/07/2016	Paulo Henrique Coimbra Pereira - Matrícula nº 41620

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato sob a sua responsabilidade.**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 288/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável por procederem à seleção interna entre as agências de publicidades contratadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com a metodologia instituída no Anexo Único da

Resolução Administrativa nº 003, de 15 de maio de 2013, em substituição ao Ato nº 225/2016, publicado no D.O de 13/06/2016, de acordo com Memorando 2405/SCS/2016, Protocolo nº 007.554, de 08/08/2016:

MEMBROS AVALIADORES	SUPLENTES DE MEMBROS AVALIADORES
Everaldo José da Silva - mat. 33503	Clenon Alves Borges - mat. 41298
Noêmia Pereira de Almeida - mat. 25.380	Hilma de Oliveira Pessoa - mat. 40692
Maria Cristina de Souza Teodoro - mat. 41930	Guilherme Goes de Mattos - mat. 41078
Aluá Deliberai Santana - mat. 41090	Leonardo Bezerra Oliveira - mat. 41175

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário****ATO Nº 264/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo elencado, para atuar como Fiscal dos contratos correspondentes, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

CONTRATO Nº	EMPRESA	INÍCIO	FISCAL
065/2016	Marcos Antonio Dias Machado - ME	02/06/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
068/2016	Maxmar Com. Importação Exportação e Serv. Ltda	30/06/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
069/2016	Ápis Comércio Informática Eireli	30/06/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
072/2016	Personalite Mídia Exterior e Prod. Promocionais Ltda	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
073/2016	SM Giusti de Arruda & Cia Ltda - ME	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
074/2016	Stamp Distribuidora de Malhas Ltda	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
075/2016	Maria José dos Reis Neto - ME	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
076/2016	A.S.Santos & Cia Ltda	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
077/2016	Gráfica Print Ind. E Editora Ltda	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431
078/2016	Emplaca Serv. de Comunicação Visual Ltda	07/07/2016	Gerson Araújo de Oliveira - Matrícula nº 23431

Art. 2º - Caberá ao Fiscal de contrato acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal de contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****Presidente****1º Secretário**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2016

OBJETO: Selecionar empresa do segmento da construção civil, para execução de projetos e obras, consubstanciados na produção de unidades habitacionais, residenciais horizontais, em empreendimento de até 600 lotes, composto com sala, dois quartos, cozinha, banheiro social e área de serviço, com 45,69m², atendendo as especificações do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, em imóvel de propriedade do Município, para viabilizar a seleção do município de ÁGUA BOA-MT, pelo Ministério das Cidades, objetivando a implementação do "Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV", disposto na Lei Federal nº. 11.977, de 07 de julho de 2009, que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia da população de baixa renda, de acordo com as especificações técnicas constantes neste edital.

REALIZAÇÃO: 13/09/2016.

HORAS: 08h30min, horário de Brasília.

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, end.: Avenida Planalto, nº. 410, Centro - Água Boa-MT.

Este Chamamento Público e os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, situada na Avenida Planalto nº. 410 - Centro - Água Boa/MT - CEP: 78.635-000, Telefone: (66) 3468-6400, atendimento das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou através do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br e no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 088/2016
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 048/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 070/2016 de 02 de maio de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REMOÇÕES DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DE GUINCHO, PLANTÃO 24HS, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, conforme as especificações técnicas contidas no Edital e Anexos, o resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item(s) licitado(s): Lote 1, 2 e 3 - ANA CLAUDIA P. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.078.955/0001-92, com o valor total de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais). Alto Garças - MT, 22 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE PRAZO (2º
CHAMADA)****PROCESSO N. 086/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2016**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa que na data prevista para abertura da sessão pública, no dia 18/08/2016 às 13h00, não houve apresentação de propostas no processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE, DENTRE OUTROS), COM PROCEDIMENTOS AGENDADOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo a licitação declarada DESERTA. Portanto, REABRE-SE o prazo para nova sessão, a saber, no

dia 05/09/2016, 13h00min, sem alterações nas cláusulas editalícias. Alto Garças, 18 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, com sede na Rua Dom Aquino n. 346 Centro, Alto Garças - MT, torna público que ADERIU à Ata de Registro de Preços n. 059/2015 do Pregão Presencial n. 072/2015 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra e as empresas EMLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME e GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA LTDA, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, FAIXAS, BANNERS E CORRELATOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços n. 059/2015 do Pregão Presencial n. 072/2015 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, no valor de R\$ 147.257,35 (cento e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Alto Garças - MT, 22 de agosto de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro - Portaria n. 070/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2016**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 8.781/2016, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. **Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais permanente Recurso do Fundo Nacional de Saúde -FNS, conforme a Proposta nº. 13868.636000/1140-2 Conta 28.216-2, destinado ao Hospital Municipal Santo Antônio deste Município de Aripuanã,** conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste edital e seus anexos. Início da Sessão: **Dia 01/09/2016, às 08h00min (Oito Horas)**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h às 12h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefeituradearipuanã.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 18 de Agosto de 2016.

ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016.**

APREFEITURAMUNICIPALDE CAMPINÁPOLIS - MT, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público que fará realizar, no dia **06/09/2016, às 13h00min-horário de Brasília**, na Sala de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global por item, tendo por objeto **aEXECUÇÃO DE OBRAS DECONSTRUÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E AMPLIAÇÃO DO BANHEIRO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA DE CAMPINÁPOLIS.** Edital completo no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS (www.campinapolis.mt.gov.br). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1992. Campinópolis, aos 22 de agosto de 2016.

GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA - PRESIDENTE DA CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 061/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico e material para construção, para atender as Secretarias Municipais**, teve como vencedoras as empresas: **3M COM. MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS** com o valor total de R\$ 571.259,11 (quinhentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), **MOREIRA E CIA LTDA** com o valor total de R\$ 478.214,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quatorze reais), **COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME** com o valor total de R\$ 443.640,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e

cinquenta centavos), DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME com o valor total de R\$ 383.762,95 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), M. D. PEREIRA COMERCIO - EPP com o valor total de R\$ 338.800,40 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais e quarenta centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de agosto de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 091/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO Nº 091/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 01.571.702/0001-98, com o total de R\$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais); JM REPRESENTAÇÕES DE MED. E MATERIAIS HOSP. LTDA ME, CNPJ 05.198.234/0001-09, com o total de R\$ 318.993,55 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, com o total de R\$ 93.440,50 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ 59.309.302/0001-99, com o total de R\$ 314.110,00 (trezentos e quatorze mil, cento e dez reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.835.955/0001-70, com o total de R\$ 115.962,00 (cento e quinze mil, novecentos e sessenta e dois reais) e INOVAÇÃO SERVIÇOS E COM. DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 00.302.007/0001-68, com o total de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Os lotes 13, 19, 24, 34, 36, 38, 39, 41 e 43 resultaram em lotes desertos. Campo Verde, 22 de agosto de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, através da comissão Permanente de Licitação torna publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2016 para Construção de uma Escola Culinária com auditório, na sede do município que será realizada as 09:00 horas (Brasília) do dia 09 de setembro de 2016, maiores informações e o edital completo poderá ser adquirido de segunda a sexta feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas ou pelo fone 66 35861595.

Cocalinho - MT 22 de agosto de 2016. Rogério Moreira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

MODALIDADE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção do Portal de Acesso do Parque de Exposições "JOSÉ ZANON" no Município de Itaúba-MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 09 de Setembro de 2016 as 08h00 (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h30min as 11h00min.

Itaúba - MT, 22 de agosto de 2016.

APARECIDO KOITI KIMURA. Presidente C. P. L.. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 958.726,00 (novecentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais);

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 14.595.725/0001-84 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 48.001,50 (quarenta e oito mil um real e cinquenta centavos); **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ nº 20.918.668/0001-20** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 15.980,50 (quinze mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e **ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 07.095.969/0001-32** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

Itiquira/MT, 22 de agosto de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016, firmado entre o Município e a empresa MURIAÇO CONSTRUÇÕES LTDA ME. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014, firmado entre o Município e a empresa M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME. **OBJETO:** Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses. **VALOR GLOBAL R\$ 10.102,50** (Dez mil cento e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2016.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015, firmado entre o Município e a empresa VL MORETTO E CIA LTDA. **OBJETO:** Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2016

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do **PREGOEIRO**, torna público, que no Pregão Presencial nº. 44/2016, com o objeto **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA DO DISTRITO DE CACHOEIRA DA FUMAÇA NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2016 (04 MESES)**. Obteve o seguinte resultado a empresa: **SERGIO FERREIRA LIMA FILHO 02161980114** sagrou-se vencedora dos seguintes itens: **ITEM 01:** Com o valor total de R\$ 23.520,00; (vinte e três mil quinhentos e vinte reais). Foram recebidos os documentos de Habilitação das empresas vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente **HABILITADA** a empresa **SERGIO FERREIRA LIMA FILHO 02161980114**. O Processo Administrativo encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. **Novo São Joaquim - MT, 22 de Agosto de 2016.**

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**. Licitante Vencedor: **ROSANGELA HONORIO KREBS EIRELI - ME**. Primavera do Leste, 19 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 079/2016, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**. Licitante Vencedor: **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - ME**. Primavera do Leste, 19 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **114/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **091/2016**.

OBJETO: Pregão presencial de registro de preços para futura e fracionada Aquisição de **1 (um) carro 0 (zero) KM, 5 (cinco) Tv 40", 5 (cinco) Console X-Box 360 e 3(três) Notebook** para o programa de estímulo e aumento da arrecadação, através da campanha "SUA NOTA FISCAL VALE PRÊMIOS", no município de Querência - MT. **DIA:** 05/09/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 18 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
073/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 095/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 095/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 073/2016. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Gás Medicinal- Oxigênio**, para uso da Secretaria de Saúde do Município de Querência - MT. **Vencedora:** **FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO ME**, CNPJ: 08.385.840/0001-21, foi a vencedora dos itens 34659, 56531, 56532 e 58592, com um valor total de R\$ 89.720,00 (oitenta nove mil e setecentos e vinte reais).

Querência - MT, 17 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **112/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **089/2016**.

OBJETO: Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Óleo Diesel BS 500**, para uso de diversas Secretarias do Município de Querência - MT. **DIA:** 02/09/2016. **HORÁRIO:** 08h00min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia. Querência - MT, 17 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
083/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 106/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 106/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 083/2016. **OBJETO:** Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Produtos Químicos**, para uso da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos deste Município de Querência - MT. **Vencedora:** **INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA - ME**, CNPJ: 10.717.170/0001-45, foi a vencedora dos itens 53947,41236,54020,54021 e 54022, com um valor total de R\$ 91.240,00 (noventa um mil e duzentos quarenta reais). Querência - MT, 22 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **113/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **090/2016**.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de **Empresa para execução de Serviços de Manutenção e Reparo da Rede de Iluminação Pública**, do Município de Querência, e nos assentamentos, para uso da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos de Querência - MT. **DIA:** 02/09/2016. **HORÁRIO:** 14h00min (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao.querencia@gmail.com ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 19 de agosto de 2016.

Gilmar Reinoldo Wentz. Prefeito Municipal

Daiane Rosa Machado. Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 107/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 107/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 107/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 084/2016. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de laboratório especializado em realização de análise semestral e contra provas da água distribuída à população, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Serviços Urbanos do Município de Querência - MT, ocasião que não houve interessados em participar do certame, tornando assim deserta a presente sessão. **Diante da Deserção do certame, fica designada nova data de abertura de Licitação, para o dia 05 de setembro de 2016 às 14hs00min (horário local), mantendo assim todas as cláusulas do edital anterior.**

Querência - MT, 22 de agosto de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº
051/2016**

A Pregoeira Oficial do Município de Rondolândia, nomeada através do Decreto nº. 1.179/ GAB / PMR/2016, de 30 de Março de 2016, **Torna Público** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **Pregão Presencial com Registro de Preço Nº. 051/2016**, cujo **Objeto:** "Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Uso Hospitalar e Material Penso de Uso Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde." processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 127/2016 - SEMUSA, tendo como vencedora dos itens: 04, 05, 08, 11, 12, 20, 23, 38, 42, 44, 45, 51, 52, 57, 59, 60, 88, 89, 90, 91, 95, 99, 100, 101 e 102 a empresa: **Covan Comércio Varejista e Atacadista do Norte LTDA, CNPJ: 02.475.985/0001-37, no valor global de R\$ 62.751,20 (Sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, os itens 01, 02, 03, 19, 31, 33, 35, 37, 48, 50, 55, 71, 78, 82, 83, 96, 97 e 103 foram **FRACASSADOS**, e os Itens 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 49, 53, 54, 56, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94 e 98 **não foram cotados, desclassificados ou cancelados.**

Rondolândia - MT, 19 de Agosto de 2016

Liliane Guedes Santos

Pregoeira

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 14/2016, tendo como objeto Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguintes Obra: Construção e Reforma de Ponte de Madeira Localizada sobre os Córregos Grota Seca, Marajá na Região da Grota Seca e Vila Bueno no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexo ao Edital, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório, a empresa: **ABR Construções Ltda EPP** no valor total da obra de R\$ 117.987,31 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2016

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI

Presidente de Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2016**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **declara fracassada** a licitação em epígrafe objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de **implantação e manutenção de aplicativo/site**, visando atender as necessidades do PROCON, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Pontuamos que fracassamos a presente licitação face à incompatibilidade entre as propostas ofertadas para os dois lotes do certame.

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2016

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2016

Objeto: Locação Imóvel, para Instalação do CAPSII - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil, Situado na Rua 13 de Maio, Quadra 61, Lote 10, Vila Maria, Rondonópolis-MT, Pelo Período de 12 Meses, Conforme Lei 8893/2016. O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação em Epígrafe Foi Revogada, pelo motivo que as adequações combinadas anteriormente com as partes envolvidas não serão efetuadas pelos mesmos, sendo assim não atende as necessidades da unidade. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado, Município - DIORONDON e Jornal A tribuna, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

LUCIANO MEDEIROS CRIVELLENTI

Procurador Geral do Município

AVISO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2016

Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Técnicos para Conserto e Manutenção das Autoclaves, Marca Sercon, Modelo AHMC 10/220v, Pertencentes as Unidades de Saúde da Rede Básica ESF Jambrapi, ESF Vila Mineira, PSF Padre Rodolfo, PSF Vila Rica e PSF Pedra 90. O Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação em Epígrafe Foi Revogada, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público. Publique-se, no Diário Oficial da União, Estado e Município - DIORONDON e Jornal A tribuna, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 18 de agosto de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº
049/2016**

Exclusivo para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 049/2016

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

Data da Sessão: **02 de setembro de 2016**Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 - 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666/93, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço da tomada de preços nº 003/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de base em concreto armado para estacionamento de aeronaves incluindo materiais, movimentação de terra, preparo de superfície e concretagem, no Aeroporto Municipal Presidente João Figueiredo. Empresa habilitada: PISOFORTE CONSTRUTORA LTDA. Classificação das propostas: Em primeiro lugar a proposta no valor de R\$ 393.941,84 (Trezentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) apresentada pela empresa PISOFORTE CONSTRUTORA LTDA. Em respeito ao disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão aguardará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Sinop/MT, 22 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 036/2016

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016 SRP 88/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2016 SRP 88/2016. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de microrrevestimento asfáltico a frio e concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), nas vias públicas da cidade de Sinop/MT, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** ABERTURA da SESSÃO: 06/09/2016 às 14h30min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Integra do edital: www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 22 de agosto de 2016.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 351/GP/2016 de 15.06.2016, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 DE SETEMBRO DE 2016, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NAS COMPETIÇÕES MUNICIPAIS, REGIONAIS E ESTADUAIS**, para atender demanda da Secretaria Municipal de Esporte deste município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **23 de Agosto de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 22 de Agosto de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 009/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2016- Ata de Registro de Preço Nº 017-2015 do Pregão Eletrônico Nº 017-2015, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 e **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A - CNPJ Nº 33.255.787/0001-91. VALOR: R\$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos reais)**. Tangará da Serra- MT, 22 de Agosto de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 011/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2016- Ata de Registro de Preço Nº 058-2016 do Pregão Presencial Nº 039-2016, após parecer jurídico, homologo o presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES DE PERMANENTE E DE CONSUMO**, em

caráter de urgência para a Unidade de Pronto atendimento - (UPA) conforme necessidades da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 053/2016 anexa ao Edital, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001-66 e **CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA ME** - CNPJ Nº 15.371.628/0001-70. VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais). Tangará da Serra- MT, 22 de Agosto de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- ADESÃO 012/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2016- **Ata de Registro de Preço Nº 032-2016 do Pregão Presencial Nº 016-2016**, após parecer jurídico, homologo o

presente procedimento, para que produza os desejados efeitos legais. OBJETO: **PREGÃO PRESENCIAL- SRP**, para eventual **AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2016/2016 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DIAMANTINO - MT**, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, para o município de Tangará da Serra - CNPJ Nº 01.788.239/0001- 66 MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA - CNPJ Nº 13.976.589/0002-90. VALOR: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais). Tangará da Serra- MT, 22 de Agosto de 2016. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Contrato 07/2016

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

Contratado: **HERCON SERVIÇOS LTDA**

Data: **22/08/2016**

Período: **90 DIAS**

Vigência: **23/08/2016 a 23/11/2016**

1. **Objeto:** O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal, numa área de 69,33 m2, conforme projeto básico, memorial descritivo e orçamento.

Valor:R\$34.770,61

Câmara Municipal de Nova Xavantina
Ney Weliton do Nascimento
Contratante

TERCEIROS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 20 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ROBERTO ANGELO DE SOUZA**, Cpf: 69101639153, Rg: 1315428-1, Filiação: João Nogueira de Souza e Nair Angela da Rocha, data de nascimento: 06/11/1979, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), estudante, Telefone 65.3685.1728. atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO dO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: O Exequente é credor do Executado na quantia de R\$ 3.965,52 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), fundado em título judicial executivo extrajudicial de crédito certo, líquido e exigível, contrato particular de prestação de serviço devidamente assinado por duas testemunhas.

Despacho/Decisão: Vistos, etc. Apertou aos autos pedido de citação por edital da parte executada (fl.112/113). Dessa forma, considerando que o executado não foi localizado para ser citado, defiro o pedido fls. 112/113 e ordeno seja citado, por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para que efetue o pagamento da dívida (art. 829, CPC), acrescida das custas processuais e honorários advocatícios fixados à fl. 80, salientando que caso o executado queira embargar deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, contando-se a partir do primeiro dia útil seguinte ao prazo estabelecido no edital de citação, independentemente de penhora, depósito e caução, esclarecendo que os embargos, via de regra, não terão efeito suspensivo (art. 919, caput, CPC). Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimado para patrocinar a defesa do executado. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC/2015, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 10 de junho de 2016. **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES** Juiz de Direito

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mateus Rabelo da Silva, digitei.

Várzea Grande, 01 de agosto de 2016

Julio Alfredo Prediger
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO RURAL DE RONDOLÂNDIA

Vimos através do presente edital, em conformidade com o artigo 22 do Estatuto, convocar os Associados do Sindicato Rural de Rondolândia, CNPJ 08.197.435/0001-80, localizado na Rua Raimundo da Silva, s/nº, Centro, na cidade de Rondolândia - MT, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada na própria sede do Sindicato Rural, no dia 31/08/2016, às 16:00 horas da tarde, para realizar a Prestação de Contas do ano de 2015, Previsão Orçamentária para o ano de 2016 e outros assuntos de interesse da classe.

Rondolândia - MT, 24 de Agosto de 2016

Luiz Carlos Lyra
Presidente

POSTO RIBEIRINHO LTDA., torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação do empreendimento para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Av. Manoel José de Arruda, n.º 3.391 - Costa do Sol - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

K A TEIXEIRA & CIA LTDA. EPP, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT., a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social do empreendimento para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado à Av. Paraná, n.º 900 - Centro - Guiratinga - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MAKRO ATACADISTA S/A., torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio atacadista de mercado em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizada à Avenida Miguel Sutil, n.º 7.582 - Jardim Mariana, no município de Cuiabá - MT.

SUPREMO ITÁLIA INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 14.413.096/0001-24, situada na Rua Princesa Leopoldina, S/N, Chácara Córrego Fundo, Bairro Morada dos Nobres, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação da Licença de Instalação nº 65103/2015 processo nº 14190/2015 de um Condomínio Residencial Horizontal, denominado Condomínio Supremo Itália, localizado no município de Cuiabá - MT.

**ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA
SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE LAMINADOS E COMPENSADOS DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SINDILAM**

Comunico aos associados que foi registrado 01 (uma) chapa, como concorrente as eleições dia 09/09/2016, a que se refere o Aviso Publicado no dia 05 de agosto de 2016, página 124 na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso: Presidente: Carlos Roberto Torremocha; 1º Vice - Presidente: Airton Emilio Cappellesso; 2º Vice - Presidente: Rafael José Mason; Diretor Financeiro: Paulo Sezar Vargas Witcel; Diretor Administrativo: Evandro Felber, Conselho Fiscal: Siderlei Luiz Mason, Aguinaldo Tomacheski Artuzo e Apolônio Sandro Gomes; Suplentes do Conselho Fiscal: Dorval Prates Silveira, Redinaldo Santos Pires e Gilmar José Miranda Paes; Conselho Representante: Carlos Roberto Torremocha e Airton Emilio Cappellesso, Suplente do Conselho de Representante: Rafael José Mason e Paulo Sezar Vargas Witcel.

Comunico, outrossim que o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2016.

Vanessa Leite Soares
Presidente da Comissão Eleitoral

A empresa **K2 MADEIRAS LTDA**, CNPJ. 10.620.875/0001-40, torna público que requereu à SEMA a Renovação da Licença de Operação nº 308376/2014 para atividade de Serraria com desdobramento de madeiras no município de Nova Bandeirantes-MT. Não EIA/RIMA.(Acácia Florestal Engenharia-fone (66)3532-3297)

A DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A. , descrita com o CNPJ 42.506.618/0012-20, situada em Lucas do Rio Verde/MT, na ROD. MT 449 , S/N, KM 4,5, requer a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) junto a SEMA Municipal.

Estado De Mato Grosso Poder Judiciário Comarca De Sinop - MT. Juízo Da Quinta Vara Edital De Notificação/ Cientificação Terceiros E Interessados Prazo: 10 (Dez) Dias Autos N.º 13413-67.2014.811.0015 Espécie: Interdição->Procedimentos Especiais De Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento De Conhecimento->Processo De Conhecimento->Processo Cível E Do Trabalho Parte Requerente: Irineu Martins Parte Requerida: Maria Cristina Martins Notificando(S): Terceiro(A,S) E Interessado(A,S) Finalidade: Cientificar/Notificar Terceiro(A,S) E Interessado(A,S) Do Inteiro Da R. Sentença Exarada Nos Autos Às Fls. 87/89, A Seguir Transcrita. Causa Da Interdição E Os Limites Da Curatela: Incapaz De Exercer Pessoalmente Os Atos Da Vida Civil, Na Forma Do Artigo 3º, Inciso II, Do Código Civil, Nomeando Como Seu Curador Irineu Martins. Decisão/Sentença: Vistos Etc. Irineu Martins Ajuizou A Presente Ação De Interdição De Maria Cristina Martins, Todos Qualificados Nos Autos, Alegando, Em Síntese, Que A Interditanda É Sua Irmã, A Qual Conta Com Cinquenta E Sete Anos, Tendo Sofrido Asfixia Ao Nascer, Apresentando Certo Embaraço Mental, O Que A Impossibilita Da Gerir Sua Vida Civil E Manifestar Sua Vontade Forma Válida. Assim, Requer, Seja Decretada A Interdição De Maria Cristina Martins, Com A Nomeação Do Requerente Como Seu Curador. Com A Inicial Vieram Os Documentos De Fls. 12/32. Recebida A Inicial, Foi Determinada A Citação Da Interditanda, Bem Como Designada Audiência De Interrogatório (Fl. 33). A Parte Autora Juntou Documentos (Fls. 35/37). A Audiência De Interrogatório Restou Prejudicada Em Virtude Do Estado De Saúde Da Interditanda, Tendo Este Juízo Nomeado Curador Especial E Concedido Prazo Para Impugnação (Fls. 41/42). A Curadora Especial Apresentou Impugnação Por Negativa Geral E Quesitos (Fls. 48/49). À F L. 50 Foi Nomeado Perito. A Parte Autora Informou Que Não Indicará Assistente Técnico E Apresentou Quesitos (Fls. 52/54). O Ministério Público Manifestou Concordância Com Os Quesitos Apresentados E Consignou A Inexistência De Quesitos Complementares, Bem Como Requereu A Tomada De Compromisso Do Perito Nomeado E A Expedição De Ofício Ao Cri E Ciretran (Fl. 55). À Fl. 56 Este Juízo Dispensou A Tomada De Compromisso Do Perito Nomeado E Deferiu Os Demais Requeridos Do Ministério Público. À Fl. 65 O 1º Cartório Extrajudicial Informou A Inexistência De Bens Imóveis Em Nome Da Interditanda. A 19ª Ciretran Encaminhou Resposta Às Fls. 70/76. Às Fls. 77/80 Aportou Aos Autos O Laudo Pericial Realizado Com A Interditanda. A Parte Autora Não Se Manifestou Acerca Do Laudo (Fl. 83). A Curadora Especial Não Se Opôs Ao Laudo Pericial (Fl. 84). O Ministério Público Opinou Pela Decretação Da Interdição Total De Maria Cristina Martins, Nomeando-Se O Requerente Como Curador (Fls. 85/6). É O Relatório. Fundamento E Decido. O Feito Dispensa Maior Dilação Probatória, Sendo

Desnecessária A Realização Da Audiência De Instrução E Julgamento, Uma Vez Que A Prova Pericial Produzida Nos Autos É Suficiente Para A Apreciação Do Pedido Inicial, Razão Pela Qual, Passo Ao Julgamento Da Lide No Estado Em Que Se Encontra. A Interdição Constitui-Se Em Instituto Jurídico Que Visa A Proteção Das Pessoas Incapazes, Bem Como De Seu Patrimônio, De Eventuais Prejuízos, Com A Nomeação De Curador Que Atuará Substituindo Ou Completando A Vontade Do Interditando, Conforme Os Limites Da Curatela. Ensina A Nobre Maria Helena Diniz. "A Interdição É Uma Medida De Proteção Consistente Em Declarar, O Poder Judiciário, Que Em Determinada Pessoa Não Se Verifica O Pressuposto Da Plena Capacidade Para Prover Seus Próprios Negócios, Falha Que A Inibe Da Prática Dos Atos Da Vida Civil." (Diniz, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pag. 164). Desse Modo, A interdição possui Como Pressuposto Fático a Existência da Incapacidade para os atos da vida Civil. Nos Termos do Artigo 3º, Inciso II, Do Código Civil Se Consideram Absolutamente Incapazes Os Que, Por Enfermidade Ou Doença Mental, Não Tiverem O Necessário Discernimento Para A Prática dos atos da Vida Civil. "In Casu", A Incapacidade Da Interditanda Encontra-Se Comprovada Pelo Laudo Pericial Que, Em Resposta Aos Quesitos, Indicou Que Ela É Portadora De Anomalia Física, Com Sério Acometimento De Sua Área Mental. Cid G80.0. Paralisia Cerebral Quadriplégica espástica, Sendo Que A Deficiência A Impede De Reger Sua Própria Pessoa E Administrar Seus Bens, Não Podendo Manifestar Sua Vontade De Forma Válida. Consta, Ainda, Que A Situação É Irreversível E Permanente (Fls. 77/80). Outrossim, A Audiência De Interrogatório Restou Prejudicada Restou Prejudicada Em Virtude Do Precário Estado De Saúde (Fl. 41). Cabe Salientar, Também, Que O Laudo Pericial Realizado Por Perito Indicado Por Este Juízo Não Foi Impugnado Pelas Partes. Em Razão Disso, Há De Ser Reconhecida A Absoluta Incapacidade Da Interditanda Para A Prática Dos Atos Da Vida Civil, Visto Que O Laudo Pericial Concluiu Que A Mesma É Desprovida De Capacidade De Fato, Sendo Aplicável, Portanto, O Disposto No Artigo 1.767 Do Código Civil. Com Relação Ao Rol De Legitimados Para O Ajuizamento De Pedido De Interdição Dispõe O Artigo 1.768, Incisos I, II e III, Do Código Civil: "Art. 1.768. A Interdição Deve Ser Promovida: I - pelos pais Ou Tutores; II - Pelo Cônjuge, Ou Por Qualquer Parente; III - Pelo Ministério Público." Dúvidas Há Acerca Da Legitimidade Ativa Na Interdição, Em Razão Da Utilização, Por Parte Do Legislador, De Expressões Não Técnicas, Tais Como "Qualquer Parente" (Art. 1.768, II, Do CC). O Entendimento Prevalente Na Doutrina é Que Apenas Os Que Podem Concorrer À Sucessão Do Interditando Tem Legitimidade Ativa Para Pedir Sua Interdição, Ou Seja, Somente Os Descendentes, Ascendentes E Colaterais Até O 4º Grau (Neste Sentido: Diniz, Maria Helena. Curso De Direito Civil Brasileiro. 20ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2004. Vol. 01. Pag. 166). No Presente Caso, O Requerente É Irmão Da Interditanda, Conforme Documentos Acostados Às Fls. 16 e 23/24, Portanto, Possui Legitimidade Para Pedir A Interdição E Ser Nomeado Curador, Nos Termos Do Artigo 1.768, Inciso II, Do Código Civil. Por Fim, Verifica-Se A Inexistência De Bens De Propriedade Da Interditanda, Sendo Desnecessária A Especialização Em Hipoteca Legal, Conforme Preceitua O Artigo 1.188 Do Código De Processo Civil. Ante O Exposto, Julgo Procedente O Pedido Inicial E Decreto A Interdição Total De Maria Cristina Martins, Devidamente Qualificada Nos Autos, Declarando-A Incapaz De Exercer Pessoalmente Os Atos Da Vida Civil, Na Forma Do Artigo 3º, Inciso II, Do Código Civil, Nomeando Como Seu Curador Irineu Martins, Que Deverá Prestar Compromisso De Bem E Fielmente Exercer O Cargo E, Por Consequente, Julgo Extinto O Processo, Com Resolução De Mérito, Com Fundamento No Artigo 269, Inciso I, Do Código De Processo Civil. Em Obediência Ao Disposto No Artigo 1.184 Do Código De Processo Civil e No Artigo 9º, Inciso III, Do Código Civil, Inscreva-Se A Presente No Registro Civil E Publique-Se Na Imprensa Local E No Órgão Oficial, Por 03 (Três) Vezes, Com Intervalo De 10 (Dez) Dias. Eventuais Custas Remanescentes, Pelo Autor. Sem Condenação Em Honorários Advocatórios. Publique-Se. Registre-Se. Intime-Se. Cumpra-Se. Certificado O Trânsito Em Julgado, Expeça-Se Mandado Ao Cartório De Registro De Pessoas Competente Para Averbação E Inscrição Da Interdição. Comunique-Se O Tribunal Regional Eleitoral Da Interdição De Maria Cristina Martins Para Cancelamento Da Inscrição Eleitoral Da Mesma, Caso Existente, Através Do Sistema INFODIP. Ao Final, Arquivem-Se Os Autos, Observadas As Formalidades Legais. E, Para Que Chegue Ao Conhecimento De Todos E Que Ninguém, No Muro, Possa Alegar Ignorância, Expediu-Se O Presente Edital, Que Será Afixado No lugar De Costume E Publicado Na Forma Da Lei. Eu, Luzimeiry Tomaz Nazário Gestora Judiciária, Que Conferi E Assino.

Sinop - MT, 20 de junho de 2016
Luzimeiry Tomaz Nazário
Gestora (a) Judiciária (a)
Autorizada (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ
Sede no Juízo e Jurisdição:
Praça dos Três Poderes, 175 - Bairro: Centro
Cidade: Sinop-MT, Cep: 78500000
Fone: (66)3526-3800

Certidão
Certifico que, afixei o presente edital no âmbito do fórum em local
de costume
Sinop, 22/08/2016
Luzimeiry Tomaz Nazário - Gest. Jud.

22/08 - 02/09 - 12/09.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires. CNPJ 12.810.896/0005-87 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação - L.O e Alteração da Razão Social para atividade de Estação Rádio base - ERB, no Sítio Jerusalém e Fazenda Reino Encantado, s/nº, Zona Rural - Paranaíta/MT. Não EIA e RIMA.

Sublime Doces e Salgados, torna público que solicitou à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cuiabá,** as Licenças Ambientais de localização, prévia, instalação, e operação para atividade de fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.

Mais Ração, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS** de Várzea Grande, a Licença Ambiental de localização, para atividade de comércio varejista de animais vivos e alimentação para animais de estimação.

Prefeitura Municipal de Campo Verde, portador do CNPJ: **24.950.495 / 0001 - 88,** requereu junto a SEMA a LP, LI, LO (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação) para atividade de LICENÇA PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO. em uma área de 1,09 ha localizada na FAZENDA SÃO LOURENÇO a 3 km da cidade de CAMPO VERDE sentido PRIMAVERA DO LESTE, pela BR 070, no município de Campo Verde-MT.

RAFAEL L. C. OTTO RESTAURANTE - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de restaurante localizado na Rua La Paz, Nº 05, Quadra 1 - Bairro: Jd. Tropical município de Cuiabá -MT.

CARLOS BARBOSA RODRIGUES - METALÚRGICA RODRIGUES. Inscrita no CNPJ Nº 24.010.948/0001-96, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Fabricação de estruturas metálicas, localizada no Centro Leste, Município de Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ARROZ NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDARROZ/MT

DIRETORIA

Lázaro Modesto de Moraes- Presidente

Rodrigo dos Santos Mendonça- Vice-Presidente

Edenilson Aparecido Bodoni - Diretor Financeiro

Francisco Xavier Dantas- Diretor Financeiro Adjunto

Herbert Dantas Romão - Diretor Administrativo

Douglas Moron Vieira Garcia - Diretor Administrativo Adjunto

João Marinho de Assis Filho- Presidente Adjunto (Várzea Grande/MT)

João Alberto dos Santos Almeida- Vice-Presidente Adjunto (Tangará da Serra/MT)

Gilson Nunes da Mota- Vice-Presidente Adjunto (Rondonópolis/MT)

Guido Franzner- Vice-Presidente Adjunto (Sinop/MT)

Zaqueil Minuzzo Zuffo- Vice-Presidente Adjunto (Sorriso/MT)

João Alberto Nunes Reichow- Vice-Presidente Adjunto (Cuiabá/MT)

CONSELHO FISCAL

Milton Gozzi- Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Elias Teotônio de Souza- Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Vander Alberto Masson - Membro Efetivo do Conselho Fiscal

Severino Januário Dantas- Membro Suplente do Conselho Fiscal

Eloi Moacir Faccio- Membro Suplente do Conselho Fiscal

DELEGADOS JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FIEMT

Lazaro Modesto de Moraes

Rodrigo dos Santos Mendonça

Vander Alberto Masson

Elias Teotônio de Souza

MIRIAM HARUMI BORBA KUZAI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Instalação, para atividade **SALÃO/GALPÃO COMERCIAL PARA LOCAÇÃO,** localizada na AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 91, AREÃO CUIABÁ - MT município de Cuiabá -MT 78010-400.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MATO GROSSO AVISO

Prezado(a) Senhores(as): Alexandre Garcia Franca CD-2177; Juliana Christina Lucas de Vargas CD-5345; Denise Elaine Catharino CD-2173; Anderson Zampieron CD-2259; Marcos Antonio da Silva Ferreira CD-3327; Gregorio Garcia Lobato Lopez CD-3651; Andreia Gomes e Souza Tobias CD-3354; Robson Alacil Costa Leite CD-2617; Claudio Barata Fonseca CD-2690; Alexandre Garcia Franca CD-2177; Rogerio Pinheiro de Farias CD-1869; Eldon Mai CD-2459; Mario Tauhata CD-2884; Andreia Gomes e Souza Tobias CD-3354; Gregorio Garcia Lobato Lopez CD-3651; Edney Garcia de Oliveira Junior CD-3735; Carlos Rossetti Junior CD-4177; Aline Ferreira Hamam CD-840; Luisiana Dadalt CD-1281; Flavio Gomes Borges CD-4725; Ana Karina Alves Moreira CD-4763, todos em lugar incerto e não sabido. Tem o presente a finalidade de informar que em nosso sistema CFO/CRO, consta(m) débito(s) de V.Sa. para com a Tesouraria deste Conselho. Neste sentido, a legislação federal nos obriga a inscrição dos referidos débitos em Dívida Ativa e cobrança extrajudicial e/ou protesto em Cartório de Títulos dos referidos débitos. Sendo assim, solicitamos o seu comparecimento à sede deste CRO-MT, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, para proceder a devida regularização, ou então para apresentar defesa no processo de constituição de Dívida Ativa. Caso já tenha quitado o débito em questão, favor desconsiderar o presente.

LUIZ EVARISTO RICCI VOLPATO
Presidente do CROMT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **SINDICATO DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPSS - MT,** CNPJ sob o nº 12.010.268/0001-93, por meio de seu presidente Paulo Cesar de Souza, portador do CPF 384.002.271-15 e do PIS 123.89399.34.9, com sede e endereço para correspondências na Rua Bela Vista, 290, Bairro Poção, CEP: 78015-620, Cuiabá-MT, no exercício de suas atribuições previstas no art 50 e 82 "a" ambos do Estatuto Social, CONVOCA os servidores da carreira dos profissionais do sistema socioeducativo do Estado de Mato Grosso, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço Avenida Dante Martins de Oliveira, s/n, Bairro Planalto, Complexo Pomeri, Cuiabá/MT, no dia 26 de Agosto de 2016, às 9:00 horas, em primeira convocação, e às 9:15 horas, em segunda e última convocação, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia:** 1) composição e formação da comissão eleitoral, nos termos do artigo 100 do estatuto; 2) e outros informes.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2016.

Paulo Cesar de Souza
Presidente do SINDPSS/MT

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 009/2016

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso,** Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Líbano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que a licitação em epígrafe FICARÁ SUSPensa em virtude da necessidade de readequações no edital, logo que concluída a revisão será reaberto o processo respeitando o prazo legal de 30 dias para abertura do certame que tem como objeto:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA O FORNECIMENTO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL PARA SANEAMENTO BÁSICO, QUE REALIZE A MIGRAÇÃO DOS DADOS DO SOFTWARE EM OPERAÇÃO, EM AMBIENTE WEB. OS SERVIÇOS ESTARÃO VINCULADOS AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO SANEAR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS".

Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0423.

Rondonópolis - MT, 22 de agosto de 2016

Hermes Ávila de Castro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A C. F. Pereira Leite Drogaria EIRELI-EPP (DROGARIA MAIS VOCÊ), CNPJ: 10.652.862/0002-33, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na rua Coronel Peixoto, bairro Bandeirantes, nº: 34, CEP: 78.010-100, município de Cuiabá-MT.

VALLEMIX CONCERTO USINADO LTDA-ME, CNPJ 24.653.763/0001-08, tornapúblico que requereu a Secretaria Municipal de meio ambiente de Lucas do Rio Verde, pedido de licença de Previa (LP), licença de Instalação (LI) e licença de operação (LO), para atividade de concreto usinado, sito a Avenida Maranhão, Nº 1476 N, Bairro Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0024-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS, a Licença de Operação (LO) para atividade de Armazéns Gerais, da unidade localizada na Rodovia BR 163, Km 853, S/Nº, Zona Rural, Município de Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO ARAGUAIA - ARDAVA, CNPJ 05.563.307/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a renovação da Licença de Operação da central de Recebimento de Embalagens vazias de Defensivos Agrícolas de Canarana - MT.

A ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO ARAGUAIA - ARDAVA, CNPJ 05.563.307/0001-14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido de Licença de Operação para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos Vazias e ou Contendo Resíduos Pós Consumo Regularmente Fabricados e ou Comercializados", instalada no Lote 75 - Distrito Industrial - Canarana.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A NORTE ENERGIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 09.613.277/001-64, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação da Licença Prévia da UHE Paiaguá. Empreendimento localizado no rio do Sangue, entre os municípios de Nova Maringá e Campo Novo do Parecis, no Estado do Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6516

MRV PRIME PARQUE CHAPADA CHRONOS INCORPORAÇÕES SPE LTDA (Parque Chapada do Mirante), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação da área total construída do empreendimento de 27.374,01 m² com 576 unidades, para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, nº 4.300, Bairro Carumbé, município de Cuiabá-MT."

MRV PRIME PROJETO MT I INCORPORAÇÕES SPE LTDA (Parque Chapada da Serra), torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Modalidade de Licença de Operação da área total construída do empreendimento de 7.806,23 m² com 160 unidades, para atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na rua 32, s/nº, Bairro Santa Cruz II, município de Cuiabá - MT."

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2016

Fica ratificada a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **NR CLINICA OTORRINO DE SORRISO LTDA-ME, CNPJ/MF nº 15.349.050/001-56**, no valor global de R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo como objeto os itens de Otorrinolaringoscopia (itens de 01 à 05) e Fonoaudiologista (itens de 01 à 03) do Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 01/2015. Colíder/MT, 22 de agosto de 2016.

FRANCISCO ENDLLER - PRESIDENTE CRISNM

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 054/2016.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do CRCMT. Vigência: 17/08/2016 à 16/08/2017. Valor: R\$ 26.540,00. Cuiabá/MT. Assinaram: Sílvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Paulo Roberto Rodrigues Guimaraes, Representante Legal.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS Foi extraviado da Cargill Agrícola S/A, CNPJ 60.498.706/0054-69 e I.E 13.208.203-9, localizada na Rodovia MT-242 km 56, no distrito de Caravágio no município de Sorriso - MT, o livro "Utilização Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6", número 01, do ano de 2002, onde continham vários registros e informações fiscais da empresa. Foi registrado o boletim de ocorrência Nº 2016.215321 na delegacia de Polícia de Sorriso com o intuito de formalizar a perda deste livro.

EXTRAVIO

C. J. GOULAT-ME, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no CNPJ/MF: 02.531.399/0001-62 e Inscrição Estadual nº. 13.181.619-5, estabelecida na Rua Sebastião Barreto, nº. 54-W, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. COMUNICA que extraviou os seguintes documentos: Bolco de Notas Modelo 1 e 1A, com numeração de 01 a 25 AIDF 619177 autorizada em 20/11/2012, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, Modelo 2, com numeração de 2001 a 2500 AIDF 34109 autorizada em 08/08/2006, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, com numeração 3051 a 3100 e 3151 a 3250 AIDF 217305 autorizada em 10/11/2009, Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, com a numeração 2701 a 2750 e 2851 a 2950 AIDF 116418 autorizada em 26/01/2008.

Helio Brunetta e Outros, inscrito no CPF: 327.844.909-63, CCE: 13.243.058-4, localizada na Rodovia perimetral Tapirapé - KM 05, Zona Rural, Porto Alegre do Norte/MT. Comunica o Extravio da 1ª, 3ª e 4ª via da Nota Fiscal Nº20902 Mod. 1, AIDF de 05/04/2016, conforme Boletim de Ocorrência Nº 2016.256596.

A empresa LARI LUCKEMEYER - ME, empresa de direito privado Cadastrada no CNPJ: 00.826.974/0001-29 e Insc. Estadual: 13.385.323-3, com sede na Cidade de Primavera do Leste - MT Declara através deste o extravio de Todos os Livros Fiscais do Ano 2010 Nº01, Ano 2011 Nº02, Ano 2012 Nº03, Ano 2013 Nº4, Ano 2014 Nº5, Ano 2015 Nº6, 2016 Nº07, sendo Registros de ENTRADA, SAÍDA, APURAÇÃO DE ICMS E INVENTÁRIO. Declara também Extravio dos BLOCOS DE NOTAS FISCAIS, Nº 01 ao 10 referentes a AIDF 270651/2010 de 22/11/2010.

F F DOS SANTOS CAVALCANTI, CNPJ nº 07.482.770/0001-67 e Inscrição Estadual nº 13.306.123-0, estabelecida a Rua F 5, nº 2 Quadra 43, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Todos os Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2010, Série D de nº 000001 a 000500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa Nutricerrado Agropecuária LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 05.794.418/0001-31 e I.E 13.227.465-5, comunica através deste o extravio das notas fiscais de entrada e saída, os livros fiscais e demais documentos da empresa.

CENTRO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL LTDA ME, CNPJ nº 10.412.535/0001-23 e Inscrição Estadual nº 13.362.690-3, estabelecida a Avenida: Pajé, 687 - Santa Rita - Jaciara (MT), DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou:
Bloco de Nota Fiscal série D de número 001 à 050.
Nestes Termos
Pede deferimento.

Jaciara (MT), 19 de agosto de 2016.
CENTRO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL LTDA ME
Rosinalva Moura Schwenk Abrahão
contadora

A Empresa MARCOS MAGOGA ME, CNPJ: 15.950.728/0001-51, informa que durante processo de reforma foi extraviado da empresa em sua sede os seguintes documentos: **AIDF NR 254039, serie 1, numero de vias: 5 nr de blocos 10, quantidade de blocos 25, nr inicial 1 nr final 250, data de emissão 07-07-2010, vencimento 09-07-2012 data da autorização 09-07-2010 modelo doc fiscal, nota fiscal modelo 1 e 1A e também AIDF NR 274955, serie 1 nr de vias 5, nr de blocos 5, quantidade de blocos 25, nr inicial 251, nr final 375 quantidade autorizada 125, data de emissão 10-12-2010, data de vencimento 15-12-2012, tipo AIDF data da autorização 15-12-2010 modelo nota fiscal 1 e 1A. nº do boletim de ocorrência 2016.207335.**

TRANSPORTADORA KISENIA LTDA ME, CNPJ nº 10.652.555/0001-71 e Inscrição Estadual nº 13.367.447-9, c/sede na Rua João Cordeiro Gonçalves, nº.4137, Parque Morumbi, Mirassol D'Oeste/MT. DECLARA para os devidos fins de direito que desapareceu os CTCR de nº. 0051 a 0075 referentes a AIDFe nº.185370; e CTCR de nº.0076 a 0100 referentes a AIDFe nº.573406.

Extravio de documentos

MARQUES PEREIRA E ROSA LTDA, empresa de direito privado, com sede à Avenida Bom Jesus nº 920, bairro Centro, na cidade de Pontes e Lacerda/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.836.552/0001-60 e I. Estadual sob n.º 13.184.595-0, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

Extravio de documentos

MARQUES PEREIRA E ROSA LTDA, empresa de direito privado, com sede à Avenida Paraná nº 3090, bairro Centro, na cidade de Comodoro/MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.836.552/0002-40 e I. Estadual sob n.º 13.188.758-0, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA **PALMA PRESENTES E CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ **02.982.483/0001-00 I E 13.186.068-2** : LIVRO DE ENTRADA DE MERCADORIA Nº 1, LIVRO DE SAÍDA DE MERCADORIA Nº 1, LIVRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRÊNCIAS Nº 1, LIVRO DE INVENTÁRIO DE MERCADORIAS Nº 1 E LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS Nº 1.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LOPES & DURANTE LTDA ME, estabelecida em Cuiabá/MT na Rua Dois nº107, **Bairro Recanto dos Pássaros**, CNPJ 07.633.986/0001-86 e Estado nº 13.310.339-0, por seu representante legal, **declara** sob as penas da lei e conforme a Portaria 114/2002, art.82, **ter extraviado** todos os documentos fiscais como: **- Livros Registro Entradas, Saídas, Apuração ICMS, Termo Ocorrências Fiscais, Inventários e todos seus Blocos de Notas Fiscais Mod. 01/1A E Mod.2 Consumidor**, autorizados desde sua abertura.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 56/2013- CIA. 0139297-88.2013.8.11.0000

OBJETO: Alterar, em parte, Cláusula Quinta (Da Vigência) e Cláusula Oitava (Do valor), do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de **29/11/2016 a 28/11/2017**, ou até que se conclua novo procedimento licitatório.

DO VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Oitava, item 8.1., o valor mensal deste Contrato passara de **R\$22.111,76**(vinte e dois mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 23.680,23**(vinte e três mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e três centavos) pelo período de janeiro a fevereiro/2016, e para o mês de março/2016 em diante o valor passará para **R\$ 23.898,72** (vinte e três mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), sendo o valor global de **R\$ 286.784,64** (duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

A diferença de repactuação dos meses de janeiro a junho/2016, perfaz o total de R\$ 10.113,53(dez mil e cento e treze reais e cinquenta e três centavos), conforme parecer contábil n. 76/2016, elaborado pela CF Contabilidade, encartado aos autos as fls. 1304/1305-TJMT.

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 40/2016 - CIA 0002626-53.2016.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para, prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia da Informação, na forma de assinaturas para acesso a bases de conhecimentos, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, conforme Projeto Básico n. 01/2016-DC."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA
CNPJ: 02.593.165/0001-40

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

DO PREÇO: O valor global da contratação será de R\$ 825.600,00 (oitocentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Cuiabá, 22 de agosto de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DOM AQUINO
JUÍZO DA VARA ÚNICA****EDITAL DE AVISO AOS CREDORES DO RECEBIMENTO DO PLANO
DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E APRESENTAÇÃO DA LISTA DE
CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL****AUTOS N.º 1232-40.2015.811.0034 - Código 39308****ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**PARTE REQUERENTE:** FLORES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
ADMISTRADOR JUDICIAL: NAOR DE MELO FRANCO - OAB/MT 19243-O.**ADVOGADOS DA REQUERENTE:** MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS, OAB/MT nº 15.401; KARLOS LOCK, OAB/MT nº 16.828.**INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO:** CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS**FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância.**LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor): Classe Quirografário**
- **1)** AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA - PREMIUM LUBRIFICANTES, R\$ 2.526,21; **2)** CARLOS DANIEL POZZOBON FLORES, R\$ 69.586,24; **3)** BANCO DO BRASIL, R\$ 270.000,00; **4)** BANCO DO BRASIL, R\$ 35.000,00; **5)** COOP DE CRÉDITO DE LIVRE ADM DE ASS VALE DO CERRADO - SICREDI, R\$ 308.700,01; **6)** DEMOLICIO GOMES PEREIRA, R\$ 40.000,00; **7)** VALTER PEREIRA SOUZA, R\$ 51.253,37; **8)** VERDE LUB COM E LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA-ME, R\$ 10.000,00; **9)** VITAL E MARQUIORETO LTDA - COML MARIANO, R\$ 15.000,00; **10)** WATT DISTRIBUIDORA BRAS DE COMB E DERIVADOS E PETROLEO LTDA, R\$ 70.000,00; **11)** ZEMA CIA DE PETROLEO S.A., R\$ 454.327,70; **12)** BANCO DO BRASIL S/A, 207.819,81; **13)** GEOVÂNIO SASSAGIMA, R\$147.901,39; **14)** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO; **Classe Trabalhista** - **15)** KATIANE DE SOUZA ASSIS, R\$ 1.931,74; **16)** MAYLLA CAROLINE CELLUS PEREIRA, R\$ 2.225,38; **17)** OZAIL TADEU PEREIRA SILVA, R\$ 1.931,74; **18)** VALTER ALMEIDA SOUZA, R\$ 1.931,74; **19)** VANDYMARA FARIA BARCELOS, R\$ 902,72.**DECISÃO:** "VISTO. Trata-se de recuperação judicial da empresa FLORES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., em que os autos vieram-me conclusos ante a apresentação de requerimentos. Com efeito, à ref.: 43, o administrador judicial pugna seja a empresa recuperanda intimada para apresentar-lhe os livros obrigatórios, conforme outrora determinado, sob pena de convolação em falência. Ainda, postula seja determinado à empresa que apresente os balanços e demais informações contábeis desde setembro/2015, sob pena de afastamento dos administradores (LFR, art. 64, inc. V). Adiante, à ref.: 44, o administrador judicial apresenta lista de credores apurada em conformidade com o art. 7º, § 2º, da Lei de Falência e Recuperação Judicial, requerendo, pois, a publicação do edital competente. Nesse interstício temporal houve a apresentação do plano de recuperação judicial (ref.: 36), razão pela qual, à ref.: 49, o administrador judicial ratifica os pedidos anteriormente declinados, postulando, portanto: a) pelo recebimento do plano apresentado pela devedora; b) pelo recebimento da lista de credores; c) seja determinada a expedição de edital de aviso, bem

como a publicação da lista de credores. Ainda, à ref.: 48, há requerimento da recuperanda para que seja determinada a suspensão das negativas e protestos realizados em seu desfavor, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar do deferimento do pedido de recuperação judicial, além de que os credores se abstenham de inserir novas negativas de créditos sujeitos à presente recuperação. Além disso, no decorrer dos autos houve requerimentos de habilitação de crédito aventados pelo Banco do Brasil S/A (ref.: 30), por Geovânio Sassagima (ref.: 31) e pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Cerrado (SICREDI) (ref.: 45). Com vistas dos autos, o Ministério Público lançou parecer alegando não existir razões que justifique sua intervenção no processamento do presente feito (ref.: 52). Sobreveio, também, aos autos, petição da União requerendo seu ingresso no feito como terceiro interessado (ref.: 58). Após nova intimação, a recuperanda apresentou no feito os balancetes requisitados (ref.: 62) e, informou a entrega dos livros ao Sr. Administrador Judicial (ref.: 66). Por sua vez, o Sr. Administrador compareceu aos autos, pugnando seja a recuperanda intimada para justificar e/ou ajustar as inconsistências de lucratividade, liquidez e crescimento patrimonial, em relação aos balanços apresentados. E, também, seja determinada a emissão de edital de aviso de recebimento do plano de recuperação, além de publicada a lista de credores (ref.: 67). Pois bem. I - Inicialmente, RECEBO as habilitações de crédito, na forma em que foram apresentadas nos autos. II - Prosseguindo, RECEBO a lista de credores aportada pelo Sr. Administrador Judicial e, igualmente, RECEBO o plano de recuperação apresentado pela recuperanda. III - Por conseguinte, EXPEÇA-SE, imediatamente, o edital contendo o aviso insculpido no artigo 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005, a saber: "O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei". (...) IX - CUMpra-SE, com a urgência que o caso requer, expedindo o necessário. X - Às providências."

ADVERTÊNCIAS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados do prazo previsto no artigo 8º da Lei 11.101/2005 (10 dias) para, querendo, apresentar impugnação à lista do administrador judicial (art. 7º, § 2º Lei 11.101/2005), e ainda, apresentar objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos artigos 53 e 55 desta Lei. Ficam também intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, Naor Franco de Melo, Advogado, OAB/MT 19.243/O, com endereço profissional sito à Rua Desembargador José de Mesquita, nº 255, Apartamento 901, Araés, Cuiabá/MT, telefone: (65) 99982-3950, e-mail: naor_franco@hotmail.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Antonio dos Reis Lima Filho - Técnico Judiciário, digitei.

Dom Aquino - MT, 11 de agosto de 2016.

Jesinete Alves Silveira

Gestor Judiciário Substituta

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA**EDITAL DE CITAÇÃO
PROCESSO DE EXECUÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

AUTOS N. 238-76.2000.811.0021 - cód. 17393

AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
EXEQUENTE(S): LUIZ DELLI WOJAHN
EXECUTADO(A,S): ANTENOR S. ALVES JÚNIOR - SEMENTES BOI ZEBU

CITANDO(A,S): Executados(as): Antenor S. Alves Júnior - Sementes Boi Zebu, CNPJ: 26.527.567/0001-70, Inscrição Estadual: 13115987-9, Endereço: Av São Joao, s/n, Bairro: Primavera do Leste, Cidade: Primavera do Leste-MT, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/03/2005

VALOR DO DÉBITO: R\$ 64.764,08

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se a ação de Execução por quantia certa contra devedor solvente, ajuizada por Luiz Deli Wojahn em face de Antenor Santos Alves Júnior-Sementes Boi Zebú. Alega o Exequente que por força da sentença condenatória prolatada nos autos de Ação de Reparação de Danos nº 443/97, já transitada em julgado, se tornou credor da executada da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 23.647,98.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, (terão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(oporem) embargos.

Eu, Vilma Teixeira Lopes Mignoni - Técnica Judiciária, digitei.

Água Boa - MT, 16 de agosto de 2016.

Odilo Genovai

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE
RONDONÓPOLIS - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARACÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N. 8953-44.2012.811.0003 - **Código 713817**

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQÜENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO

EXECUTADO(A,S): A M M DA SILVA e ANA MARIA MOREIRA DA SILVA e GILMAR DOS SANTOS

CITANDO(A,S): Executados(as): A M M da Silva, CNPJ: 11623929000193, brasileiro(a), Endereço: Rua Exupério Alves Pereira, N° 204, Bairro: Vila Mineira, Cidade: Rondonópolis MT,

Executados (as): Ana Maria Moreira da Silva, Cpf: 37190377387, Rg: 18593488-9 SSP MT Filiação: Josué Moreira da Silva e Maria Eliecia da Silva, data de nascimento: 05/11/1968, brasileiro(a), natural de Jaguaruana-CE, divorciado(a), autônoma, Endereço: Rua Fidalma Manduca, 667, Bairro: Jardim Primavera ii, Cidade: Rondonópolis-MT, Executados(as): Gilmar dos Santos, Cpf: 27467759134, Rg: 0329182-0 SSP MT Filiação: José Manoel dos Santos e Maria Modesta dos Santos, data de nascimento: 16/05/1958, brasileiro(a), natural de Estrela d oeste-SP, solteiro(a), aposentado, Endereço: Rua Exupério Alves Pereira , N° 204, Bairro: Vila Mineira, Cidade: Rondonópolis-MT,

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/07/2012

VALOR DO DÉBITO: R\$ 36.296,77

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 18 de julho de 2016.

Antoníeta Mazetto - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo/
Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Várzea Grande. SEGUNDA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 510-49.2008.811.0002 - Código: 204470 - Vlr Causa: 1.000,00 - Tipo: Cível - Espécie: Processo Cautelar->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: IC DER INDUSTRIA E COMÉRCIO DISCOS E REBOLOS LTDA e FÁBRICA MINEIRA DE ELETRODOS E SOLDAS DENVER S/A - Polo Passivo: GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, INTERAÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA E OUTROS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA (Requerido(a)), Endereço: Rua Tenente Coronel Duarte, 1569, Bairro: Dom Aquino, Cidade: Cuiabá-MT e VMS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE FERRAGENS LTDA (Requerido(a)), Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, N. 139a, Bairro: Centro Setor I., Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78111000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerente (IC DER INDUSTRIA E COMÉRCIO DISCO E REBOLOS LTDA) vendeu e entregou as mercadorias a primeira Requerida 282 caixas de discos de corte, pesando 4.132 Kg, sendo credora da quantia de R\$ 30.484,80 (trinta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme cópia das notas fiscais, comprovante de recebimento das mercadorias e duplicatas. Da mesma forma, a Requerente(FÁBRICA MINEIRA DE ELETRODOS E SOLDAS DENVER S/A), vendeu e entregou a primeira Requerida 350(trezentos e cinquenta) latas de 20Kg de eletroldos para solda, sendo credora da quantia de R\$ 29.619,70(vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos), conforme cópias das notas fiscais, comprovantes de recebimento das mercadorias e duplicatas em anexo. Desta maneira, são as Requerentes credoras da primeira requerida dos valores referentes às vendas efetuadas alhures, de forma que os créditos são líquidos, certos e exigíveis. A primeira requerida, mesmo tendo recebido regularmente as mercadorias, com ausência de qualquer manifestação e/ou reclamações da qualidade e quantidades especificadas nas Notas Fiscais, não pagou as duplicatas referentes às operações comerciais, concretizadas com ambas as requerentes. As autoras procuraram a primeira requerida na tentativa de receber os créditos vencidos e não pagos por esta, não logrando êxito, vez que vieram a descobrir que a mesma baixou as portas no feriado de final de ano, carregou as mercadorias que estavam em sus instalações em vários caminhões e tomou rumo ignorado. Após várias tentativas no sentido de localizar a empresa e seus representantes, consultando, inclusive empresas do mesmo ramo, vieram a descobrir que tinham sido vitimadas pelo golpe da "ARARA". A primeira Requerida dava como fonte de informação as próprias empresas da "quadrilha", ou seja, as duas outras Requeridas e comumente outras empresas de quem comprava e pagava para movimentar o seu nome, estas que também foram vitimadas pelo golpe. O golpe é caracterizado pela montagem de uma estrutura empresarial que aparentemente goza de credibilidade no mercado para o qual se destina a atividade, in casu, o comércio de ferragens. O objetivo do golpe "ARARA" é o de levantar grande quantidade de mercadorias de seus fornecedores, como também obter vantagens financeiras de seus compradores, posto que vendem grande quantidade de mercadorias aos mesmos, com pagamento antecipado em seguida "fecham as portas", geralmente durante a noite e levando os produtos adquiridos de forma ilícita, e dessa forma a requerente foi vitimada. A primeira Requerida recebeu as mercadorias adquiridas das requerentes, quedou-se dos pagamentos das duplicatas vencidas, fechou sus portas furtivamente, não atendem telefones, saíram na calada da noite no período festivo de final de ano da cidade de Goiânia-GO, onde tinha sede, levando consigo as mercadorias adquiridas. Estes fatos e informações recentes obtidas de terceiros delegacias de polícia, sites do Poder Judiciário, levaram as requerentes a surpreenderem-se com golpe sofrido. Constam colacionados à presente exordial, cópias do Inquérito Policial 176/07/CART.04/MDDR, em trâmite na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças-MT, provas que corroboram para a comprovação do alegado. Assim, pode as Requerentes não conseguir receber os valores devidos pelos estelionatários, que fugiram na "calada da noite", entregando às ARARAS as mercadorias adquiridas ilícitamente, e que a qualquer momento podem LEVANTAR VÔO NOVAMENTE, tornando mais difícil ainda a sua localização, sendo caracterizado o fumus boni iuris. Entendimento diverso é submeter as Requerentes ao risco da ganhar e

não levar, eis que perigaria a efetividade do julgamento do mérito. Logo, diante da relevância dos fundamentos e das concretudes dos danos a serem reparados de imediato. Repousa a verossimilhança do que se alega Cumpridos os requisitos dos artigos relacionados a matéria de direito em questão e, por haver fundado receio de que as empresas Requeridas, antes do julgamento da lide principal, cause ao direito das Requerentes lesão grave e de difícil reparação, impõe-se o deferimento da medida cautelar de arresto, pelo que requer a Vossa Excelência. Dá-se a presente causa, para efeito de custas, o valor de R\$ 1.000,00(um mil reais). Despacho/Decisão: Vistos etc. Esgotados os meios e consultas no intuito de localização da parte requerida GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA e VMS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE FERRAGENS LTDA, proceda a citação via editalícia, com as advertências legais, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido anteriormente. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel, e em atenção ao art. 9º, inc. II do Código de Processo Civil, nomeio, desde já, a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de defesa no prazo legal. Cumpra-se, com as providências necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Celina Teodora Mamedes de Souza, digitei. Várzea Grande, 08 de julho de 2016. Jussara da Silva Cezer Titon - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - Comarca de Várzea Grande. SEGUNDA VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS - Dados do Processo: Processo: 1896-17.2008.811.0002 Código: 205920 - Vlr Causa: 30.484,80 - Tipo: Cível - Espécie: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: ICIDER INDUSTRIA E COMÉRCIO DISCOS E REBOLOS LTDA - Polo Passivo: GEFER COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, INTERAÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA E OUTROS - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): INTERAÇÃO INDUSTRIA METALURGICA LTDA (Requerido(a)), Endereço: Av. Alzira Santana N° 661, Bairro: Nova Várzea Grande - Setor I., Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78111000 e VMS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS DE FERRAGENS LTDA (Requerido(a)), Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos, N. 139a, Bairro: Centro Setor I., Cidade: Várzea Grande-MT, CEP: 78111000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerente(ICIDER INDUSTRIA E COMÉRCIO DISCO E REBOLOS LTDA) foi induzida ao cometimento de erro, vendendo a primeira Requerida 402(quatrocentas e duas) caixas de Disco de Corte 177,8 X 3,2 X 22,2 A 36QB32(6.120), Disco de Corte 228,6 X 3,2 x 22,2 A36QB32(1.200 peças), Disco de Corte 254,0X 3,2 X 15,9 A36QB32 (1.500 peças), Disco de Corte 304,8 X 3,2 X 19,0 A36QB32(1.800 peças) e Disco de Desbaste 177,8 X 6,4 X 22, 2 A80RB(1.200 peças): totalizando 15.720 peças, e o valor da operação comercial vertido a quantia de R\$ 30.484,80(Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), conforme cópias das notas fiscais, comprovante de recolhimento das mercadorias e duplicatas em anexo. Como de Praxe, a empresa GFER-primeira Requerida foi cadastrada e aprovada, pela Autora, após uma análise criteriosa dos seus dados e informações obtidas no seu cadastro, logo foram disponibilizados à mesma os critérios para compra de mercadorias através de faturamento e emissão de duplicatas. A Primeira Requerida dava como fonte de informação as próprias empresas da "quadrilha", ou seja, as duas outras Requeridas e Comumente outros empresas de quem comprava e pagava a vista para movimentar o seu nome, estas que Também foram vítimas pelo golpe, a exemplo as empresas: Açogarcas Comércios de Ferragens Ltda (inquérito Policial n. 176/07/CART.04/MDDR em tramite na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Barra do Garças-MT), Krause & Krause Ltda-ME(Processo n. 03/2008- Código 204019), Dufer SIA(processo 15/2008- Código 204652), Tyco Dinaco Industria e Comercio de Ferro e Açõ Ltda(Processo n. 49/2008- Código 204872), Leo

Representações Ltda (Processo n. 53/2008- Código 204873) e Tuper S/A (Processo n. 50/2008-Código 204874). O Requerente veio a descobrir o golpe após conversa com o representante do Leo Representações Ltda, com sede em Goiânia-GO, que alias, comercializam produtos afeitos ao comércio ferragista, concluíram que foram vitima de estelionato, uma vez que, segundo informações de terceiros e de várias ações promovidas no Estado de Mato Grosso e no Estado de Goiás. A primeira Requerida recebeu as mercadorias adquiridas da Requerente, quedou-se dos pagamentos das duplicatas vencidas, fechou suas portas furtivamente, não atendem telefones, saíram na calada da noite e no período festivo de final de ano da cidade que tinha sede, levando consigo as mercadorias adquiridas. Estes fatos e informações recentes foram obtidas de terceiros, delegacias de policia, sites do poder judiciário, levaram a requerente a surpreender-se com o golpe sofrido. Verifica-se indícios consistentes de que os atos praticados pela requeridas configuram-se como "golpe de arara" como é conhecido no jargão policial o modus operandi, no que se refere a montar empresas, sem qualquer lastro patrimonial, visando efetivar com a intenção de não pagar o fornecedores. Por óbvio que as empresas "montadas com este intuito não possuem lastro patrimonial em nem mesmo seus sócio possuem qualquer patrimônio, se é que se pode localizar sócios, uma vez que, conforme apontado no Inquérito policial, alguns deles são "fantasmas", ou simples "laranjas", que na maioria das vezes nem mesmo sabem que seus nomes constam como sócios cotistas. Como a Requerente não conseguiu receber os valores devidos pelos estelionatários, que fugiram na "calada da noite", entregando às ARARAS as mercadorias adquiridas ilícitamente, e que já "LEVANTOU VÔO", já que escondeu parte das mercadoria que não foram encontradas nos seus depósitos quando do cumprimento do Mandado expedido por Vossa Excelência(Processo n. 28/2008- Medida Cautelar Inominada), tornando mais difícil ainda a sua localização. Estando assim caracterizado justificado receio de ineficácia do provimento final. Etc... Atribui à causa o valor de R\$ 30.484,80(trinta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Despacho/Decisão: Vistos etc.Esgotados os meios e consultas no intuito de localização da parte requerida, proceda a citação via editalícia, com as advertências legais, com prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel, e em atenção ao art. 9º, inc. II do Código de Processo Civil, nomeio, desde já, a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de defesa no prazo legal. Cumpra-se, com as providências necessárias. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Celina Teodora Mamedes de Souza, digitei. Várzea Grande, 08 de julho de 2016. Jussara da Silva Cezer Titon Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO
EDITAL**

APLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL AO MÉDICO DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO CRM-MT Nº 7538 e CRM-AC Nº 1074

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-ACRE n.º 04/2010, julgado no Pleno do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, que resultou ao DR. HUMBERTO NILO DE ARAÚJO FILHO, inscrito no CRM-MT sob n.º 7538 e no CRM-ACRE sob n.º 1074 a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na Alínea "e", do Artigo 22, da mencionada lei, por infração aos Artigos 55 (atual 30), 63 (atual 38) e 65 (atual 40) do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/1988).

Cuiabá, 05 de agosto de 2016.

**Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira
Presidente do CRM-MT**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".